

Leones... de...

Sermos

*S. Filippus
na Gracia*

ubi...

ubi...

M. Labor... dicit...

M. In nomine... dicit...

M. In nomine... dicit...

M. In nomine... dicit...

M. In nomine... dicit...

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

9

... a l'he aud' e hamauh parung Sur quu
... in' octobre die' denuebe q bi' dixhuu
... amara die' de Septembie q bi' dixhuu
... f. 11.

Case de Dreux

... gouchie autun a althonatis aud' gouch
... a l'he de Septembie lueru pour Sur
... le 10. deux annu qui paye a l'he a 15
... secondin pas six Sur quitantur d'au m
... m' d' au l'he, in' octobre q bi' dixhuu
... Sur l'he q bi' dixhuu f' y un d' au, au.

... f. 11.



... l'he au l'he aud' gouchie a l'he de
... am de deux une quavant lueru pour Sur
... le 10. deux annu qui paye a l'he aud'
... tny Sur quitantur d'au a p' uoi' 6 a
... dixhuu a p' uoi' l'he d' au l'he in' octobre
... f' y un d' au, f' y

... f. 11.

... l'he au l'he althonatis aud' gouchie a l'he
... l'he de deux une vingt lueru pour Sur
... le 10. deux annu qui paye a l'he aud'
... tny Sur quitantur d'au a p' uoi' in' octobre

... Dole d' au, d'

Trabalho dos termos e estas nesto livro
para se buscarem mais facil. m. e. e. e. e.
necessarias

- Termo 1º emq se alicou por irmas a B.º da casa da Botica
Boticaria com brigada de dar a botica. f. 2
- Termo 2º emq se alicou por irmas a M. da Fonseca San
grader. f. 2
- Termo 3º emq se alicou trivele os 2015 dos irmas
afij q. e chamar a brmandade, como q. as missas das 5.º das
e cobrar as faltas; Irmãs que neste anno servir de zelador
maior. f. 24
- Termo 4º emq se alicou q. q. menor trabalho dos irmas
se repartirem em quatro esquadras para os off. das almas nas
prim. seg. 3.º das da da da. f. 40
- Termo 5º da eleição do Presidente e deputados. Grauid
referuir no anno seguinte de 666. f. 40
- Termo 6º das contas e entrega as officias novas. f. 5
- Termo 7º emq se mandou vir em breve de indulg. f. 5
- Termo 8º emq se comprometeram os irmas em doze
eleito q. se reformaram do statuto velho. f. 7
- Termo 9º de como se reformaram os estatutos. f. 8
- Termo 10 emq se sempre com a long. am. Irmãs de
San Camillo de Almeida Aliscado. f. 9
- Termo 11 emq se distanda long. am. Irmãs de b.º. Inamido. f. 9
- Termo 12 emq se alicou se fizesse compunidade com o
des. Corcio q. os enterros dos irmas. f. 10
- Termo 13 emq se comprometeram com a long. am. Irmãs
M. Pereira. P. e. v. g. de sobria, e Fran. P. e. v. g. de sobria. f. 10
- Termo emq se sempre com a long. am. Irmãs de b.º. Inamido. f. 10
- Termo de como o Presidente e deputados, entre si fizeram
conclau na forma do statuto q. alicou do de f.º. novo
de outras ouzay convenientes q. se alicou q. do. long. am.
de eleição pelo sempre diante. f. 11

Termo da eleição do Sr. Presidente e deputados novos da Terceira
esteanno de 667

Termo de composição do Sr. João Marques da Silva

Termo das contas e entrega dos officios vellos aos novos



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Libro dos juntos que se começaram os seis de janeiro
 do ano de 1666. no bom governo desta Congregação
 do Sr. D. Felício.

1 Em o dito dia juntos em mesa o presidente e deputados
 abaixo assinados foi vista a estatuta de Belthior da Costa
 e visto obrigasse ao Cap. 10 de nossos estatutos o sei-
 tamos por noso jrmam. que nos dese de sua boita tudo o que
 fosse necessario p. os jrmam. pobres de qua fei termo e foi si-
 ou. Ordenamos para chamados abaixo escritos e junta-
 mente se fizesse logo esquite de qua fei esse o sento era ut su-
 pro. El.

- Mel delima El. Chamador da porta do Livro
 ope. Mel. Ribeiro de Souza Chamador da porta da ribeira ope. Mel. go-
 mes lobo; p. a porta nova ope. D. Felício Chamador mor
 ope. Manoel de Souza gobo
 q. D. Althez arzuada
 presidente
 deputado D. Fran. Ur.
 Antonio Leitão
 D. Domingos de Sa

2 Aos catorze dias do mes de janeiro de seiffentos e sessenta e seis
 em a igreja de nossa senhoria esado presidente e jrmam. prezentes
 e faremos a junta como he costume em ella e seitam. os
 jrmam. medico. e sangrador, e mai sete fillos do d. Como de
 seuy serm. Comsta o que me despoza. e por se nao tratax de mai
 se deu a junta por o labda a dia ut supra El. Mel delima El.
 q. D. Althez arzuada
 presidente

- Antonio Leitão
 D. Domingos de Sa

Aos vinte e hum dias do mes de janeiro de seiscentos e seis
 e seis nesta igreja de nossa senhora da graça e Colejo dos
 orfanos estando em junta prezidente e mais irmãos se tratou da
 geitalam dos irmãos que entraram como consta do termo do lib-
 ro f. 3. e mais se ofentou e tratou das obrigasomis que tem o zelador
 da Congregalam de nosso padre J. Phelipe rexeu como do Cap. do
 estatuto consta e por nao aver mais de que tratar se fez este termo
 no dia e mes e anno ut supra. Mel delima.

P. D. Althorazguen
 Antonio Leitau
 J. Fran. Or. da Igreja.

3. Aos vinte e oito dias do mes de janeiro de seiscentos e sesenta
 e seis nesta igreja de nossa senhora da graça e Colejo dos orfanos
 estando em junta prezidente e mais irmãos se ofentou se de
 se o orol dos irmãos a zelador mes q. que tenha cuidado de
 prolarar os faltos dos irmãos q. faltarem em os officios, e Cha-
 mamentos dos mandade; e tambem se ofentou se de se o orol dos
 millos dos quintos feiros e he uimes; e se de Maio; e ficou
 o orol a he o orol se Ant. fr. freire de que se fez este termo dia
 e mes e anno ut supra. Mel delima.

P. D. Althorazguen
 Antonio Leitau
 J. Fran. Or. da Igreja.

Aos Coero de fevereiro de mil e seiscentos e setenta e cinco
 igreja de nossa Senhora da Graça e Colejo dos orfãos estando juntos
 em mesa prezidente e mais irmãos se tratou da officina de
 mais irmãos e mais do ornameto e no mesmo dia se tornou
 mais do esquisse que ues a ladao em branco e por nos de que se
 trata se fez este termo que ofinei o dia de fevereiro de seis
 centos e setenta e seis dia mes; Anno ut supra.

Mel delima
 q' D. Illm. Sr. D. Fran. Or. da Silva
 presidente Antonio Leitau de Jangorfer

Aos onze de fevereiro de seiscentos e setenta e seis estando juntos
 o prezidente e mais irmãos nesta igreja de nossa Senhora da Graça e Co-
 lejo dos orfãos se tratou da officina de alguns irmãos como Com-
 ta de seiscentos e setenta e seis e mais se tratou de se mandar pintar
 onollo esquisse de que se fez este termo que ofinei dia mes; Anno ut
 supra.

Mel delima
 q' D. Illm. Sr. D. Fran. Or. da Silva
 presidente Antonio Leitau de Jangorfer

Aos de oito dias do mes de fevereiro de seiscentos e setenta e seis nella
 igreja de nossa Senhora da Graça e Colejo dos orfãos estando juntos pre-
 zidente e mais irmãos se ofeitou hum irmão Beneficido da Comarca
 da feira que deu de emerao dou mil ois e se ofeitou o preo do esquisse do fim-
 turo que se dese o pintor Coero mil ois e por nos auer mais que tratar ficou
 termo que a finei dia mes; Anno ut supra.

Mel delima
 q' D. Illm. Sr. D. Fran. Or. da Silva
 presidente Antonio Leitau de Jangorfer

Los veinte e cinco dias de fevrouro de seis e setenta e seis nesta igreja de nossa senhora da graça e Colejo dos orfanos estando prezente e juntos prezidente e mais irmãos de esta tou da congregaam de hum anno e de mais e a uma Couza Comuicantes a nolla Congregaaam e por nao quer mais de q tratar se fez este termo que oprime o dia 25 de fevrouro de 1666 anno.

J. D. Althay... *Antonio...* *Mel delima...*

Q. Fran. V. da Silva...

Los quatro de marzo de seis e setenta e seis anno estando juntos prezidente e mais irmãos nesta igreja de nossa senhora da graça e Colejo dos orfanos se me mandaram fazer este termo por requerimto dos deputados e mandado do nollo prezidente que me mandou fazer este termo em que de se en em como eram o lobado dos dous mezes que o vituto despoem de nao se admitir algum sacerdote que neste tempo esta ordenado sem impedimto ou dizeo qual quer Clerigo de ordeny solzo ou beneficiado de menora ordeny desta cidade e seu o ra balde porquanto e todos os somanos desta dous mezes ouue junta e o principio se por exte nos portos da Misericordia e na do Conuento de S. J. e em mais lugares publicos se que uille auxilio de todos e se ouueram tam oremia nte nesta emexada desta Congregaaam que a the o je nao pertemderam nem emezaram mais que o intento e sei Clerigos de ordeny solzo ex sety os se talores e por se uer a pouqua de hemsia q fizeram por se admitidos a tam boa e santo Congregaaam sem detriminarem serem agregados nem serem remcaam nos antes de uirtizem os irmãos que solisitos pe reemdiaam ser admitidos e por tanto se mandou por o nollo prezidente e mais deputados que este fizese e o sine reforma de nolla elli tutey lo mforme nelle se contentem e em como em tudo de cejamy guardar nolla elli tutey de tudo fis este termo por mandado do nollo prezidente que oprimei Com o mais deputados dia e mes e anno ut supra.

J. D. Althay... *Antonio...* *Mel delima...*

Q. Fran. V. da Silva... *Antonio...*

O Coentro de Março de seiscentos e setenta e seis estando
 emmeza nella igreja de nossa senhora da graça e Colejo
 dos orfãos estando juntos presidente e mais irmãos se de
 arminou de alguma coisa pertencente a nossa congregação ta
 mo foi hum termo que foi doazenta e de duas mezes que a cobouje
 Coentro de Março. E mais se deram tres licenças por suas petições
 pedidas a tres irmãos e mais se fez Comtas de rendas e o resto
 e por não aver mais de que se trate foi esse termo que ofizei com
 o do presidente e mais irmãos dia. mes. e anno ut supra.

D. Luiz de Mendonça
 presidente

Antonio Leite

D. Fran. V. da Silva

Aos seis de Mayo de 666 em a igreja de nossa senhora da graça e
 Colejo dos orfãos estando juntos presidente e mais deputados
 se tratou da nosa festa e mais coisas pertencentes a nosa Com
 gregação e ofertou se fizesse ofetta do noso santo Com a Com
 plexo pusiuel nos excedendo na forma de noster estatuto e mais
 se deu licença a hum irmão que disse se aumentava o nro
 de lic. e se ofertou se fizesse licença o nro provedor e que
 uito a falta dos irmãos por dize se ofertou o que pertenc
 com sem der a nros gozo do noso santo e da nra oração e a nra proxi
 mo e por não aver mais de que se trate ofizei esse termo que ofize em
 meza dia e me. e anno ut supra.

D. Luiz de Mendonça
 presidente

Antonio Leite

D. Fran. V. da Silva
 D. Domingos

4
 Aos uinte de Mayo de mil, e seiscentos, e sesenta, e seis, em aji-
 seja de nossa senhora da graça, e Colejo dos mineiros orfanos, estando
 juntos presidentes, e mais irmãos deputados da mesma se de crimi-
 nou ouese repartiçam dos irmãos p^o ofitirem ofisioj dos segundos
 feiros q^o fazemos pellos almas conforme a obrigação dos nollis esta-
 tutos p^o oliuarem o traballo do ofitensio que of^o dos irmãos
 tinham todos of segundos feiros primeiras de cada mes des em pidi-
 dos, e ofim não Comuem o que he por deualam seja penoso pellos
 ordenamos q^o cada mes uerham trinta irmãos cada mes repartiçoes
 por turno o qual o labo se tornara o lomezar Com de clarozam q^o
 of licençes seram mto moderadas, e Com defilidade Com fidi-
 dos, e de clarozam q^o amiza ou ofisioj dello seram obrigados ofi-
 tir sempre a estes ofisioj por quanto nelle se nao emtemde a obriga-
 cam do turno, e por nos auer mais de que tratar se fer esse termo q^o ofi-
 nou, e mandou fazer o nollo presidente em que cada ofirama oje
 uinte de Mayo de 666 anno.

V. D. Inher. e m. d. s.
 p. r. h. m. t. e.
 O. J. Fr. Co. Lafelua
 G. Antonio Leite

5
 Aos uinte, e cinco dias do Mayo de mil, e seiscentos, e sesenta
 e seis annos, nella jazida de nossa senhora da graça e Colejo dos
 mineiros orfanos, estando juntos em meza presidentes, e mais irmãos
 de ois ofisioj do nollo santo philipe nreza se fer a eleçam Comfor-
 me of estatutos, e Comfirmazando todas of irmanas dano ofa Congre-
 galam quanto Comunha a Comuniensia, e por uita da nolla Congre-
 galam nao queriam expor se aque o presidente fuisse oforte, em uise dese-
 ram sen auer algum em lomezario queriam q^o o mto director deste Colejo
 torno se ofrezidiro ouero anno, e disse ram q^o of mais uottos fuisse
 por forte como faziam por quanto tinham Conhizimto que o parlado por-
 ctuaes tamturnodo tinha desfencado em o estatuto que of annos uindru-
 ros tudo fizesem conforme nelle se lome em, e logo no mesmo dia sairam
 por forte p^o deputado primeiro do Lourejo Mel de souza oramos, e de-
 putado segundo ondo p^o panteleam damoto, e p^o deputado terceiro o-
 nido p^o Bernardo de souza, e p^o deputado quarto ondo p^o fr^o fernande
 e logo foram Comprimdos todos no formas dos nollis estatutos, e tambem

tambem entre nos foram eleitos p^o impermeizor o sr^o Bercolameu de frei-
 tos abde da fada, e o sr^o Daniel seixira, e p^o zelador maior o sr^o B^o
 Mel fernandes de azevedo e os quaes todos osim humy. Como outros, e justam Com
 mo gosto sua eleccam e sorte, e pello presidente foi proposto ainho lieemto
 do pertado p^o que nettes quatro dias se abriu e onuzeros se ofeitarem toda
 os irnamos e quizem obrigar se a nettes estatutos, e netto forma fozam o sei-
 tor como Comta do termo e fin de sua ofeitaram sem embargo do termo outo
 feito em Comerario fl. 3 v. e por nos aver mais de que se ratou fin esse termo e
 osineis dias mes. Anno ut supra. M^o Mel delima

p^o D^o Theophylactus
 presidente

Antonio Leitao

D^o Francisco V^o da Sylva J^o de Domingos

Asarinta domes de Mojo de mil e seiscentos e sessenta, e seis netta jgre-
 jo de noventa e quatro, e Colgio dos mirinos orfamaes estando juntos pre-
 zideme e mais irnamos da mesma osim ouelho. Como os novos ouelho p^o dare
 Comta da rabila da Congregacam e gastos della, e orsibos, e de tudo se dexam
 por em regues, e satisfeitos os officios novos dos peos seguintes, principalmente

- # hum gula, e Palmico de Chamalote negro guarnilam de barbilho amarello.
- # hum fano do mesmo, e com a mesma guarnilam e fano de barbilho esquite:
- # hum fano da etante do mesmo Chamalote com a mesma guarnilam.
- # hum esquite preto sobre dourado com suas forqueto.
- # oitenta uelloy de meo a nate de serafina.

e hum mol de falta, e fano que em portado y mil, e seiscentos e simboentos.
 e de tudo fizemos esse termo e humy, e ouery officios e irnamos mes, e dia e anno
 ut supra, e por tudo ser uerdade osineis com o ordo presidente, e mais irnamos que
 todos ettauem juntos. M^o Mel delima

p^o D^o Theophylactus
 presidente

D^o Samuel de Sousa
 deputado 3^o

D^o Jo^o Paulo de Souza
 deputado seg^o

p^o D^o Theophylactus
 presidente

Antonio Leitao
 deputado 3^o

D^o Fran. V^o da Sylva J^o
 Dep. do 4^o

Aos dez dias do Mez de Junho de mil e seiscentos e
 setenta e seis annos nesta Igreja de N. S. da Graça
 extra muros da Cidade do Porto estando em Mesa
 o A. Presidente B. Guedes, e os mais deputados na
 forma do Statuto; por isso conveniente mandarse
 vir de Roma em breve de Indulgençia Penaria para
 os Irmãos desta Congregação, e com effeito se mandou vir
 e tomou a sua conta o A. Conego Manuel de Sousa de
 putado prim. e por isso conveniente fazerse
 He em vol em se puzeram os A. Irmãos aquem na
 Corre a Beneficencia e Congregação por não terem pago os
 annos e faltas quinze dias a depois do dia da festa
 na forma do Statuto. E porque não ha mais
 de quietar se fez este termo de abaixo o A.
 Presidente e nos os mais deputados. Lito dia

de Junho de mil e seiscentos e
 setenta e seis
 A. Presidente

Manuel de Sousa
 deputado 1.º

o S. J. Amora del la
 segundo deputado

o Sr. Bernardo de
 deputado 3.º

deputado 4.º

Em onze dias do mes de Junho de mil e seiscentos e sessenta e seis annos no collegio de notas da Graua dos meninos erpauos a rebaldas desta Cidade do Porto. Est= tando em meza o Sr. B. que de Presidente emaj de putados na forma dos statutos. Lanço conveniente aceitarse por Jmã Fran. Correa Cidadão desta Cidade esua mulher conforme aos statutos, perçoq deia de entrada quarenta mil rs na forma do mesmo statuto, e se obrigara a guardar inteira m. Era este effeito se tornou a Orman= dade no mesmo dia, e pela maior parte delles se acitou na forma dos statutos, excepto alguns que foram de contrario parecer mas foi pela maior parte vendido e guardasse o lag. do statuto. E perq naõ havia outra cauza de tratar mandou o Sr. B. Presidente se fizesse este termo e a seguir com os mais deputados. Dia 06 de Jun.

Jmã Fran. Correa
 presidente

Manoel de Sousa
 deputado 1.º

Pa. Camoteiro
 deputado

Sr. Bernardino de Sousa
 deputado terceiro

Sr. Jmã Fran. Correa
 deputado quarto

CLÉRIGOS

Esta accitação naõ teve effeito, perq a Ormandade asy ordenou a de pois, e se emendou o lagitulo do statuto neste ar. em meza de 8. 1666

Jmã Fran. Correa
 presidente

Manoel de Sousa
 deputado 1.º

Pa. Camoteiro
 deputado

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript.]

Primo



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

of Limoeiro of Manoel de Sáez Antonio Leite
of Joseph Boreira P. de João de Sáez

of São Vicente of Barbata de Sáez

of Domingos de Sáez of José de Sáez

of Mel. de Sáez of Domingos de Sáez

of Manoel de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of Manoel de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of Manoel de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of Manoel de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of Manoel de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of Manoel de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of Manoel de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

of José de Sáez de Sáez of João de Sáez de Sáez

Presidente a finem, e deputados, com o d.º D.ºze elitos
 e deputados da mesma terra, dia e era vt sup. E
 outrosy se resolveu mais na junta e foi voto de todos
 os bñditos, que visto o nro estatuto Mander a fustimar
 as peccas nos os irmãos, se applicem todos os bñditos
 desta congregação q. da obra de santa caridade, a saber
 Comportares, entradas, condennas, faltas e tudo o mais exee-
 ptando se m. os annos dos irmãos perq. estes sera q.
 todos os annos deobaz, ou sera, q. o servico desta congregação
 e a finem como d.º de dia vt sup.

J. de Almeyda
 presidente

Manuel de Sousa
 dep. 1.º

J. Camoada del.º
 dep. 2.º

- | | |
|---|--|
| <p>J. de Almeyda
 dep. 3.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 4.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 5.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 6.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 7.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 8.º</p> | <p>J. de Almeyda
 dep. 9.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 10.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 11.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 12.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 13.º</p> <p>J. de Almeyda
 dep. 14.º</p> |
|---|--|

Los Diez y nueve dias del mes de Agosto de mil e diez e sesenta e
 e setenta e diez e cinco años desta ciudad de Mexico de la Nueva Espana
 colegio de los Señores Caballeros de esta ciudad de Mexico
 ay estando con mesa el Sr. Presidente e deputados pagueo
 unanimemente eleger en el Sr. Dn. Manuel de Sandoval de esta
 congregacion e diputados por mandado dado a mesa. En fecho
 del dicho estatuto ora veniamos reformado despues en la ley 19
 de los dichos Presidentes e deputados tambien en los dichos
 honras de ella aboradas e otras desabridias, e que toda afalta
 ou perca de ouer seia por conta de los d. diputados. Nos
 parecio e todo junto poremos e seia en el Sr. Dn. Felix Pascual V. p
 nro Sr. Dn. J. Cuervo de S. Venim. de faltas, Compromisos, e
 annas etudo otras de ouer de por esta congregacion e de pender
 como se reformando nro mandado de estatutos q. nos reportamos. E
 se fecho este termino q. apanon el Sr. Presidente e deputados. dia
 era de los dichos.

Sr. Dn. Juan de Sandoval
 presidente

Sr. Dn. Manuel de Sandoval
 diputado 1o

Sr. Dn. Camilo de Sandoval
 diput. 2o

Sr. Dn. ... de diput. 4o

Sr. Dn. ... diputado 3o

Sr. Dn. ... diputado 4o

Nos quatro dias do mez de outubro de mil e seiscentos e setenta e seis annos nesta Igreja de nossa Senhora da Graça Collegio dos meninos orphaos, estando em meza o Sr. Presidente desta Congreg. am mais deputados ali a parecer o Sr. Fran. Camello de Almeida nos termos d'elle que elle se ajuntava desta Cidade p. adalbraga com Carua Equivalente e a isto emouia e sequencia sempre com esta Congreg. am na forma dos estatutos dando de comta seis doze e tres e tres e tres excepto o dia da festa de S. Joao Philippe Nave, vesporaz, e Anniversario por faltando na festa pagaria mais tres e tres na forma dos estatutos, de se fez este termo da asinara com o Sr. presidente e deputados. dia era de July

Sr. D. Luiz de Albuquerque
 presidente

Sr. D. Joao Camello de Almeida
 deputado

Sr. D. Joao da Silva
 deputado

Sr. D. Joao de Souza
 deputado

Sr. D. Joao de Souza
 deputado

CLÉRIGOS

Nos oito dias do mez de July de mil e seiscentos e setenta e seis annos nesta Igreja de nossa Senhora da Graça Collegio dos meninos orphaos a Cabaldez desta Cidade do Sr. Presidente desta Congreg. am mais deputados foi proposto pelo Sr. Presidente Com. o Sr. Sebastiao Nabinda Joares nos termos na s. mente na assistia a sua obrigacao nos termos desta Congreg. am mas na queira pagar as faltas e em n.º sette ajuntava cinco como disposto nos estatutos, e sendo na forma d'elle notificado, e admittido pelo zelador maior do Presidente da Igreja na quiz obedecer, pelo Sr. de mandou na. meza de se fez este termo a sinara. dia de July

Sr. D. Luiz de Albuquerque
 presidente

Sr. D. Joao de Souza
 deputado

Sr. D. Joao da Silva
 deputado

Sr. D. Joao de Souza
 deputado

Dos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil
 e seiscentos e setenta e seis annos nesta freguesia de Nopa
 da freguesia do Collegio dos meninos expostos a Babal dos d. b. b.
 Cidade do Porto. Estando em Mesa o Sr. Presidente
 e deputados na forma do nosso estatuto. parerei como
 niente se assiste com purcia com o Sr. ... no formo
 que a tem fido com as mais demandas de freguesias desta
 Cidade para a longevidade do interesse dos nossos irmãos
 g. b. b. com effeito se fez logo p. b. b. da Comundade da Choraria
 equando tenra effeito se fara a diante termo da d. Comundade
 e para mais de q. tratar se fez este termo e assinao
 do Sr. Presidente e deputados dia 24 de Dez.

P.^o D. de Almagar...
 S.^o de ...
 Deputado 4

Manuel de Sousa
 dep. 1.^o

Logo no mesmo dia era assim apparecia madita
 meza os d. dos Manuel Pereira Lisboa, e seu irmão o Sr.
 Fran. Pereira nossos irmãos, Edificaria e por causas equi
 valentes se abzentavaa desta cidade e queveria a mger
 com esta lousa. na forma do nosso estatuto. obrigandose
 a assistirem no dia da festa d. s. e anniverfario geral na
 formo do d. estatuto e a lousa de cada um da d. s. seiscentos e
 cada anno excepto os dias da festa perq. na uinda pagaria a
 p. b. b. de cada um se assinao dia 24 de Dez.

S.^o Manuel...
 P.^o D. de Almagar...
 p. b. b.

Manuel de Sousa
 dep. 2.^o

Dos quatro dias do Aug de Abril de mil e seiscentos e setenta e sete annos nesta Igreja de N. S. da Graça (Igreja de S. Maria) muros extra muros desta Cidade estando em

Manuel da Rocha Nosso Senhor e difegua etc por causas urgentes e outras omnia se absentava q. a parte do Brazil e por não poder aludir a sua obrigação infernista de Sta Congreg. sequera comgor comella na forma do nosso Statuto dando a esmola seis tostões em cada um anno excepto os dias da festa do nosso S. Anniversario geral, por q. das festas de S. Cruz pagará mais tres tostões q. as outras na forma do mesmo estatuto, a que devia satisfazer em seu nome sendo da Rocha bintrezo morador na Bequeria seu Senhor. Def. se fez este termo dia 10 de sup.

J. D. M. ...
p. m. d. m. t. e

J. de Bernardo de Sousa
Def. 30

M. Manoel da Rocha

Manuel de Sousa
Def. 1.º
Dep. 4.º

Esta Congregação terreo ate omy de ou
fubro de mil e seiscentos e setenta e por fim
passou a verdade eu q. Hugo Pinho de Oliveira
na deputado 3.º festa de clara sa d. dia
supra. Hugo Pinho de Oliveira

Dos vinte e cinco dias do Mes de Maio de mil e setecentos e
 e sessenta e sete annos nesta Igreja de n. s. da Graça Collegio de
 meninos orphãos extra muros desta Cidade. Stando em mesa
 o Sr. Presidente, e deputados. se fez a eleição para o novo presidente
 que se defenir o anno que a mesma no dia do n. s. de S. Pedro e se celebrará
 nos em o oratório da Capella maior nos pres. o Sr. Presidente
 dez irmãos q. conforme sua consciencia se parecerem convenientes
 para q. deley se fize o Presidente, e logo por nos foy estabelecido
 foy os cujos nomes se escreverem em duas listas na forma da ley.
 de dos n. s. estatutos q. tudo se fize de laixo de juramento
 Santos e Evangelhos em q. todos juramos n. s. m. s. S. S.
 per q. o d. Capitulo do statuto na dispozem aonde os quatro escritos
 que foy a eleição do presidente se lançem ordenamos os misturarem
 com os outros do vazo grande de q. se tirará os deputados n. s. q.
 foy em nome n. s. a novo. E a cada anno se aver a eleição
 se a lazo morrer o presidente n. s. q. se vier, ou algum dos deputados
 q. n. s. parecerem convenientes (por evitar dissenções e perame por governo
 da lingua) que morto o presidente se q. de n. s. q. primitiva) o presi-
 dente de n. s. do anno proximo a trazado se ajuite neste mesmo lugar
 com os quatro deputados que naquelle anno servem, e se propozda
 dez irmãos na forma a fima. para q. de les e lejad simo, e estes se tirará
 eu por sorte, a qual se tirará no q. do prim. officio q. pela alma do pre-
 sidente de q. unto se q. vier, e os outros quatro escritos se q. em logo em
 sua veloz. q. n. s. saibad quem era, e o deputado prim. servirá
 neste tempo de Presidente, e será o q. confirmará o novo presidente em
 as Ceremonias do dia da eleição. E se n. s. q. algum dos deputados
 falecer (q. de n. s. q. primitiva) se tirará tambem no q. do seu prim. officio eu
 escrito do q. foy no vazo da eleição a quem o presidente confirmará
 no modo da eleição. segue se fez este termo q. a sima o Sr. Pre-
 sidente e deputados dia de S. Pedro

D. M. de Souza
 D. M. de Souza
 D. M. de Souza

Manuel de Souza Ramo
 D. M. de Souza
 D. M. de Souza

Aos vinte e cinco dias do mez de Maio de mil e seiscentos e
 setenta e sete annos nesta Igreja de nossa S.^a da Graua Collegio dos
 meninos orphãos extra muros desta Cidade. Aij estando o
 A.^o P.^o Presidente e deputados com toda a solemnidade iunta, a ca-
 badiz as usuras dos nosos S.^o, se tratam de tirar as Sortes para sa-
 er o A.^o Presidente novo, e deputados q.^{os} ha de servir este anno de
 mil e seiscentos e setenta e sette; e fazendo-se ad.^a eleição na
 forma dos nosos estatutos; Saio por sorte q.^o Presidente o A.^o D.^o
 Ignacio Ferreira de Sousa, e o A.^o P.^o Presidente deste anno que
 acabou os seus officios diante dos nosos S.^o na forma q.^o ordena
 o d.^o Statuto; e proseguindo-se as mais Sortes. Saio por deputa-
 do prim.^o o A.^o P.^o Baptista Nunes; e deputado segundo o A.^o
 P.^o Manoel Fr.^o Navarro; e deputado terceiro o A.^o P.^o Jan.^o de
 Sousa Mattos; e deputado quarto o A.^o P.^o Manoel da Sylva, as
 quaes o d.^o P.^o Presidente do anno q.^o acabou leuou tambem a altar
 dos nosos S.^o e confirmou na forma do Statuto. E tambem fora
 logo eleitos por nos q.^o enfermeiros o A.^o Beneficiado Manoel
 Mendes Vieira; e o A.^o Beneficiado Domingos Alz.^o ambos da
 S.^a desta Cidade. E para Tesador Mayor o A.^o P.^o Manoel Fr.^o
 de Azevedo; os quaes todos a Cidadania e os contras sua e
 leuou a sorte. E per na termos mais q.^o tratar na d.^a iunta
 se fez este termo q.^o a finou o A.^o P.^o Presidente velho e nos
 e deputados.

Manuel de Sousa Ramos
 Dep. 1.^o
 Dep. 2.^o Dep. 3.^o Dep. 4.^o
 Manoel Fr.^o Navarro

A

Dos vinte e oito dias do mez de Mayo de mil e seiscentos
 e setenta e sete annos suscripta Igreja de Nossa Senhora da Graça
 Colegio dos meninos orçãos extra muros desta cidade. Estão:
 Esta Congregação do em Maza o A. do Presidente, e deputados; a dy appareço
 ciação acabou presente o A. do João Marquez da Silva P. de São Miguel do
 no mes de Junho nosso irmão e presidente dito e pelas suas m. ocupações
 julho por sua Igreja segueria compor com a Congreg. na forma do
 assistir nesta nossa estatuto que são seis e trinta e tres dias
 Q. d. e sica do nos. P. e vesporas, e dia do annivers. do irmãos de funtoz geral
 Les obrigado porq. assistirá, ou pagará pelas ditas faltas mais de seis e trinta e tres dias
 della ibsi na forma do nosso estatuto. De que se fez este termo que
 assinou, com o A. do Presidente e deputados. Dia do sup.

J. de Moraes
 Presidente

João Marquez da Silva

Manoel de Sousa Ramos

dep. do
 P. da Camoã de B. S.
 dep. J.

IRMANDADE
 DOS
 CLERIGOS

Los veinte dias de Mes de Junho de mil e seys centos e setenta e sete annos desta Igreja de N. S. da Graça, Collegio dos me-
ninos de N. S. da Graça de N. S. da Graça de N. S. da Graça. Parij estando
em N. S. da Graça de N. S. da Graça de N. S. da Graça de N. S. da Graça de N. S. da Graça
alabou, como os outros. Com a m. em que da mesma de N. S. da Graça
Congregação, e contas do fecho e despeza que se fez este anno; e os
officiaes vellos a saber na maneira seguinte.

Cederam em todo este anno, os annos, composições, faltas,
condenacões, e entradas de bimaos como consta do livro parti-
cular de contas deza e seys mil, e duzentas e setenta. — 160270

Despendose, nas cruzas e contas do mesmo livro particular
de contas. Deza e seys mil e cento e trinta e tres. — 160433

Com o pastor a despeza da receita d'ouzo mil e oitocentos e setenta
e tres que os officiaes vellos quideram estas contas deizas de
esmolag. a longue. e bimaos firm. mais de dez e tres. e de
onhos. e longue. am. fuisse. am. mais augmento.

E logo se entregaram aos officiaes novos as pesas e fajas desta
Congregação. que são as seguintes.

Uma Casula, e almatiaz, com guarnição de barbitos amarelo
e verde de Crimalote de Lam preto.

Um panno de esquiça do mesmo com a mesma guarnição.

Um panno de tinte grande, e una almo fada tudo do mesmo.

Um esquiça de pao sobre dourado de preto, com suas borquetas.

Um livro de estatutos dourado novo.

Tres livros; Um dos termos, outro das entradas, e outro de

contas.

Cento e vinte velas, e seis tocias tudo de cera branca fina
que pesaram. 67.

Um rol de faltas que importa

Quatro quadernos, com se conserva a firmada de que tem
sem se poder os zeladores menores.

E delos sederaes os ditos officiaes novos perentreguez das pesas
assima, e das contas por ajustadas se assignaram aqui com os vellos.

De se fez este termo dia 16 de Junho.

Mais acres sua manga de Cruz de Chamalote irma do
exnam

Mija vestimenta irma do exnam

Teias Bocetas dos votos

~~P. J. Albuquerque~~
providente

P. Franco Fr. Morinotto
Dep. 2.

P. La Camotta
Dep. 2.

P. San Desauzarmatto
Dep. 3.

P. Fr. J. J. Dep. 4.
ex. Bernardo de Souza
Dep. 5.

P. Manoel da Silva
dep. 4.
P. Mazio Fr. Sousa
Prozidente.

IRMANDADE
DOS
CLERIGOS

Aos vinte e cinco dias do mez de Junho do anno de
mil e seis centos e setenta e sete nesta Igreja de Nossa
Senha da Graça Collegio dos Meninos. Ofava desta Cidade
estando em nome do P.^{re} Presidente e deputados. ahi
apareceu perante o dho. Met.^{re} do dho. Sobade de S.^{ra} Tom. da
Maduro e por elle foi dito q. pelas m.^{as} occupacois na
dita sua Igreja se queria compor com a Congregacão
na forma dos Estatutos della q. são seis tomos e aca-
puando vespertas e dia de noite. P.^{re} e vespertas e dia
de Anniversarios de nos. irmãos defuntos q.^{as} porque
affirma. ou pagam pelas dhas. faltas mais d.ais tomos
tudo na forma do Estatuto de q. se fez este termo que
affinou com o dho. P.^{re} Presidente e Deputados, em ut supras

[Handwritten signatures and names, including "Bernardo de Souza" and "Abt. Manoel de Saad"]

Aos dezoito dias do mez de Agosto do anno de mil
e seis centos e setenta e sete amos desta igreja
de Nossa Senha da Graça Collegio dos Meninos. Ofava
desta Cidade estando em nome do P.^{re} Presidente e deputados
ahi appareceu perante o dho. Met.^{re} do dho. Sobade de S.^{ra} Tom. da
Maduro e por elle foi dito q. pelas m.^{as} occupacois na
dita sua Igreja se queria compor com a Congregacão
na forma dos Estatutos della q. são seis tomos e aca-
puando vespertas e dia de noite. P.^{re} e vespertas e dia
de Anniversarios de nos. irmãos defuntos q.^{as} porque
affirma. ou pagam pelas dhas. faltas mais d.ais tomos
tudo na forma do Estatuto de q. se fez este termo que
affinou com o dho. P.^{re} Presidente e Deputados, em ut supras

De jure de quibus dicitur in litteris emanatis
die 21^{ma} mensis Januarii ut supra

J. M. de Maximilianis J. M. de Maximilianis

J. M. de Maximilianis

Actum die 21^{ma} mensis Januarii in civitate
Montis Castri anno 1713. In presencia
legum et iurisperitorum et aliorum
magistrorum et iudicum etc. etc. etc.
et aliorum etc. etc. etc. etc. etc.
et aliorum etc. etc. etc. etc. etc.
et aliorum etc. etc. etc. etc. etc.
et aliorum etc. etc. etc. etc. etc.
et aliorum etc. etc. etc. etc. etc.
et aliorum etc. etc. etc. etc. etc.
et aliorum etc. etc. etc. etc. etc.

ut supra
J. M. de Maximilianis
J. M. de Maximilianis

Assecedias domes de junho de mil e seis centos e sessenta e seis
 Esito anno nesta villa de Santa Cruz da Serra da Estrela
 puros desta villa e de outros lugares da freguesia de Santa Cruz
 de donde se ha de fazer a casa de fidejussão
 do presidente e mais de outros e se fazer a mesma
 do Sr. Presidente de que se trata no qual se fizeram
 na maneira seguinte a saber

Deo de Santa Cruz da Estrela	78
Jurados e de Santa Cruz da Estrela	2100
Hu. l. de divididos	7035

em dinheiro e de que se trata
 e das as mais coisas existentes na villa e
 das 12. de junho de mil e seis centos e sessenta e seis
 algum de que se trata e de que se trata e de que se trata
 e de que se trata e de que se trata e de que se trata

Sr. Manoel Paribuan
 Sr. Sebastião
 Sr. João de Souza
 Sr. Manoel Francisco
 Sr. João Coutinho Presidente
 Sr. Manoel Francisco Souza 1º delegado

De 14 dias domes do fundo deemit
Deus e servita deito amos, ostando
Congregados em meses de N. gretti dente
leguados, em esta fca de N. i. a kagra
Obagio. Asomininos or fants, fo gregos to, que
Sevitans esta Congregado, de dno Livros, em
seus helle a fabeira de esta Congregado; goate
gora estar em Caixas gubris, og sua comen.
Egora, mes de dita Congregado, esta defendi
on d'ha esta applicado. a. m. se cidades de
no los fminos e bres, Egora e je nos achamos
com algum deposito, e homenes dade de
e necessitar dos ditos depositos, nos vamos por
em goe rino de ludo, q' dita Caixa ser aquit
e bon em Comendamos. a. d'ha fminos de
De fca dos orçãos, q' de esta obra, e
Necessarias q' das dos officios se h'gim
an leduta do ludo e fminos, Egora aver
Oficio de q' dia por dano esta junta goe au
Sua era ut fca. E com de q' d'ha
Batini de fca Alexandr Baroz

João Loureiro, Presidente

De Manoel de fca. goe de fca.
de fca. de fca. de fca. de fca.
de fca. de fca. de fca. de fca.

Logo em a mesma junta se gregos em como de fca.
de fca. da fca. de fca. fca. de fca. de fca.
de sua forma de N. ludo estatuto q' q' gregos de
fca. e annal, e fca. q' quer q' fca. dice
m. e fca. sua fca. fca. fca. de fca. fca.
fca. agorta de fca. fca. de fca. fca. ad de
esta de fca. de fca. fca. a quem sua fca.
a Congregado; Egora q' q' fca. se fca. con
fca. notorio fca. at fca. esta con
gregado; Egora e fca. fca. fca. fca.
de fca. em fca. a fca. fca. fca. fca.

Foyla sermão de James, e em gumi caua de sua
 negligencia, e queo r...; e torto lin a...
 g... de... se... este... e todos a...
 o... A... de... de...
 putado...
 J...
 J...
 J...
 J...

Hoje o... da...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Hoje cinco dias...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

Junta dos Curas outra, Curia dos Curas. Este ditto
 Fidei desmonstrou logo aty qdas Jamas desta Com
 m. Com tentes, q' a'fros se fote de poraque ha' modo d'os
 Curas q' se ha' mostrava. E Comariando do the od
 q' do B. Lidete, o fute q' sta p'deriu fater, Des gon-
 deru illos ditos Curas q' se dis futeo a'fros
 fute, q' a'fros Com gradis, e q' a'fros q' fute
 illos d'arias as Com fute q' q' fute, Com esta
 p'fute, em a'fros ne' fute fute, fute a'fros d'arias
 Com q' fute q' fute se fute a'fros Com fute fute
 u' fute, Com o fute fute q' fute, q' a'fros fute q' fute
 de fute e deputados, mandados logo fute a'fros
 fute fute fute q' Com fute Com o fute fute fute
 Com a'fros, a'fros se fute fute q' fute fute fute
 d'ite Curas q' fute fute fute fute, nestes fute mo-
 dia de fute fute fute fute. Q' fute Com o fute fute
 fute fute fute fute fute fute fute fute fute
 Presidente Joao Antonio
 fute fute fute fute fute fute fute

Aos 22 dias do mes de mayo do anno de 1692
 fute mandado do Sr. Tho. presidente e deputa-
 dos da congregacao de fute fute fute fute fute em
 fute fute fute de R. de gracia dos meninos, organ-
 do fute fute de fute fute fute fute chamados
 dos os fute fute de fute fute fute fute fute fute
 ajuntar a'fros fute fute fute fute fute fute fute
 fute fute fute q' fute fute fute fute fute fute fute
 fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute
 fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute
 fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute
 fute fute q' fute fute fute fute fute fute fute
 fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute fute

Nossos Estatutos, em fe+ dicat...
 de...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...
 ...

...
 ...

Termos da Entrega

Os fete dias do mes de Junho de 1884
 neste Colégio de São Paulo de guerra
 os ministros do Estado e da Guerra
 Cid. do Loto e da Guerra e da Guerra
 Gregório do Loto e da Guerra e da Guerra
 Gutierrez de Loto e da Guerra e da Guerra
 do Loto e da Guerra e da Guerra
 Os fete dias do mes de Junho de 1884
 neste Colégio de São Paulo de guerra
 os ministros do Estado e da Guerra
 Cid. do Loto e da Guerra e da Guerra
 Gregório do Loto e da Guerra e da Guerra
 Gutierrez de Loto e da Guerra e da Guerra
 do Loto e da Guerra e da Guerra

1. Do Sr. Simão e vinte e quatro mil
 500.25.
 2. Em divida do Sr. L. quatro mil
 e trezentos
 403.00

3. Sentença em materia de fidejussão

4. Sua herança de chamalote negro com
 seus debrascos e anexos

5. Sua herança de fidejussão de nome

6. Sua herança de fidejussão de nome

7. Sua herança de fidejussão de nome
 Chamalote

8. Sua herança de fidejussão de nome
 sua herança de fidejussão de nome
 negro

9. Sua herança de fidejussão de nome
 a fidejussão de nome

Um esquife de gas grande de negro
espreto do ouro com duas guarnições
de requiltra

Um cinto com sete selos de prata
fabrica de Coimbra e com duas
armas

Dois cinto de ouro

Dois Dops de prata com tres liras
de uma congregação

Quatro guarnições de chumbo e bronze
de ouro

Castro mais duas liras de prata a qual
de prata

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

O Estado Federal de S. Paulo
 Representado por seus deputados
 e membros da Assembléa Legislativa
 em sessão de 15 de Junho de 1889
 resolveu:

Presidente J. J. de Oliveira

Primeiro deputado J. J. de Oliveira
 Segundo deputado J. J. de Oliveira

3.º deputado J. J. de Oliveira
 4.º deputado J. J. de Oliveira

5.º deputado J. J. de Oliveira

6.º deputado J. J. de Oliveira

7.º deputado J. J. de Oliveira

8.º deputado J. J. de Oliveira
 9.º deputado J. J. de Oliveira

O Estado Federal de S. Paulo
 Representado por seus deputados
 e membros da Assembléa Legislativa
 em sessão de 15 de Junho de 1889
 resolveu:

Presidente

1.º deputado J. J. de Oliveira

2.º deputado J. J. de Oliveira

3.º deputado J. J. de Oliveira

4.º deputado J. J. de Oliveira

5.º deputado J. J. de Oliveira
 6.º deputado J. J. de Oliveira

Aos dois dias do mes de setembro do
 Anno de mil e seiscentos e sessenta e nove
 annos nella freguesia de S. Sebastiao
 da cidade de Vila Rica no termo
 do emmessa. Os deputados da Vene
 raniss. Congregação de S. Philippe
 Neri fr. do P. D. Zelador mongue
 D. Manoel Manso da Costa ostau
 da de Capua padre e confesso a hon
 ravel. E visto nos estatutos que assim
 em S. Nicampo e Souyomen por sua
 do nas freguesias de S. Sebastiao e de S. Jo
 seph de S. Joze que assim em o mail
 de S. Joze de S. Joze de S. Joze de S. Joze
 deputado de S. Joze de S. Joze de S. Joze
 1.º de S. Joze de S. Joze de S. Joze
 2.º de S. Joze de S. Joze de S. Joze

IRMANDADE
 DOS
 CLÉRIGOS

Termo que faz Ajunta

Aos treze dias do mes de Maio do
 Anno de mil e seiscentos e setenta e cinco.
 Nesta Igreja de Nossa Senhora da Graça dos
 Meninos Nascidos Extramuros desta
 Cidade estando em Mesa o Sr. Presi-
 dente e mais deputados abaixo assina-
 dos foi proposto que se fizesse a seguinte
 que se fez de esta forma: Que se deu
 ao Sr. Dr. Manoel de Azevedo da Silva
 enfermo duas vezes de manha, que
 não tinha nasua botica conforme con-
 tiva por seu juramento, que se deu
 em Mesa, a que foi chamado, e que
 o termo que no livro delles se acha
 manda estar obrigado a dar perar.
 E mais se fez desta congregação ain-
 da que se não desubido custo. Com o Sr.
 e termo Costa, e Viqueiros em Me-
 sa que o dito N. Sr. J. de Botica se-
 ra obrigado a dar perar tendo nasua botica
 a quillo que na receita se pede mandará
 fazer as boticas da Cidade, e não no
 dauendo nella, ficará desobrigado
 e se o sera a dar a quiver a dar
 na Cidade. E se se puder recitar
 com a honra enfermo padra de verar
 em quantia subida sera se obrigado
 a dito nosseirma a dar a dar a dar
 enfermar até tres vezes sendo
 necessario mais auidia a congregação
 do custo, a que tudo fará a receita
 do Medio Assinado do Sr. Presiden-
 te ou quem a sua vez se vier estan-
 do a frente de se fizesse este
 termo que assinou com o mais depu-

Presidente do Sr. J. de Botica
 20 de Maio de 1705
 Sr. Manoel de Azevedo da Silva
 Sr. Costa
 Sr. Viqueiros
 Sr. J. de Botica

1
En el año de mil e seiscientos e setenta e tres
Suplico a festa do nobre Sancto Ias. P.
Nobre Neri ca dia na primeira Octava do
Espirito Sancto ne por illo semudade afe
La porq assim ordena o Statuto e quan
to ao Annuario Ordenamto pra que
da se a seguinte detada segua offi
cio de Vigilia. E na quinta da Lauda
missa de Oração, e assim se a senten
ça se fize na festa na forma desta
breve e porna e aver mais de qd
por si acabada junto de u. de seu
La Linto e ereruy

Presidente Frigo. Leob. Freire

João de Sá

João de Sá

João de Sá

As cinco dias do mês de maio do anno
de mil e seiscientos e setenta e tres
da foyza de nossa Senhora da Graça
de Mil e seiscientos e setenta e tres
da cidade de Santos em Ilha de S.
Presidente Frigo natus de Pais
daos de Lente com as mais de qu
ladas a barros e finados e uma
nos que sup. do mudamos a festa
do nobre Ias. P. e Neri por ser gente
que occorreu que do belado de
e no nome de se tratamos de fazer
o novo e antigo na forma de u. de
Statuto e porna e aver mais de
que traza os nomes de mandu fazer
e de que se fize de u. de seu
La Linto e ereruy

Presidente Frigo. Leob. Freire

João de Sá

João de Sá

Autos das de merced de Junho de anno de mil e setecentos e
 e oitenta e cinco no qual se trata da confirmação da
 escritura de validade de mercaderias e mercaderias
 e o grande emblema de Portugal com as
 mais deputadas. apparece e manda o Sr.
 D. João de Matos de Couto e Duarte de
 Sousa firmados desta Veneravel Congregação
 e por elle firmados quada e os outros que
 se trata de mercaderias desta terra e sequeria
 por conformidade dos estatutos desta Veneravel
 Congregação e do Sr. D. João de Matos de
 Sousa firmados por conformidade
 com a forma dos estatutos. De que se trata
 o termo de termos que em lugar de
 Duarte de Sousa firmados e o Sr.
 de Sousa firmados que firmados com
 deputados e o Sr. de Sousa firmados
 Cruz

D. João de Matos de Couto
 D. Duarte de Sousa
 D. João de Matos de Couto
 D. Duarte de Sousa

declaro e por D. João de Matos de Couto e Duarte de Sousa
 portar nome do Sr. D. João de Matos de Couto e Duarte de Sousa
 anno doze de Junho de anno de mil e setecentos e
 e oitenta e cinco no qual se trata da confirmação da
 escritura de validade de mercaderias e mercaderias
 e o grande emblema de Portugal com as
 mais deputadas. apparece e manda o Sr.
 D. João de Matos de Couto e Duarte de Sousa
 firmados desta Veneravel Congregação e por
 elle firmados quada e os outros que se trata
 de mercaderias desta terra e sequeria por
 conformidade dos estatutos desta Veneravel
 Congregação e do Sr. D. João de Matos de
 Sousa firmados por conformidade com a
 forma dos estatutos. De que se trata o termo
 de termos que em lugar de Duarte de Sousa
 firmados e o Sr. de Sousa firmados que
 firmados com deputados e o Sr. de Sousa
 firmados

Presidente de João de Sousa
 D. João de Matos de Couto
 D. Duarte de Sousa

Termos q' se fez de ajustamento de con
 das que se tomaram no dia 25 de
 Maio Coutinho e nomeado J. J.

As quatrocentas e duas de Junho de Anno
 de mil e seiscentos e setenta e seis, nel
 la foy deus na Pa da graua de mil e
 cinco oydos extramuros desta Cidade
 de Porto e Gando em Alameda de
 Presidente e mais deputados do Al do
 Pedro Coutinho Presidente que se van
 no passado de seiscentos e setenta e
 seis anno de por elle no p' Regu
 rido de de mais de as centas de mil
 e se for em na Cruz de mil e o lito
 do Al do L. e Lopes e de mais eaver de cesbi
 do Ortentamit e deuzentos e trinta e oit
 entrando neste Compuo do L. do da
 Cruz Volta e latre q' se tomou a termo
 desta Cidade por missas q' a Firman
 da de dita portencia das almas de b
 soldades de finitos e vius, em que
 se fez o dito Compuo a soma, e
 Logo constava de seis q' o dito Al do
 Pedro Coutinho eavia turbido com
 Caua ter em de de smillas quarenta
 e quatro mil e duzentos e fins ontar
 e mais q' falta p' o ouido da Cruz de
 ras e firmas q' se van entrando e de
 outras emillas q' a Alameda q' liou com
 Licencia de Berlado q' p' lito se tomou
 visto ser de gentes de proprios com p'
 me o status do q' trido ajustadas
 q' das contas de mais o dito Al do L. de por
 quite Livre e de ozenbayuado de l' d' oie
 q' de de sempre e firmas da de junta
 Cap geral e m. se agardeu mos obra
 e lito erullo com q' se tomou e m. e por
 cuilar de q' de de se o p' t' m. de de
 termos que a firmo do Presidente

Comiss. deputados C. do P. de S. Paulo
Quinto Terceiro

Presidente Henrique Rodrigues
1.º dep. J. Mel. Pinto Cruz
2.º dep. J. Fran. de A. ...
3.º deputado Leão ...
4.º dep. ...
5.º dep. ...

No dia doze de julho do anno de
milleseiscentos e setenta e sete
da cidade de S. Paulo estando em meza
do presidente e demais deputados
e a toda junta foi proposto a instancia de
firmada de q.º de Manoel de Azevedo
e a respeito do qual o presidente
Henrique Rodrigues propuzera
casar com o mesmo deputado
do seu anno e visto os autos
contra o mesmo deputado
foi resolvido o presidente
que se fizesse e o mesmo
deputado assinou e o presidente
e demais deputados
supra. e a seguinte de
declaração e se a finei
como deputado 3.º

Presidente
1.º dep. J. Fran. de A. ...
2.º dep. Manoel fernandes de Azevedo
3.º dep. ...
4.º dep. ...
5.º dep. ...

No vinte e dois dias do mes de julho
 do anno de mil e setecentos e setenta,
 em a igreja de S. Antonio da porta
 da cidade extra muros desta cidade
 estando presente o R. Presidente e
 os mais deputados, segera por
 biceireiro o R. Beneficiado Joao
 Pinto de que se obrigou a guardar na
 forma de nesses Statutos e assinou com
 o presidente e demais deputados ut
 supra, e eu Augustinho de Oliveira
 fiz e assinei como deputado 3.º

Presidente deputado 3.º Augusti
 no de Oliveira

- 1.º dep. Joao de Freitas da Silva
- 2.º dep. Manoel Ferrnandes de Freixo
- 3.º dep. Joao de ^{Almeida} ~~Almeida~~ Beneficiado Joao Pinto

Logo em o dito dia e mes assim esta
 ndo o presidente e mais deputados
 fora dito por elle presidente qd elle
 mandara chamar ao Sr. Fr. nunes
 de Almeida frma desta veneravel
 congregação de S. Philippe Betti
 p^a aver de ser admoestado na firma
 do statuto Cap. 26.º por falar contra a
 congregação, e requerer contra ella.
 a que elle sendo chamado pello

Deo zelador maior p^a aver de ser
amostado, doq elle nao fez nem ob
edeceo, occuemos por amostado,
era uindo a primeira vez q for ad
chamado, occuemos por riscado, de q
se fez este termo e osino o presidente
e demais deputados e o officio sinei
o^e Augustinho de curi. 3^o deputado.

Presidente
P. M. ~~Carri Leit~~ 1^o dep. Pam de
Freitas da Silva
2^o dep. Manoel Fernandes de Almeida
4^o dep. A. L. Coelho
da Silva

Nos dias do mes de novembro de
mil seiscentos e setenta nesta igreja
de santo Ant^o da porta de carro extra mu
ros desta cidade estando em meza os
reuerendos deputados. appareceo o
pe. M. de Souza Moreira e por elle foi
dito q elle se queria auzentar pera
a parte do Brazil, e que se queria
com por na forma do estatuto e comohia
p^a fora do reino nomeada a p^e soad
de Souza zelador maior q neste anno se
ozente se uia p^a q elle em seu lugar

Jany fizesse todas as faltas de
 este 2º de credito e Joao de sou
 sobrinho e a sinua amigo e cri
 uad e mai deputado e de des
 de novembro de 1670

of Augo tin
 no destineira
 2º de pto of Atto de pto de pto
 C. Deputado Jany Gas
 of Joao de souza selado maior

Nos cinco dias de Janeiro de mil
 e setecenta e hu estando em mesa os
 Ratos deputados a pagar ao of do e.
 Miguel Pacheco de Freitas de arazar
 dizendo qd elle se auentava p sua
 igreja e se queria com por com forme
 onosso instatutu e no fuis to se elle auzem
 tar e ser acun pofisad utelida de do um
 gregas e oue mox por com posto, ut
 dia sapta e a of Augo tinho de shi
 uira ofis e of nei com of de mais de
 putados. Augo tinho de shi ira

C. Dep. como presidente
 Cam. de Freitas da Silva 2º de pto of
 Miguel Pacheco

Do vinte dias domes de abril de mil
e setecentos e setenta e hu anno estando
em santo do Presidente e os mais de
putados por elle foidito qd tinha festa
do santo S. Felippe do rui, e qd exa nel
se pio brax da festa e de quem auia de
preguar aqz elle disse q os preceitores
leuiad por sua conta e mais se auia de
fazer a festa com forme o estatuto aqz
o mais de putados auerao por ben feito,
e eu de putado receiro os serui e a flnei
com o do Presidente e mais de putados
o se 20 de abril de 1672

Presidente L. Aug. Pinto
de Oliveira, deputado
3.
4.
Antonio Coelho
Carvalho

No 2.º Pedro de
Souza Tr. nas
Carre a bom pzi-
cao Porto 30 de
maio de 1672
L. de S. de S.
Moraes
2.º off. de Souza
Tr. nas

Primeiro dia domes de junho de
mil e setecentos e setenta e hu anno em esta
Igreja de S. Jo. da porta de Carros extra
muros desta cidade, estando em meza o do
presidente e mais de putados, a favor do
off. de Souza Tr. na edifi. que se ha que

qua Congregação pelo Sr. Pedro de Souza
 Sr. Governador de Santa Catharina
 e Sr. João de Souza Comendador
 de quem se pedira a honra de se fazer
 este oneroso e necessário, e já se fez
 a respeito, e convenimos por um posto, e o Sr.
 Sr. João de Souza Sobrinho a pa
 guar por elle a honra de se fazer
 a finca em este termo e o Sr. presi
 dente e mais de qta do Sr. e em Agosto
 no de treze de Outubro de mil e treze
 de Souza.

Presidente 2º do Sr. João de Souza
 e Sr. João de Souza Sobrinho
 e Sr. João de Souza Sobrinho

Aos vinte e cinco do mes de Junho de
 mil e treze e setenta e sete annos, em
 esta freguesia de Santo Antonio da porta de lar
 ros extra muros desta cidade, estando
 em meza do Sr. Presidente e mais de
 qta do Sr. abaixo assinados; ordenamos
 que se faça mudamos a festa do nosso
 Sr. Phelippe Sedi por respeito que o cor
 rerad, que ao Sr. de se comunicar

(72)

No quinta este dia de lunes de
 Junho de mil e seiscentos e setenta
 e oitavo annos, nesta freguesia de
 S. Sr. de S. da Porta de Car
 ros desta Cidade. Stando em
 mesa o Sr. Presidente e
 mais deputados atalado a sina
 dos, pelo Sr. Presidente foi
 principiada a leitura na forma
 do estatuto, e mostrados o li
 bro escrito ao da mesma puer
 teira e meos nomes aquelles
 que hauiam de ser eleitos. E ach
 ando serem os mesmos tirou o
 go do Sr. Sabio p. presidente
 Sr. Abb. Bertolameu de
 Freitas logo tirando do arca
 zo geral sacou por deputados
 p. a 1.ª Sr. Gaspar da Silva e
 p. a 2.ª Sr. Joao de Souza
 p. a 3.ª Sr. Antonio de Cristo
 Moura e p. a quarta Sr. Joao
 da Silva logo pelo Sr. Pre
 sidente foram com firmados na
 forma do nosso estatuto. E p.
 zelador maior o Sr. Joao de Souza

de carmona

za; Os enfermeiros de Sta. Leona
afo; Os de Sta. Teixeira da Cruz di
go; Os de Sta. Teixeira; e de tudo afeita
vão com grande vontade prometer
de em tudo guardar nossos estatutos
como nellos se contém em fe do que
afixados todos com nosso regue
se continuada este termo e foy
osteiros de Oliveira e foy casinei

Presidente
M. Cam. ^{co. foy} ~~co. foy~~ 3º deputado fu
gestor de Oliveira

Ades. Sr. Costa
das suas

1º Dep. Sr. Freitas da Silva

2º Dep. Sr. Foy de Aguiar

Declaramos que em lugar que temos
afixa nomeado por em foy meiro que
vem o foy de Sta. Teixeira nome
amos a foy Sr. Rodrigues oliveira p. foy
sirva odito cargo com foy me o foy ma
nda o estatuto e assim ordena
ramos e fizemos esta de Claros
em Agosto de Oliveira e foy
casinei Agosto de Oliveira

Presbi Lopez presidente m. l.
 Carneiro Leite cos deputados abai
 xos a sinados quatorze mil e sete
 cento e cinquenta e dois que me
 si quarenta e deves de sebra de gri
 zidante, soas de ve em aij de gida
 dos dunces do anno de 70 a qual
 sebra se fez no dito anno e qd me
 dar por pago e satisffeito da dita con
 tia de sebra paga oie no porto opri
 no de julho de 71

Presidente Manuel Pires da Silva
 1.º dep. de ...
 2.º dep. de ...
 3.º deputado Hugo Pinho de Viveira

No dia do mes de julho de mil
 e setecentos e setenta e hu anno,
 estando o R. Presidente, e ma
 is deputados abaxos a sinados,
 se ordenou em brevesse o R. foa
 Pinto Beneficiado Thezoureiro
 que foi este anno, o dinheiro qd por
 asento tinha recebido qd men
 tarad laorze mil e oito cento
 e sincoenta e 7 por oho em breves
 o avemos por desobrigado da dita
 quantia, e eu Augusto Pinho de
 Viveira, escrevi e assinei

deputado 3º dia me/ anno 1799 supra

Presidente
Luzes e S. Ant. de Oliveira

1º dep. D. P. de
P. de S. Ant. de Oliveira
2º dep. D. M. de S. Ant. de Oliveira



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

(72)

32

Termo da em meza

Los Mejdios domes de fultido
anno de mil seys centos e setenta
e tres estando em meza o Sr
Presidente, e mais deputados em
esta igreja de S. An^{to} da porta
de carros extra muros desta cida-
de. ahi estando o novo Presid-
ente e deputados, se fez em meza
da furtica desta nossa Congrega-
cao nesta maneira

- # Asmagem nova do novo S. The-
oppe Neri
- # Sua Cruz
- # Sua manga de Chamalote de
lona preto
- # Sua vestimenta, e de ornatos,
clapa, e panno de estante do mesmo
- # Presoluo, e prescordo, e sinu
amitos
- # Sua Caixa de Cruz, e pannel
la
- # o esguize e coarros fozon ruy, ligo
fogueiras
- # Sua caixa de engle metrazaabi
ca

- # Duas Obsejas do espartino
 - # Uma vestimenta com anigado e outro
fada e panos dos defuntos
 - # Um estatuto, e tres huos crantos
 - # quatro cordenos de chamar os
irmaos
 - # Cento e quarenta e dois a rateis de
seu firma
 - # quatro cadernos de o fisco de
de funtos
 - # Seis bancos
 - # S-tuo estante do coro
 - # Sta sepo da Cruz
 - # Sua estira
 - # Sta Pol de faldas, anass, e com po
si boim dos firmas, que em porta
nove mil e osto cento e noventa.
- O que tudo se entregou ao Sr. Sr.
Prezidente Bento lameu de peitos
de fiquereiro, e mais de putado
do gozador da silua e do Sr. Sr.
de Souza Sr. e do Sr. Sr. de Costa
morais, e do Sr. Sr. da silua
e de novo se deu por em tres vezes

30 de Presidente que a la boucos
 mais deputados por de obrigados. Asi
 naras huns e outros Com de Clara
 sab q o d^o novo Presidente e
 mais deputados, ficauat obriga
 dos a satisfazer do Pol dos faltas
 que he de uas e em negadas. Sinalo
 mil cento e trinta e q^{ue} a Congre
 gação ficou de uendo ao d^o An^{to} lo
 cto da silha e em fe de verdade
 ca Augustinho de Oliveira depu
 tado 3^o e frei e asineio e 3^o
 de julho de ib^{di} e Augustinho de

de Freitas e frei de Oliveira
 de Freitas e frei de Oliveira
 de Freitas e frei de Oliveira

- 1^o dep. Sam^l de Freitas da Silva
- 2^o dep. João de Freitas
- 3^o dep. João de Freitas
- 4^o dep. João de Freitas
- 5^o dep. João de Freitas

Logo no mesmo dia me^z e anno ut su
 p^{er} em meza no me^z do d^o Preside
 te e mais deputados ao d^o Beneficiado
 e do d^o Beneficiado desta Congre
 gação na forma de seus estatutos e assim
 rão todos este termo que eu o d^o de

João de Freitas e frei de Oliveira
 Beneficiado João de Freitas

Nos vimos e tres dias domes de julho de mil e seiscentos e setenta e sete annos em meza que se fez na cidade de S. Paulo da corte de S. Paulo pelos deputados da Congregação de S. Paulo. Vem precedido o Sr. João da Silva como deputado e venha a de Presidente. Sedetriminam se celebre em virtude das primas, e que não haja a Congregação por não averer pagas anais, e saltas interims que dispõe o Statuto de q. Neste termo que todos asinarão em o P. de S. Paulo. Moraes f. de S. Paulo. Dep. 1.º de S. Paulo. Dep. 2.º de S. Paulo. Dep. 3.º de S. Paulo. Dep. 4.º de S. Paulo.

Logo e o mesmo dia meo e anno, veio o Sr. Presidente e p. em sua petição do Sr. João Baptista Vardim nosso primo em que pedia o cumprimento na forma dos estatutos por causa de não audincia diuturna que seria e durante ella nomeana q. do Sr. P. de S. Paulo de S. Paulo. Nosso primo q. satisfazer alguma obrigação que retorace para a Congregação e de se de seris o ms pedia de que se se este termo que asinon em seu nome o Sr. ou constituido em o P. de S. Paulo. Moraes f. de S. Paulo. Dep. 1.º de S. Paulo. Dep. 2.º de S. Paulo. Dep. 3.º de S. Paulo. Dep. 4.º de S. Paulo.

Manoel Incahuete

Por vinte dias domes de agosto do anno de mil e seiscentos e setenta e hu' annos e mais que se fez na Synoda de S. An. da Paroia de Larriss, estando presentes o Sr. presidente, e deputados a baixo assignados se des obrigou a Congregacao de S. An. de Larriss de cumprir e pagar aos ditos irmãos de S. An. de Larriss a dita soma e q. se ha estada em diuida do anno passado de sera que se ora em honra de S. Pedro e S. Paulo apenon dia ut supra em o Sr. de S. An. de Larriss e S. An. de Larriss

- Presidente J. M. de Larriss
1. Sr. de S. An. de Larriss
 2. Sr. de S. An. de Larriss
 3. Sr. de S. An. de Larriss
 4. Sr. de S. An. de Larriss

Por vinte e dois dias domes de agosto do anno de mil e seiscentos e setenta e hu' annos, nesta Synoda de S. An. da Paroia de Larriss, por parte e mais q. se fez na Synoda de S. An. da Paroia de Larriss, estando presentes o Sr. presidente, e deputados a baixo assignados se des obrigou a Congregacao de S. An. de Larriss de cumprir e pagar aos ditos irmãos de S. An. de Larriss a dita soma e q. se ha estada em diuida do anno passado de sera que se ora em honra de S. Pedro e S. Paulo apenon dia ut supra em o Sr. de S. An. de Larriss e S. An. de Larriss

- Presidente J. M. de Larriss
1. Sr. de S. An. de Larriss
 2. Sr. de S. An. de Larriss
 3. Sr. de S. An. de Larriss
 4. Sr. de S. An. de Larriss

4
Ano 17. de sept. de 1671 em meza q se fez na igl de S. Pedro
da Porta de carros seproprio hum requirim. de nro irmão o Sr. Mel.
de Beja Abbe de Louroza por q pedia o impuz. eperm na forma, &
estyls do Estatuto, e p. afinar em seu nome nomeava as D.
João de Louroza, e se lhe desirio, q esse impuz. na forma q requeria
era Estatuto, e Styls. deffiz este termo. dia et sup.

Em auzencia do Deputado 3.º D. João Tr. da Sylva

D. João Tr. da Sylva
D. João Tr. da Sylva
D. João Tr. da Sylva
D. João Tr. da Sylva

Em 17 dias do mes de Abril de 1672 estando em meza que se fez
nesta S. m. da S.ª An. da Porta de carros, estando presente
o Sr. Presidente e mais deputados, os requeridos pelo Titular
que os Sr. D.ºs. Sr. Moura, João de S. Luis, Sr. Lino, V.º
Camelo, fosse esquadros conforme o estatuto pelas Cal-
tas, e anas que deve. E visto o q. requerim. o Sr. Presidente
p.ºs em meza, que visto ser requeridos por nros nros unfor-
me nros estatutos, os ouvenhos por resciados dia et sup. e
os nros os mais de putados, dia et sup. e Sr. D.ºs. Sr. Moura

D. João Tr. da Sylva

D. João Tr. da Sylva

D. João Tr. da Sylva

D. João Tr. da Sylva

Em 25 dia do mes de Abril de 1672
estando em meza que se fez nesta S.ª An. da S.ª
An. da Porta de carros, estando presente o Sr.
D.º e mais deputados, notou se que p.º
contra do Sr. presidente e mais os dous Seronões
do dia da festa de eequias. Notou se do mais
nro p.º a festa do nro Sr. S.ª de S.ª de
que se fez este termo q a siron o Sr. D.º de Bre-

Tidente emais firmados dia ut sup. Eu o P. P. de
 de frato e Moraes que este foy o P. P. de
 de frato e Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de
 P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de
 P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de
 P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de

Tendo o mesmo dia mes e anno do presente foy
 em mesa sua potica do P. P. de Moraes e P. P. de
 pedra e com p. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de
 de sua autencia que foy a p. P. de Moraes e P. P. de
 Ma nome ana do P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de
 alguma obrigaçao que he de fora da comp. P. P. de Moraes e P. P. de
 foy como pedra de que se fez este termo que a firmaram
 os P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de

Eu o P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de
 P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de
 P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de

IRMANDADE

Assimite neste dia doming de mayo de 672 em mesa
 que se fez na Igreja de Santo Ant. da Lixa de Lixa e quando
 presente o P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de
 firmados que traria p. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de
 presidentes e deles se elegeram sinco guardandose pontu-
 almente nestos estatutos de que se fez este termo que todos
 assinaram Eu o P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de
 ut sup. P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de

Dep. 4. P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de
 Dep. 1. P. P. de Moraes e P. P. de Freitas e P. P. de Moraes e P. P. de

Hoje vinte e oito dias do mes de mayo de 1672 @ no bñho
de Sancto An. da Torre de Lemos. Estando em mesa o Sr.
Presidente e mais deputados abaixo assinados. Pelo qual se
fz principio a seccao na forma do estatuto e seus
tratos os seus escritos e os da mesma para ver se era mesmo de
quelles que aiaua prohibido, e achando serem os mesmos, pegou em
op. escrito sahio p. presidente o Sr. Fr. Antonio de S. Joao de
do dos deuses sahio p. 1.º deputado Joao Mr. de Lenc. Ep. 2.º
o Sr. Fr. de Souza Netto. p. 3.º o Sr. Joseph de Saalob
Ep. 4.º o Sr. M. S. de S. Joao. E logo pelo Sr. Pre-
sidente foram confirmados na forma de novos estatutos. E p.
zelador maior o Sr. Fr. de Souza Ep. em firmados o Sr.
Joao de Souza Sr. o Sr. Fr. de S. Joao, e que tudo acita-
va com grande vontade por metendo em tudo guardar nos est-
tutos como nules se contentem. E mte logo assinaram todos com
nulo de se continuarem este anno e em 1.º de Junho de
Morais e Fr. Casineri.

Joseph de S. Joao e Moraes
João de S. Joao e Moraes
1.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes
2.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes
3.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes
4.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes

Hoje 30 dias do mes de mayo de 1672 @ estando em mesa que
se fez nesta J.ª de Sancto An. da Torre de Lemos, Sr. Presi-
dente proprio em mesa sua peticao do Sr. Fr. Casimiro Serpe
nosso irmão em que pedia a compensacao na forma de nullo. Esta
peticao portava de se auzeritar p. uma J.ª. E na p. dia a seccao
na forma de nullo, e durante esta auzerencia nomeava o Sr. Fr. Joseph
Mr. de Lenc. e nosso irmão p. satisfazer a alguma obriguacao que he tra-
de fora da compensacao e se deferis como peticao de se nullo e termos
que assim o Sr. Presidente e mais deputados, e em 1.º de Junho
de Moraes e Fr. Casineri da ut sup.

Joseph de S. Joao e Moraes
João de S. Joao e Moraes
1.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes
2.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes
3.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes
4.º Dep. de S. Joao de S. Joao e Moraes

Logo nomismo dia, emmura que se referem ad.
 Sr. A. Presidente propro onra petica do Sr.
 B. do Sr. A. do Sr. A. em que pedica o compo-
 zemos na forma de todos os tratados por causa de se au-
 zentem p. a sua Gr. Ena poder p. a se referir nesto C. A. E.
 E durante esta nomeana Sr. A. Sr. A. Nunes do Sr. A. do Sr. A.
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 da Comissaria de que se referir este termo que asinon comoda.
 presidente emais deputados do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 Moraes que neste termo Ena inen dia ut ut.

(Faint signatures and text)
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.

Logo si homes de mais de 20 emmura que se refer em termo
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 petica do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 em que a petica o compozemos por na poder aserlar nesto
 C. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 a Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.

(Faint signatures and text)
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.
 Sr. A. do Sr. A. do Sr. A. do Sr. A.

Nos dois dias de mes de junho de 1672 Em nome que se
 fez nesta cidade de Santo Ho. de Lora de Lora os Sr. Fre-
 = zidente Gregorio Moreira Sua petua do Sr. M. de Lora Abbe
 Ab. de San Marco. Ena qual fecha o tempo de umos longos
 meos de Lora, por les peto dese partir p. a sua gr.
 Edurante esta autencia nomeada Sr. Bento de Lora da
 Casa de Sr. Joao de Souza Fr. Anthonio de Lora, e satis-
 fizo alguma brigada que he traze fora da longoria de
 que se fez este termo que este oficio de Sr. Joao de Lora
 Ena qual se guata Sr. Manuel de Lora e Sr. Moraes fe
 este termo de Lora dia ut sup.

Sr. Manuel de Lora
 Sr. Joao de Lora
 Sr. Moraes
 Sr. Freitas
 Sr. Joao de Lora
 Sr. Moraes
 Sr. Freitas

Termo de Entrega

Nos tres dias de mes de junho de 1672 Em nome que se
 fez nesta cidade de Santo Ho. de Lora de Lora os Sr. Fre-
 zidente Gregorio Moreira Sua petua do Sr. M. de Lora Abbe
 Ab. de San Marco. Ena qual fecha o tempo de umos longos
 meos de Lora, por les peto dese partir p. a sua gr.
 Edurante esta autencia nomeada Sr. Bento de Lora da
 Casa de Sr. Joao de Souza Fr. Anthonio de Lora, e satis-
 fizo alguma brigada que he traze fora da longoria de
 que se fez este termo que este oficio de Sr. Joao de Lora
 Ena qual se guata Sr. Manuel de Lora e Sr. Moraes fe
 este termo de Lora dia ut sup.

- ++ sua parte sig. p. de Lora
- ++ sua fehadura condnas chaves
- ++ sua sobre pelia
- ++ hu' de defalta. Canaes de
- ++ Ena qual. Como Constado Livro de despoza de Lora - 16755
- ++ Entregamos 134 Livros de despoza de Lora - 16750
- ++ chas, quitudo das soma de 144 de Lora

E deo mis se ouuerão por entregas ou uerão avt. Exzi-
tente Brou de Freitas e mais deputados por des obriga-
dos de q se for este termo que todos assinaram e em 2.
Mel de Sabo. Moraes que este fis dia ut sup.

Presidente Soad Loureiro de S. M. de Sabo Moraes

1.º deq. de S. M. de Sabo Moraes

3.º deq. de S. M. de Sabo Moraes

de S. M. de Sabo Moraes

1.º deq. de S. M. de Sabo Moraes

Logo no mesmo dia o Sr. do Presidente, mais de
deputados, e legada p. Thiz. a Sr. Benef. Soad
Loureiro e mais deputados, segue se fez este termo que
todos assinamos, com Sr. de Sabo Moraes
que este fis, ca S. M. de Sabo Moraes

Presidente Soad Loureiro de S. M. de Sabo Moraes

3.º deq. de S. M. de Sabo Moraes

1.º deq. de S. M. de Sabo Moraes

de S. M. de Sabo Moraes

de S. M. de Sabo Moraes

Com os trinta dias do mes de Junho de mil e seiscentos e
setenta e duas annos, nesta Igreja de Santo Antonio da Vila
de Larros, estando juntos em mesa o Sr. do Presidente Soad
Loureiro e deputados e os Sr. de Sabo Moraes, abaiso assignados e effeito
de se fazerem os castigos e Caldeira a averiguarem todos que
fizerem de como a se fazerem a averiguarem todos
de que se este termo, o Sr. de Sabo Moraes de Sabo Moraes

Logo no mesmo dia e que como se averiguou de se fazer
scriptura com os Sr. de Sabo Moraes a legada de que se avia de dar
p. cada uma das partes, e tambem q se fizesse pericia
no Senado da Camara p. pedir quanto se publicava,
e qua das Cappelas p. cobrar o Sr. de Sabo Moraes

na forma q se in ta concedido no Collegio da m...
... se fizesse termo que todos
assim...

Tambem se averiguou q se e em aham todos os irmãos
certo negocio de utilidade da irmandade dia emes ut...
João Floriano de Carvalho e senari.

João Floriano de Carvalho Presidente João Lourenço
de Moraes e Senari João de Moraes de Moraes
Simão de Freitas e Senari

João da Silva Antonio Leite
João da Silva João de Moraes
João de Moraes selador maior

Hoje vinte e quatro dias do mes de Maio de mil
Seiscentos e setenta e tres annos em a f...
Ante a Porta de Carros estando osi...
Presidente, e dois de Lutados...
de horta Neto, e em auzencia dos dois q faltava...
mordados e amor, e por sorte sebia de...
Agostinho de... e João de horta, e pe...
Presidente... nomeados...
ninguo guardando se no forma de...
tudo... se este termo que...

João de Moraes
Presidente João Lourenço
de Moraes e Senari João de Moraes

Aos vinte e cinco dias do mes de Maio de mil e
 seiscentos e setenta e tres annos nesta freguesia
 de S. Jo. An. da Luta de Carros estando em mesa
 do Sr. Presidente e mais deputados a baixo assentos
 e si primapiada a Luta na forma do estatuto e
 estatutos e os seus estatutos e adunanza da vez
 passada os mesmos daquelle que aliãõ estãõ feitos, e
 alhandõ se em os mesmos pegou em o primeiro
 e oito e mais do presidente Sr. Pantaleão Al-
 meida Belliagosa e logo tirando da do uero taboã p.
 prim.º deputado Sr. João de Souza de Souza
 2.º Sr. Fran. de Souza Mac. 3.º Sr. Di.
 Conigo Fran. Cardoso de Souza 4.º Sr. Di. Mel
 de Couto, logo se fo do Sr. Presidente foram confir-
 mados na forma de novos estatutos, e p. da ser
 Major e Sr. João de Souza, e p. a enfermei-
 ros Sr. João de Souza Sr. Mel da Silva
 e Silva, e q. tudo a seguirãõ com grande unta de
 p. me tendo guardarem novos estatutos como ne-
 hes se contém de q. todos a seguirãõ com o Sr. pre-
 sidente e mais deputados de que se este termo
 que a simi

Joseph do Siqueira de p.º 3.º

Presidente João Baptista de Souza
 e Francisco de Souza

Presidente Pantaleão Almeida Belliagosa e Cony de Cardoso
 2.º deputado João Baptista de Souza 4.º de Putado M. de Couto

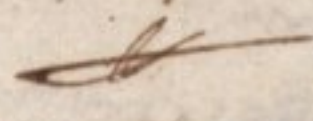
Sumo de entrega

Aos tres dias do mes de Junho de mil setecentos e
tenta e tres annos, estando em mesa que se fez em
Alga de S. An. de Costa de Barros M. do S. Joao
Couto presidente, vlt. do Sr. Pam. Alvaro Bellegua
Presidente, e os mais deputados nomeados, cujos se
foz entrega na maneira q. se fez por termo p. 35 w
de mais em termos de seus lras. aldira com seu
prope tudo de estanco, e vlt. cartilhas de pad. com
suas folhas, e assim mais su. l. de d. d. q.
em parte doze mil cento, e quarenta e 2240
mais ordinario que fca. cartegorio trinta mil, 30550
e quinhentos e cinquenta r. como consta do li.
vro de leuita, e de p. 18, e se entregara mais
cento, e quarenta e seis cartilhas de terra lra, e quinze
cartilhas de terra amarela, e de como se ouuera por
trez, ou uera a vlt. presidente Joao Estreito,
e mais deputados perdesbrigados de que se fez este
termo. fca. todos sinavados, e m. do Sr. Joao de sea
Ab. de Boelke que este fez ora ut supra.

Presidente Joao Estreito
De Joao de sea

De Joao de sea
De Joao de sea

Presidente Pantaleon Alvar
Bellegua, e Conyso Carabozo
M. do Couto 4.º deputado



Nos tres dias do mes de Junho do anno de 1673
 em esta Igreja de S. Ant. da porta de Santos extra
 muros desta cidade, estando em mesa o Ald. Presi-
 dente emais deputados; appareo Ald. P.º de S.º Manuel
 de Almeida nosso irmão, com sua peticao do P.º Grego
 Moreira de Carvalho, q. elle se queria limpar por o
 P.º de autentas desta cidade q. f.º, e vista a peticao
 ou ouverão por composto na forma do nosso estatuto,
 de q. eu o Conego de S.º Carlos pri.º f.º este termo
 q. o Ald. P.º opinou em seu nome, com o Ald. Presidente
 emais deputados, eu o Conego de S.º Carlos pri.º terceiro
 deputado o Terceiro.

O Conego de S.º Carlos pri.º
 de S.º Paulo de S.º Paulo
 deputado segundo de S.º Paulo de S.º Paulo
 deputado 4.º de S.º Paulo de S.º Paulo

Nos tres dias do mes de Junho do anno de 1673
 em esta Igreja de S. Ant. da porta de Santos
 extra muros desta cidade estando em mesa
 o Ald. Presidente emais deputados; appareo Ald.
 P.º Manoel Correa de Alva nosso irmão, com sua
 peticao do P.º Theodorico pri.º de S.º Paulo, q. elle se
 queria limpar por o dito P.º de autentas desta
 cidade q. as partes do Br.º S.º, e vista a peticao
 ou ouveram por composto na forma do nosso estatuto,
 de que eu o Conego de S.º Carlos pri.º f.º este termo,
 que o Ald. P.º opinou em seu nome, com o Ald. Pre-
 zidente emais deputados, eu o Conego de S.º Carlos
 pri.º terceiro deputado o Terceiro.

Presidente
 O Conego de S.º Carlos pri.º
 de S.º Paulo de S.º Paulo
 deputado segundo de S.º Paulo de S.º Paulo
 deputado 4.º de S.º Paulo de S.º Paulo
 de S.º Paulo de S.º Paulo

Nos sete dias do mes de Junho de anno
 de mil e trezentos e setenta e tres annos se fez
 nesta Congregação do mostro P. S. Phelipe
 Heres, eita na Igreja de S. Ant. das portas nella
 presidio do Sr. Presidente Pantalian Mauer
 beliaugas, que agora he Presidente Joam Lou-
 tinho, e foy Joam Passado, com os mais de-
 putados, Aldo N. de Couto, Aldo J. de pu-
 ta matos, Aldo Joam Bapt. Aldo Joseph
 de Taá, Aldo Manoel Leira, de S. paio, Aldo
 Pantalian de Freitas, Aldo Manoel de Castro
 Aldo Manoel Leira, Aldo J. de Souza Neto, ^{em seu lugar Sr. Agosti}
 e Aldo Joam de Souza com zelador mor, ^{na}
 propoz o Sr. Presidente, a requirir da mesa
 passada edemtos Jimas, era conuiniente eter-
 nizar de S. veneração do mostro P. S. Phelipe
 Heres, e utilidade da nossa congregação, tendo
 Liença dos Variadores como a Campana em
 edo Aldo Cabido de Lucas mostro P. S.
 Phelipe Heres en hua das duas Capellas da dita
 Igreja de S. Ant. das portas, a custa do deposito
 da Congregação. Conuem a saber se mandasse fazer:
 hua tinteira de pao preto; hua altar de madeira
 com seus almaris e hum degraa; hum frontal
 de ligatura com gornicios de barbilho de festa;
 hua pedra de ara; hua batina com sua renda
 p. o altar; hua Lampadario de tetar; hua orlante
 p. o altar; hua missal de hua caderno p. as mi-
 zas de defuntos; hua esteira p. o altar; hua toron
 de madeira pintado p. por o santo; manias reu car
 garide de Capella epistallo. tudo a custa do depo-
 sito do dita Congregação e q. todos uniformemente
 nemine discordante notaraõ e assignaraõ, e por assim
 passas na verdade foyte termo q. assignaõ

João Baptista de Souza primo deputado em aux. do Sr. Thomaz Fran
Antonio de Souza legatário do Sr. de Souza de Souza de Souza
emais deputados. João Baptista de Souza 1º leg.

O Presidente

Doutor Alvaro Botelho Segundo deputado
João de Souza e Mattos

Pe. Augusto Pinheiro
oliveira 4º leg. Sr. M. de Souza

Por 2 dias de outubro de 1793 e
em esta igreja de S. Paulo de Souza de Souza
vros extra muros desta cidade estando
presentes Sr. Presidente e mais deputados

dos agraves do Sr. de Souza de Souza de Souza
em por ser negocio dilatado para desta cidade
em poder e sintia para a guerra com o
Sr. de Souza de Souza de Souza de Souza

de nois e outubro de 1793
de 1º de 1793 Sr. de Souza de Souza de Souza
de Souza de Souza de Souza de Souza

de Souza de Souza de Souza de Souza
de Souza de Souza de Souza de Souza
de Souza de Souza de Souza de Souza

Em meza de 4
de dez. de 1794

Encuemos as Sras
Josep. Ferraz por
descompro.

de Souza de Souza de Souza de Souza

Jornada a S. Paulo
por em 12 de
de 1798:

Em meza de
mesmo dia

L de p. de Souza
Souza

O Presidente

Doutor Alvaro Botelho
João de Souza e Mattos
Sr. M. de Souza

Faint handwritten text at the bottom of the page, mostly illegible due to fading and bleed-through.

Nos quinze dias do mes de Maio de mil e trezentos e setenta e quatro annos, estando em meza, quaes for enalga
 do tanto havi de posta de farros do Sr. Presidente em ardi
 gubadot, ahi apparecer o Sr. Bartolomeu Rodriguez no
 mas com sua peticao, em q' pedia q' se cumprisse na
 forma dos estatutos, por causa de ausentao p'ca
 sua Iguaio, e na p'ca q' pedia a sua obrigacao, he man
 dome p'zesse este termo, q' foi e assignei, dia mes, no
 fupor do Conego Fr. Carlos de S. Maria de Jesus
 Presidente
 Bartolomeu Rodriguez
 Conego Fr. Carlos de S. Maria de Jesus
 Bartolomeu Rodriguez

Nos vinte e cinco dias do mes de Maio de mil e trezentos e setenta e quatro annos, neste dia de
 Santo Antonio de posta de farros, estando o Sr. Presid
 ente em ardi digutadot a baixos assignados, sij propo
 ito em meza, que visto a dita carta emp'edida com
 pedra e entulho das obras, que se fazem a dita
 Santo Antonio e naõ se poder celebrar a festa do Santo
 S. J. phelipe, se creu, mas parecees ter acerto q' se
 ria adita festa no domingo de iulho de q' se
 foi este termo, q' assignei, com os mais de putados. Dia mes,
 etc, ut supra.

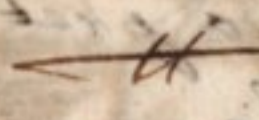
Com a deputadot
 Conego Fr. Carlos de S. Maria de Jesus
 Presidente
 Bartolomeu Rodriguez
 Conego Fr. Carlos de S. Maria de Jesus
 Manuel Fr. Marinho de S. Maria de Jesus
 Manoel Fr. Marinho de S. Maria de Jesus

Nos 4 dias do mes de Junho de mil e trezentos e setenta e quatro annos, estando em meza em
 no Sr. da Porta de farros do Sr. Presidente, em ardi de putados, ahi apparecer o Sr. Manoel Fr. Marinho de S. Maria de Jesus
 no to p'ca com sua requisiõ, em q' pedia q' se cumprisse na forma
 dos estatutos por causa de se ausentao p'ca sua Iguaio, e na p'ca q' pedia a sua obrigacao, em ardi este termo de sig
 nificancia do longo p'ca assignei em B. de S. Maria de Jesus
 assignei de S. Maria de Jesus
 Manoel Fr. Marinho de S. Maria de Jesus
 Manoel Fr. Marinho de S. Maria de Jesus



Nos trinta dias do mes de Junho do anno
 de 1674 desta Igreja de Santo Ant^o
 da parochia de Larras. Estando em mesa o Sr.
 Presidente, em mais deputados a baixo assina-
 dos. Pedro N^o do Presidente foy principiada
 a Leitura, na forma do estatuto, Emstrados
 os liros e cartas do mes de Junho, para ver se
 eram os mesmos doquelle, e se havia estado
 e achando serem os mesmos, pegou em ofor-
 escreito, talha p^o Presidente Sr. do Manuel
 de Souza Ramo Lages. Logo virando do do na-
 zo talha p^o 1^o deputado Sr. do Sr. Panthiam
 Vieira, e p^o 2^o Sr. do Sr. Bento Aires de Lima,
 p^o 3^o Sr. do Sr. Agostinho Lopes. P^o 4^o Sr.
 Agnacio f^o de Souza. Logo pello Sr. do Presi-
 dente foram confirmados, na forma de estatuto;
 e p^o 1^o Sacer major Sr. do Sr. de Souza
 e p^o 2^o emfermeiros Sr. do Sr. Manoel da Rocha e Sr.
 Vicente Moraes; e tudo a citaram con grande
 vontade permitindo em tudo guardar os estat-
 utos, como se le temem; En fi de q^o assinaras
 todos comnosco, de q^o se continuou este termo. E eu
 o Conego f^o do Lardos p^o e foy e a foye o dia, mes,
 era, ut supra.

De Providencia
 De Antonio Alves Bediador
 De Joao da Silva
 De M. de Sousa



Nos seis dias do mes de Junho do anno
 de 1674 desta Igreja de Santo Ant^o
 da parochia de Larras, estando em mesa o Sr.
 Presidente em mais deputados a baixo assina-
 dos.

- ++ Fret a Luas mendas.
- ++ seis arcos.
- ++ Fret Cordois
- ++ Huã mea uestimenta preto a manipulo.
- ++ Hum Esquife o leado de preto.
- ++ Coatro forquetos
- ++ Ojto carticais de pao preto e leado.
- ++ Huã estante de flôr.
- ++ Huã barra.
- ++ Hum Evangelho de s. Iuan.
- ++ Hum missal durado.
- ++ Hum caderno de missas de defuntos.
- ++ Coatro cadernos dos officios de defuntos.
- ++ Huã uestimenta de cor com estola e manipulo,
- ++ e hum panu de estante da mesma cor, que deu
- ++ hum bimar de estola.
- ++ Huã Caixa de Cruz.
- ++ Hum frontal engradado de cor.
- ++ Duas batias com sua floridas, com 4 panos do Altar.
- ++ seis Bancos.
- ++ Hum Lampadario de Letam.
- ++ Hum panu preto de cobrir o esquife.
- ++ Huã esteira.
- ++ Hum par de Cruzes preto a seu fio de ouro.
- ++ Hum cepo, e huã estante grande, q' serve para os officios.
- ++ Huã manga da Cruz preto com sua franja.
- ++ Ojto folhas de frandes, q' estam nos carticais.
- ++ Hum Livro dos estatutos do real de sua guarda.
- ++ Coatro Livros, hu dos officios de entrada e outro dos
- ++ termos, outro da despedida e outro da
- ++ Huã Caldeira de estanho com seu Horope.
- ++ Huã talha com tier tinteiros, e suas liberturas
- ++ e copas preto.
- ++ Huã fechadura com sua chave, e d'outras chaves
- ++ Hum Caixa onde esta o esquife.

- # Duas Botas, hua pintada de vermelho, outra pintada de preto.
- # Cento e quarenta e oito ablatim de fera fina e de ablatim equoarta de fera amarela.
- # Huar Gathetas de vidro.
- # Duas Cruzes, hua de ouro preto, e outra no hlar outra Tourada, q' tem o santo na cruz, e huar Camandolas, que o santo tem na mar.

Nos sete dias do mes de Junho de 1674 @
 nesta Cgr. de Santo Am. da porta de S. Am.
 estando em meza Aldo Presidente Pam. Al.
 Beliaqua, e Aldo Conego Manuel de Sousa
 Presidente, e os mais deputados, no ato que
 se fez entrega de inventario a cima. E mais
 se entregamos em dr. quarenta e duas mil e setenta
 e annas. e faltas oitenta mil e setenta e cinco
 e oitenta e cinco. E delo se ouueram por entra-
 quet, ouueram Aldo Presidente Pam. Al.
 Beliaqua, e mais deputados por desobrigados,
 e se se fez este termo, que todos assinaram,
 e en obneg. f. Carlos pri. e os curas de S. Am.
 capineis, dia, mes, era, ut supra.

Presidente
 Cantarea Aluis Beliaqua
 Manoel de Sousa
 Conego
 Manoel de Sousa
 Agostinho Lopes
 Bento Simoes
 Joao de Souza
 Joao de Souza

Doa singuo dia de mes de dez. do anno de 1674. C. nesta Igreja
 de S. M. de Santa de Carlos, estando em meza do Sr. Conigo Presidente
 Manoel de Souza Ramos, e os mais deputados, foi apresentada e urna peticao
 por J. de S. M. Manoel da Cruz Vareiro, em aqual pedia por razoes iustas
 que nella mostrava ao Sr. Presidente e mais deputados, que se hum fizessem com
 elle Congregacao por nao poder assistir a todos os actos da mandada Congre-
 gacao e uirtus suas razoes serem conformes aos nros Statutos, e uirtus
 por bem de o Congreg. na forma de nro Statuto de que se trata termo, que a nros
 com os mais abeyso dia de mes de dez. de 1674.

Deo de quando J. de S. M. Manoel da Cruz Vareiro
 e J. Agostinho logo Cardeos terceiro deputado.

Deo de quando J. de S. M. Manoel da Cruz Vareiro
 e J. Agostinho logo Cardeos terceiro deputado.

Doa dezafuz dia de mes de dez. do anno de mil e setecentos e setenta e cinco
 Anno, nesta Igreja de S. M. de Santa de Carlos, estando em meza do Sr. Con-
 tidente, o Conigo Manoel de Souza Ramos, e os mais deputados, foi apresen-
 tada e urna peticao por J. de S. M. Manoel da Cruz Vareiro, em aqual pedia por razoes iustas
 que nella mostrava ao Sr. Presidente e mais deputados, que se hum fizessem com
 elle Congregacao por nao poder assistir a todos os actos da mandada Congre-
 gacao e uirtus suas razoes serem conformes aos nros Statutos, e uirtus
 por bem de o Congreg. na forma de nro Statuto de que se trata termo, que a nros
 com os mais abeyso dia de mes de dez. de 1674.

Deo de quando J. de S. M. Manoel da Cruz Vareiro
 e J. Agostinho logo Cardeos terceiro deputado.

ad o estatuto nos manda a audir. Com o q' assi proprio Esmarq
ad mesa por acabada, eme mandara q' faret eode termo qua
todas assement' no dia no supra comigo o L.º Agostinho Lopes
Cardoso, deputado seruido, e esse castigui.

M. de S. Paulo
L.º de S. Paulo

O L.º Agostinho Lopes Cardoso
Deputado S.º

~~Benito Lins de Lima~~
~~Deputado~~

João de Souza
zelador mor

A.º Bandeira de S.º deputado

E no mesmo dia, emora ut supra foi requerido pto do zelador mor o L.º João de Souza, e out' do irmao o L.º Manoel da Costa, morada que foi as Lavagens das Taboas junto da Praça, se absentara de dita cidade eavia mais de hum anno sem licença da Mesa, nem deixando quem por elle satisfizesse as faltas das d'as outras de dita congregaçõs a que duicia vinte e sete faltas sem ellas dar satisfacõs sendo cuidada / nem a os officios e missas de sua congregaçõs. Pto q' naq' ma de estatuto requerida fosse riscado. No qual deferindo o L.º do Presidente e mais deputados, attendendo a estas Lavagens no Arcebispado de Braga com domicilio proprio tem faret congregaçõs com esta congregaçõs na forma de seus estatutos, nem deixar quem por elle satisfizesse as faltas, e outro sacerdote idoneo para ellas o eou nem se riscado, e subrogada a congregaçõs do tal irmao.

E outro requerido mais o L.º do zelador
João de Francisco Freyre no q' se absentara para as partes do Brasil, sem pedir licença, nem deixar sacerdote ido

+

honros para satisfazer tua brigada, demissas, e officios nros=
 ma do Nroo Estado, nem pagas algumas faltas que cobramos
 de uendo, qlog ost. A do Presidente, emaes de quaderou
 uerap, por riscado e desobrigada a longregada do qual vi mais con
 firmandose com adigros de do Estado nroa particular, e
 por nro. E auei mais requerim, nem a que dar mais satis
 facas nra. mesa a Conuencas por auabada, de que tudo se
 e de termo q todos offigios comigo ob. Agostinho Jo
 gu Cardoso deputado terceiro q este e o primeiro.

N. de Souza
 1.º de Junho de 1755

Agostinho Lopes Cardoso
 Deputado 3.º

Bento Pereira Lima
 Segundo deputado

João de Souza
 zelado mor

P. Barrocas e Jeyra 1.º de Junho

O primeiro dia do mes de Abril de uenta e tres annos, e cinco an
 nesta Igreja dos. N. da Ponta de Lemos extramuros desta Ci
 dade, estando em mesa o Sr. Conigo M. de Souza Pramo Presiden
 te, eos mais deputados por apresentada huos Peticas, por G. de A. de M.
 Gades, Sr. de S. da Sylua e Gaspar da Sylua Br. em aqual pedias por jus
 tas raras q nella apontauos ao Sr. presidente, emaes deputados, q quisesem
 fazerem com elles composicoes por nos poderem offeiri a todos os actos de imon
 dade, e longregada, e vitas dnas raras terem confirmadas aos nros offigios
 e ommos por benedictos admittir ad the. S. composicoes nras e mais de mto ha
 tudo, de que se e de termo q a offigios com os abaixo dta. e a nra.

N. de Souza
 1.º de Junho de 1755

Agostinho Lopes Cardoso
 Deputado 3.º

P. Barrocas e Jeyra 1.º de Junho

Bento Pereira Lima
 Segundo deputado

Agostinho Lopes Cardoso
 Deputado 3.º
 Bento Pereira Lima
 Segundo deputado

Aos vinte e cinco dias do mez de Mayo de mil seis centos
setenta e cinco annos, em a Igreja de Santo Antonio da Porta
de fora extra muros desta Cidade do Porto, estando aqui pre-
sente o Reverendo Presidente o Sr. Manoel de Souza Ramos
e todos os mais deputados, e por voto da escriptura, digo nos pro-
pos e haueremdo o Presidente voz rimada, que com nome sua
Condiçao, via, eras capazes de entrar no servitio da Igreja
do dno. presidente, que da deserviu sobre anno que uora ao
Sr. Padre Phelippe. e logo qto. demandados deputados
amacs uos qto. escoltidos sico, cujos nomes sico resolti-
dos em um uos tudo no fim do cap. 4. do nro. Statuto.
Ag tudo fizemos debaixo do juramento dos Santos Evangelhos
em qto. uemos qto. qto. que tudo si e de termo, dia uo.
Supra, e assim de men. sua. rudo.

Agostino Lopes Cardoso
3.º de Junho
D. Manoel de Souza Ramos
D. Francisco de Souza
D. Bento Pinheiro

CLÉRIGOS

Aos vinte e cinco dias do mez de Mayo de mil seis centos
setenta e cinco annos nesta Igreja de Santo Antonio extra mu-
ros desta Cidade, estando em mesa o Reverendo Presidente
e mais deputados abaixo assignados, si privilegiada a Igreja
na forma dos Statutos qto. ditos o Presidente, e mostrados os si-
co escriptos a todos os deputados qto. qto. e haueremdo, pare uer
se eras os que por elles se davia escolhido, e vendo ser m-
os mesmos, se continuou qto. Reverendo Presidente, a

elicas, e pegando do primeiro escrito sahio para Presidente
 o Reverendo Bernardo de Souza Mestre. E logo continuam
 do a elicas de escrutinio sairas para primeiro deputado o Sr.
 Miguel da Costa Lima: e para segundo deputado o Sr. Augusti-
 no del'huar: e para terceiro deputado o Sr. Gregorio da
 Alm da: e para quarto deputado o Sr. do Sr. Cocho dasylva
 E logo pto do Presidente foram leidos as cartas do V. Mo.
 Santo B. e confirmados na forma de sempre e ordenado. E referen-
 do a elicas dos officios que amora elege a primeira delle, fi-
 caras para Zelador mayor o Sr. do Sr. de Souza: e conformes
 os Sr. Manoel Correa dasylva, o Sr. do Sr. de Souza. E os
 aque todos acceitaram com grande vontade, e prometteram dar
 inteira satisfacao a suas obrigações, e guardar as ordens
 des, em fee do que assignaram este termo com os officiaes
 da mesa. O Sr. Agostinho Lopes Cardoso.

O Sr. Manoel de Souza Ramos

O Sr. Agostinho Lopes Cardoso

O Sr. Bento Simões
 1.º deputado

O Sr. Gregorio da Alm da
 2.º deputado

Os seis dias do mez de Junho de 1675 annos nella
 Igreja des. Antonio da Lora de Lora extramuros desta Cida-
 de estando em mesa o Reverendo Abade Manoel de Souza Cla-
 rios Presidente, emaes deputados Priores entrega ao novo Pre-
 sidente, e deputados e Esq. de servir o anno que vem da fabrica
 desta nossa Congregação a qual conta deve inventariar na mo-
 neyra seguinte.

A sua imagem do V. Mo. S. Phelipe com seu nome
 A sua Sobregelis dos com sua Folha.

- # Hum toalha nova de lino com sua renda, 1.^o o Altar.
- # Hum Cruz gomeada de prata.
- # Hum calix de prata com patasa e cobert.
- # Dois ucos de safira: hum preto outro encarnado.
- # Hum bolia de quatro cores.
- # Hum congonal com sua guarda.
- # Duas patas: duas pretas, duas vermelhas.
- # Duas sanguetas.
- # Dois panos de seda.
- # Hum vestimenta preto com bolla e manipulo.
- # Duas Dalmaticas pretas, com duas manipulos, e sua bolla e douz capellos.
- # Tres sacuas novas.
- # Seis amicos.
- # Tres cordoes.
- # Hum mea vestimenta preto com manipulo.
- # Hum Esquife oleado de preto.
- # Quatro farqueras.
- # Outo cabricas de gao preto oleado.
- # Hum estante de altar.
- # Hum sacra.
- # Hum Evangelho des. Iras.
- # Hum missal dourado.
- # Hum caderno de missas de defuntos.
- # Quatro cadernos de officios de defuntos.
- # Hum vestimenta de cor com bolla e manipulo.
- # Hum pano de estante da mesma cor qd hu rimas de esmaltada.
- # Hum caixa da Cruz.
- # Hum frontal de cor engradado.
- # Duas toalhas com sua renda: e quatro panos do altar.
- # Seis bancos.
- # Hum Lampadario de loto.
- # Hum pano preto de capim de anguze.
- # Hum Esteyra.



- # Hum paio da Cruz preto com seus fios de ouro.
- # Hum cego chupa estante grande q' serve para os officios
- # Hum manga da Cruz preta com sua franja:
- # Oito Bonos de grandes que estao nos Castiões.
- # Hum Livro dos Estatutos dourado, com sua guarda
- # Quatro Livros: hum dos assentos das entradas: outro dos sa-
mos: outro de despesa, orçẽita: outro das feitorias.
- # Hum caldeira de estante com seu bruto.
- # Hum salua com tres tinteiros e suas cuberculas de ouro preto.
- # Hum fechadura com duas chaves.
- # Hum caixa de onde cobra o esquite
- # Duas bacias: hum de ginebrã de vermelho: outra pintada de preto.
- # Duas gachetas
- # Duas cruces: hum de ouro preto de obra rã alta: outra dourada que
tem o Santo no meio, com suas camandotas.
- # Desera cento, secenta, e cinco arrates, e quarta, e meya, em que
entra a sera que se registra e suas arratas se comprudem
nois.
- # seis arrates de sera amarela para os officios das Almas.
- # Hum frontal de damasco branco, com franjas de ouro, mocho, que
nosso rã de ob. do Bono Brios de sima de guaculo de este como deu de
escola.
- # Hum uco de caliz deprimavera branca com gacheta de prata e ouro.
- # Hum frontal de Chamalote de lam preto com franjas de barbilho
amarelo.
- # Dous rã para a Alcaid. que sob de rãlo.

Chego o Sr. Presidente novo, com os seus deputados que presentes
estão a federação por entregues da fabrica a sima, e outros de quarenta
e cinco mil e duzentos e em dimer. de deposito q' fica em seu poder: como
tambem de hum rol de dimer. para cobrar que importa trezentos
e cento e secenta e de q' tudo darã conta, e de como federação por entregues
e aos q' dos officios velhos por desobrigados assignarã aqui com elles no
dia ut supra. O Sr. Agostinho Lopes Cardoso deputado terceiro o caruj.

De Bernardo de Sousa
Presidente

De Agostinho Lopes Cardoso
deputado segundo

De Manoel de Sousa Damo
deputado

De Gregorio da
Silva de Aguiar
deputado terceiro

De Joã de
Carmo
deputado

Termo de entrega do depósito q' fez
o Sr. Benf. João Pinto Rez. da freg. am
alameda q' estava carregado a f. 143
deste livro.

No dia doze de Junho de mil e setecentos
setenta e cinco annos nesta Igreja de S. Antonio
da porta de ferro aonde estava o Sr. Presidente
de f. 143 e mais deputados deste anno que
acaba q' fizeram entrega aos novos officiaes a f. 143
apparece o Sr. Benf. João Pinto Rez. da f. 143
que servio no d. anno, e entregou a f. 143
Presidente e deputados trinta e sete mil e trezentos
e cincoenta rs que do deposito que ha f. 143 que
passado tinha em f. 143 mas o qual do
deposito da f. 143 carregado no termo f. 143 deste livro
do qual falta para satisfacao do d. termo gastou
em f. 143 por tabula do Sr. Presidente que
por este termo o deu por dos brigades do d. termo
dito. No Porto dia ul. f. 143 o Padre Agostinho
Lopes Cardoso deputado Secyrio do d. termo.

Manoel de f. 143
L. de S. P. Benf. João Pinto Rez. da f. 143
Presidente

CLERIGOS

Manoel de f. 143
L. de S. P. Benf. João Pinto Rez. da f. 143
Presidente

Nos quatro dias do mes de Novembro do anno de mil
 e seiscentos e setenta e cinco em a fregia de S.
 Ant. de porta de Carros extra muros desta Cid.
 Stando presente o Sr. Presidente e mais de-
 putados, parecerão os Sr. Mel. Pinheiro Chaves, e
 o Sr. Mel. de Freitas, quizeando e o Sr. Mel.
 de Freitas e mais deputados, de q' o Bellador muna
 o Sr. Mel. de Oliveira, e de dia de a de
 S. Visfim com suas sobrepelizes, e a ven' de a com-
 panha a du' irmao, ao qual deado o beaurap como
 deuido, vindo com arditas sobrepelizes a fregia
 de Sancto Ant. para acompanhar a sua cruz, a de-
 ras de o dito deado falso, p' na a a a o ta
 Enterro; no q' se achava injuriados, e querindos
 q' a isto dehemos algu' notorio castigo, e nos
 vendo sua requerim, e informados de q' os ditos
 Sr. vierão com suas sobrepelizes, e o escandalo
 q' causou, a sy aos mais sacerdotes, como se
 mandamos fazer este termo, por q' amo estamos
 ao dito Bellador muna Mel. de Oliveira, e
 não succeda outra semelhante, e fazendo
 o contrario, elle, ou outro qual irmao, s'ra deado,
 e este termo s'ra lido a' nossa Congregação p'
 q' a sy venha a noticia de todos, e na a a a allegar
 ignorancia, e tambem p' q' os nossos estatutos
 não tratao desta materia, e qual termo s'ra sig-
 nado p' elle e o Mel. de Oliv. e qual pagara
 sum b'ra o de pena pecuniaria por ser caso p'mo
 e a pena não aver nelle pena, e qual termo eu
 o Sr. Miguel da Costa Lima p' deputado, Sr. Ca-
 signi com o Sr. Presidente e mais deputados, e com
 o dito irmao Mel. de Oliv. e a a a supra
 e nos constar q' o Sr. J. deputado Gre-
 gorio de Almeida interuejo tambem no dito deado
 falso, q' nos constou q' quizea dos sobrepelizes
 vmao, e por tambem a sy o d'zer

O dito Zellador menor, e maior, ordenamos
em duzentos e, e admostramos na mesma forma
declarada no termo a tras, q' tambem assignaral.

De Bernardes de Souza
1.º deputado. Pres. de

De Miguel da Costa Lima
2.º deputado. Pres. de

De J. de A. de Oliveira
3.º deputado. Pres. de

De Antonio Leite
4.º deputado. Pres. de

De João de Souza
5.º deputado. Pres. de

De João de Souza
6.º deputado. Pres. de

De Hugo Pinho de
7.º deputado. Pres. de

Dezanove dias do mes de Maio do anno de seiscentos e setenta
e seis annos em a Igreja de S. Antonio da porta de Caray e estando
emmeza o Sr. D. Bernardo de Souza presidente da Confraria

De 1.º de
Cano. Moutinho
Dierda novas
em o mes de
Outubro de 16
26. falecera em
Pernambuco,

de S. Felippe Neri, Comaes deputados, foi apresentada
uma peticao por p. do Sr. D. Joao de S. Paulo Moutinho
em qual peçia por sezaes justas q' nullamotrua adã Presidense
Comaes deputados, quizessem fazer com elle composicao, por na
poder a fustir atodos os actos de irmandade, e Congregaco, e visto
serem, suas sezaes justificadas, e conformes aos estatutos e Statuam
ouuemos por bem de o compor na forma do nosso Estatuto, e para
fazer dita composicao todos os annos deixava adzellador maior
a q' em suulugar satisfize, avendo esta composicao, e assim
e fustis q' contra do Estatuto, de fuma q'z, e sic semro
Ant. Tavaraz, aquem deixa ordem q' satisfazer, e pagar tudo q'
deue, de q' se e de termo, q' assignei com os mais abaixo
dia e anno. ut supra.

1.º deputado. De Miguel da Costa Lima

De Bernardo de Souza Pres. de

De João de Souza

2.º deputado De Hugo Pinho de
3.º deputado De João de Carvalho

Termo do legado
de São Pedro de
Canas

Ante cinco dias do mes de Maio

[Faint, mostly illegible handwritten text in a cursive script, likely a legal or ecclesiastical document.]



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

A vinte e quatro dias do mes de Mayo, demil seiscentos
 e setenta e seis annos em a Igreja de Sancto Ant. da porta
 de Carroq Extramuros desta Cid. de Porto estando a li-
 prezentes o R. do Presidente Bernardo de Sousa, e todos
 os maes deputados, nos propoz o R. do Presidente de
 se maos, que com firme sua consciencia via era capaz de
 entrar no escrutinio da eleicao do novo presid-
 e da de serui. e fiamos q. com aonosto Pe. Sa. de
 Felippe, e logo pello R. do deputado, amais
 votos, forao escoltidos singuo, cujos nomes forao
 recolhidos em su' vazo tudo na forma do cap. 4. do
 n. do Estatuto, e q. tudo fizemos debaixo do jurame-
 nto do Sancto e Vangelho em que pozemos
 no fiamos, de q. ditudo f. do este termo, dia et supra
 e a fino demue signal vazo —

R. do Presidente Bernardo de Sousa
 R. do deputado Miguel da Costa Lima
 R. do deputado Antonio de...
 R. do deputado...
 R. do deputado...

IRMANDADE DOS

A vinte e cinco dias do mes de Mayo, demil e seis
 centos e setenta e seis annos em a Igreja de Sancto Ant.
 Extramuros desta Cid. estando emmuza o R. do Presid.
 e mais deputados abaixo assignados, foi principiada
 a eleicao na forma dos Estatutos pello dito Presidente
 e mostrados os singuo escritos a todos os deputados que
 prezentes stauao, p. a uer se era o sig. por elles se avia
 e recolhido, e vendo serem os mesmos, se continuou pello
 R. do Presidente a eleicao, e p. gando do prim. escrito
 se viu p. Presidente o R. do Pe. Hieronimo de Saruatho,
 e logo continuando a eleicao do escrutinio, sairao
 p. prim. deputado o R. do Ant. Jo. Freire, e p.

Segundo deputado o Rdo. M. Diniz Chaves, e
terceiro deputado o Rdo. Ignacio Frz, e 4.^a qua-
rto deputado o Rdo. Amigo Alexandre Soares, e
Logo pello Rdo. Presidente foram lidos ao altar de N.
S. Padre, e confirmados na forma dos nossos Estatutos,
e fazendo eleição dos officiaes, q' a mesma eleição
na forma delley figurão, para Tellador maior o Rdo.
João de Souza: e confirmados os Rdos. M. da
Prova, e Sylva e Luis de Souza, o q' todos acce-
tarão com gr. vontade, e prometterão dar inteira
satisfação a suas obrigações, e guardar os Estatutos,
e mofé de q' assignarão e cumprirão com os officiaes
dameza, o Sr. Miguel da Costalima o' secretario.

M. Amador de S. Miguel da Costalima
João de Souza
De Paulo de Alvar Botelho
Miguel da Costalima

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Faint, illegible text at the bottom of the page, likely bleed-through from the reverse side.

No sete dia do mes de Junho de seis sentos
 e setenta e seis, na Igreja de Sancto Antonio
 da porta de Camargão, aonde estava o R. Presidente
 Bernardo de Souza, e mais deputados deste anno, q
 acaba p. fazerem entrega aos novos officiaes, a Ei.
 appareio o R. Presidente Hieronimo de Saru.
 e deputados João de Serrão o anno q. tem de 677 e
 o proprio entrega a fabrica de Sancta Congregação
 q. consta do inventario postamte lido q. a ate
 48, e demais delle lre entregaram novamente Luiz
 bento. Logo o R. Presidente, e mais de-
 putados, q. presentes estavam, se dirão por entregaes de
 fabrica contada no inventario a q. se referida, e sobre
 de cento e setenta e seis mil e setenta e quatro
 e meio de pozos q. figura em seu poder, como to
 bem de hum m de diuersos q. cobram q. import
 treze mil e quinhentos e quinquenta e sete de qua de todo
 da raõ conta, e como se dirão e entregues, e as
 de officiaes vellos por obrigados, a signar q.
 com elles no dito dia et supra. o B. Miguel
 da Costa Lima de pido p. o serui



A Armado de Rua P. Miguel da Costa Lima
 Sr. de
 Sr. Manoel de Serrão Sr. Manoel Alexandre de Serrão
 Sr. Mel. Pinheiro Chaves
 Sr. Francisco de Serrão Sr. Antonio de Serrão

Termo da entrega do depósito que
foi de Augustino de Oliveira
da Congregação de São Paulo
de Sta. Catarina e de
de São Paulo

Em 7 de Setembro de 1711, demil e setecentos e setenta e seis
e seis annos, na Igreja de S. Ant. da porta de S. Paulo
aonde estava o Sr. Provedor Bernardo de Souza
e mais deputados deste anno que acaba e farão
entrega do novo officio a Sr. Augustino de Oliveira
Augustino de Oliveira, e Sr. Juiz no dito anno, e Sr.
Juiz como Sr. Provedor e Sr. Presidente e deputados
cinquenta e duas mil, seiscentos e setenta e seis
e seis annos, passado em S. Paulo, e qual
depois de ser carregado no termo a R. 42, em
e no termo das Cruzes de S. Paulo, e Sr. Juiz
do Sr. Provedor de S. Paulo de S. Paulo no Sr.
Sr. Juiz e Sr. Provedor de S. Paulo de S. Paulo
Sr. Juiz e Sr. Provedor de S. Paulo de S. Paulo
Sr. Juiz e Sr. Provedor de S. Paulo de S. Paulo

Miguel de S. Paulo
Miguel de S. Paulo

MANDADO
DOS
CLERICOS

Composicoes
do Sr. Gregorio
Abel

No primeiro de Junho do anno de 1676 nesta Igr.
de Santo An. da Porta de Faro, extra muros desta
Cid. estando emmeza o Sr. Hieronymo Carualto
presidente emais deputado deste presente anno
a si o Sr. Mel de Oliveira com duas peticoes do Sr.
Gregorio Abel em q. pedio q. compuzessem
por se acrescentar p. a parte do Brazil em
forma o estatuto, e q. deixava a o Sr. Mel de Oliveira
p. satisfazer por elle, e os ditzos senhores sacristaos
allua peticoes, e ouueram por composto conforme
os estatutos, leg. f. is ete termo de finci como
mais de p. mais, eu op. Ignacio de deputados.
De Hieronymo de deputado Sr. Mel de Oliveira
João de 2 deputados Sr. Mel de Oliveira
Deputado
Francisco Alexandre Soares de Almeida

Termada
composicoes
do Sr. Abel
Sr. Teixeira
dis. Pajo

No primeiro de Junho de 1676 nesta Igr.
de Santo An. da porta de Faro, extra muros
desta Cid. estando emmeza o Sr. Hieronymo
Carualto, presidente emais deputado deste
presente anno, a si appareu Sr. Mel de
Teixeira dis. Pajo, com duas peticoes dizendo
q. elle se acrescentava p. allua Igr. pedio
q. compuzessem na forma dos estatutos, e q.
ditzos senhores, ouueram por composto na
forma do mesmo estatuto leg. f. is ete termo
de finci como mais de p. mais, eu op. Ignacio
de deputados e f. is ete finci q. Ignacio
Deputado Sr. Mel de Oliveira
2 deputados Sr. Mel de Oliveira
Deputado Sr. Francisco Alexandre Soares de Almeida
João de

Aos 21 de mes de Setembro de 1676 em esta Ig. de S. Pedro
 An. extra muros desta Cida, estando em meza o Sr. Prezi-
 dente, e mais deputados abaixo assignados. Foi Requerido
 pelo zelador, op. Joao de Souza q. o Sr. Manoel de
 Leao, devia mil eoitto centos rs. e q. fora Requerido por
 muitas vezes p. pagar, e q. nada fez nem appareceu: ouero
 si Requeriu q. o Sr. D. da Costa Leta abrente na
 parte do Brazil, devia mil eoitto centos eoitenta
 rs. e na dita pessoa algum p. pagar a Comprouta,
 Requeria se dispensasse e q. dos Br. mais confor-
 me o Cap. 27. e assim houve por discado da Congre-
 gacao o Sr. presidente e mais deputados abaixo a
 sinado, dia et supra em op. Ignacio Sr. de
 p. e q. se este termo e a sinu.

Termo de dis-
 camento
 do Sr. M. de
 L. e do Sr.
 da Costa Leta

op. Ignacio Sr. de p. 3.

3.º Sr. Jeronimo de Car.
 Sr. Antonio de Souza
 Sr. Manoel de Souza

Termo de com-
 pozicao do Sr.
 M. de L. e do Sr.
 Curado Joao de
 Souza.

No primeiro de Junho do anno de 1676, nesta Ig. de S. Pedro
 An. da porta de S. Pedro, extra muros desta Cida, estando
 em meza o Sr. Jeronimo de Car. presidente e mais
 deputados deste presente anno, a si appareceu o Sr. An.
 de S. Pedro dizendo q. o Sr. M. de L. e do Sr. Curado
 de S. Pedro de Souza, q. elle nada podia a si b. e a si b. e a si b.
 de d. f. fidelidade e sequencia confor. com o n.º do
 estatuto, e assim houve por discado na forma
 seguinte dos estatutos do Sr. de este termo e a sinu.
 com os mais deputados op. Ignacio Sr. de p. 3.

3.º Sr. Jeronimo de Car.
 Sr. Antonio de Souza
 Sr. Manoel de Souza

Antonio de Souza
 Sr. Manoel de Souza

No 20 dias domes de outubro de 1677 nesta Ig. de S. An. de
 da porta de S. An. extra muros desta Cid. estando em meza do
 Reverendissimo Hieronymo de S. An. amais deputados, Laureano
 eul Congregação de S. Felipe, elle presidente mandou examinar
 o Sr. D. Ignacio de La Cossa Sr. mas desta Veneravel con-
 gregação de S. Felipe. Item, p. aver de ser admoestado com
 forma do Capitulo 16. por palavras q. ditte contra os Sr. mas
 de q. foi chamado pello zelador mayor p. aver de ser admo-
 tado, e q. asinas este termo p. na d. f.alar contra esta con-
 gregação com pena de ser riscado conforme do Cap. do mesmo
 estatuto 16. e de f. ali de pello presidente, de q. f. ali
 termo de q. asinas com os Sr. deputados, Sr. Ignacio de

D. Pedro Camalho. D. Ignacio de La Cossa
 D. Sr. de S. An.

e D. Mel. Penheiro (Pauy)

D. Alexandre Soares

No nou dia domes de Junho de 1677 nesta
 Ig. de S. An. de S. An. de S. An. extra muros
 desta Cid. de S. An. estando ali presente
 D. Presidente Hieronymo de S. An. com os
 mais deputados, e em auzencia do Sr. Conego
 Alexandre Soares, assistiu o Sr. Joao de Souza
 e o Sr. presidente propo des Sr. mas e com
 forma sua consciencia uia q. era capaz de
 entrar no estorinio da Cid. de S. An. de S. An.
 e q. de servir este anno q. cam de 1677. e a cargo
 p. Sr. de S. An. de S. An. e logo pello Reverendos
 deputados amais uotos forad escollidos cinco
 em Sum. Voto tudo na forma do Cap. A. do mesmo
 estatuto o q. tudo fizemos de bair de S. An.
 dos Santos e Nages, em q. prezemos nos q.
 maons de q. de tudo f. ali este termo de q. ut. h. yna
 casino de meu final voto Sr. Ignacio de S. An.
 D. Sr. de S. An. D. Hieronymo de Camalho, D. Pedro
 e D. deputado D. Mel. Penheiro (Pauy)

Nos des dias domes de hulto do anno de 1772
 nesta Igri. de Santo An. extra muros desta cid.
 estando em meza o Sr. presidente emais de
 putados abaixo assinados foi publicada a lei-
 digo principiada a leiica conforme nos esta-
 tuto, pelo dito presidente, e mostrados todos
 os cinco escriptos a todos os deputados e presentes
 estaua e assistia em lugar do Sr. Conde de
 Alexandre Soares o Sr. Joao de Souza p. uer
 seera e logo por eles seaua escriptos e uendo
 serem os mesmos, se continuou pelo Sr. Pre-
 zidente a leiica e pegando do Sr. escripto
 Joao p. Presidente, Sr. Joao da Silva af.
 e logo, e logo continuando a leiica dos continis
 Joao p. p. deputado, Sr. Manoel de Souza
 a se, ep. segundo deputado Sr. Joao Pi.
 da Fonseca, Sep. terceiro deputado Sr.
 Francisco Figueira, Sep. Quarto deputado Sr.
 Joao de Souza Lima de uila e logo pelo Sr. Pre-
 zidente fora leuados ao Altar do nro Sr. J.
 Felip. e confirmados na forma de nos esta-
 tutos. e fazendo a meza a leiica dos officiais
 e elege, na forma de les ficara p. zelador
 major Sr. Mel. Baja, e com fermeiro Sr.
 Domingos Lopes, eo Sr. Manoel de Luz. eto =
 dos a seitará com grande uontade e prometero
 fazer sua brigada, e guardar os estatutos
 em se dos a dinara este termo como officios
 da meza ora ut supra Sr. Synario J. J.
 De Hieronimo de Castro Prozide
 o 2 deputado Sr. Mel. Pinheiro Soares
 o Sr. An. p.

Termo de
composicao
de D. Jo. de
Araujo Coutinho

Hoje dia domes de julho do anno de mil e seis
centos e setenta e sete nesta Cid. de S. Paulo da porta
de S. Paulo extra muros desta Cid. estando em mesa
o Sr. Hieronymo Caru. presidente e mais deputa-
dos, pelo ditto presidente foi ditto q. o Sr. Jo. de
Araujo Coutinho, Pretoria feito Regu-
rim. sequeria Comp. por se diz q. a sua habi-
taç. foy este termo conforme mandad. os
nos. estatutos, e oouera por composto na mesma
forma, e assim com os mais deputados. &

De Hieronymo de Caru. op. e
o deputado de Mel. Penheiro Chaves e de S. Paulo

Termo de
composicao
de D. Jo. de
Araujo Coutinho
da cessa esta
composicao.

Hoje li dias domes de julho do anno de 1770
nesta Cid. de S. Paulo extra muros desta Cid.
estando em mesa o Sr. Hieronymo Caru. presidente
e mais deputados, e foi ditto pelo Sr. Jo. de
Araujo Coutinho q. elle se auzentara p.
afidade de S. Paulo e compuzese con-
forme mandad. os nos. estatutos, e o ditto presi-
dente e mais deputados, oouera por composto
na mesma forma, e assim com os mais deputados.

De Hieronymo de Carvalho
o deputado de Mel. Penheiro Chaves e de S. Paulo

Termo de
composicao
de D. Jo. de
Araujo Coutinho

Hoje li dias domes de julho do anno de 1770
nesta Cid. de S. Paulo extra muros desta Cid.
estando em mesa o Sr. Hieronymo Caru. presidente
e mais deputados, e foi ditto pelo Sr. Jo. de
Araujo Coutinho q. elle se auzentara p.
afidade de S. Paulo e compuzese na forma dos nos. estatutos
e o ditto presidente e mais deputados, oouera por composto
na mesma forma, e assim com os mais deputados.

De Hieronymo de Carvalho
o deputado de Mel. Penheiro Chaves e de S. Paulo

De Mel. Penheiro Chaves e de S. Paulo
De S. Paulo de S. Paulo

Termo de
Composico
do Sr. Prior
do Mon.
Ribe.

Foi 12 dias domus de Junho de 1677. C. n. 12
da de Santo An. da porta de S. Antonio extra muros desta
Cidade estando em meza o Sr. Presidente da Com.
gregaria de S. Felice e os mais deputados, ha eia
Requerim. do Sr. Joao de Souza foi dito q' o Sr.
Prior Fran. de X. de Ribe. Pedisera q' estava no
seu Priorado no Bispado de Coimbra e pedira se
queria compor conforme os estatutos, e assim
ocorreu por compor to namusma forma de q'
foi este termo era ut supra.

De Hieronimo de S. An. *João de Souza dep. 3.^o*
Presid. *3*

O deputado de S. An. *João de Souza*

João de Souza de S. An. da P. de Souza

Foi 12 dias domus de Junho de 1677. C. n. 12
em meza o Sr. Presidente e mais deputados
nesta S. An. de S. An. extra muros, foi requerido
pelo zelador Joao de Souza, e o Sr. An. de Souza
digo Sr. Joao de Souza, ha eia em p. a parte
do Brazil, era q' queria pagar suas faltas, re
elle o deitou, num quem satisfizer o officio
e e missos conforme nos estatutos, e visto seu
Requerim. e oocorreu por Bispado de q' foi este
termo e assim era ut supra.

De Hieronimo de *João de Souza dep. 3.^o*
Canal. Presid. *3* O deputado de S. An. *João de Souza*

O zelador maior de S. An. *João de Souza*

João de Souza de S. An. da P. de Souza

Termo de
composições
do Sr. Ab.º
M.º Mendiz
Vr.

13. Dias domy de Junho de 1677 P.º n.º
de J.º An.º de porta de Luro extra muro de Sta.º
estando em mesa o Sr.º Presidente da Congregação
de J.º Felipe. Vni.º os mais deputados, o Sr.º Ab.º
M.º mendiz Vr.º seu Requerim.º e se deu
p.º sua Abadia e segueria com forma
os nosos estatutos; de q.º ocorrerá por compor do
na mesma forma de q.º fis este termo assinado
p.º J.º An.º de J.º de J.º

P.º An.º de deputado de M.º Mendes
J.º Mendes
Prozet.º Hieronimo de Amalga

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Os 15 Dias domes de Sulro do anno
 de 1677, nella gr. de J. An. da porta
 de ferro. Extra muros desta Cid. estan-
 do em meza do P. Presidente do R. P. e
 J. Philip. J. M. de J. M. e os mais
 deputados q' com elle serviram e se avo
 q' acabou. Fizera e entrega ao R. Pre-
 zidente q' Sa. de servico anno q' vem
 como mais deputados da fabrica desta
 nova congregaçaõ, a qual consta deste
 em Ventario namaneira seguinte.

- # Sua Imagem do N. S. P. com seu tranco
- # Sua sobre pelis do N. S. com suas setas
- # Sua Cruz grande de prata com suas susenas, alata
- # Sua Cruz grande de Leado de preto e serua
p. os officios
- # Duas Cruzes piquenas, Sua da facca e outra
q' tem o Santo namã e suas contas.
- # Sua caliz de prata com sua patena
- # tres Veas de branco com patena de prata
cu em larnado e outro preto.
- # Sua botta de Satin Cores
- # Sua Corporal com sua guarda
- # Duas palas Sua Vermelha e outra preta
- # Outro sanguinho
- # tres paninhos de Albas
- # Sua Vestimenta de Cor com bota e manipulo
- # Sua Vestimenta preta com duas almanicas
com sua seta e manipulo e se pullo
- # tres Albas com duas cordas e se parmitto

Este fogu no anno de
 83 por devaçaõ do R. de
 J. M. daquelle anno
 com sua dia de... de...

3
Contas

- # Sua mea Vestimenta com manipulo
& serua p. si de furto)
- # Sum equise de leudo de preto de barba piquada
- + # Sua castisay de leudo de preto com sua f. deira
- # Sua estante do altar sua sacra seu
vany. de f. seu
- + # Sum Misal dourado de ouro caderno de requiem
- 16 # Coatro caderno dos officios de defuncto
- # Su pano de stante de cor
- # Su frontal de cor engradada e sum preto
couiro de damasco branco com franjas de
ouro e de y. porem gradas
- + # Quas Toalhas do altar e cabo deira
de renda e serua p. si de furto de frontal
- # Doze bancos grandes de ouro piquado
- # Sum Lampadario de ouro
- # Dois pannos pretos de sobrio equise
Sum de damasco, couiro de damasco
com franjas tortado
- # Quas Mangas da Cruz sua de tela
de Ramo com franjas de ouro e sua
baeta por dentro, couiro de damasco
preto
- # Quas esteira sua do altar acubra dos officios
- # Su pau da Cruz e su sepo, e sua stante dos officios
- # Sua cadeira de stante com seu friso
- # Sum bafete com seu p. si de furto de serua p. si de
Audientia
- # Sumo statuto dourado e sua guarda
- # Coatro Livro su de termos ou de da memoria
- # Couiro da Receita ou de da f. deira
- # Sua Jaleca com seu f. deira e p. si de furto
de pau preto
- # Sua f. deira com seu e deira
- # Dois caixois su de stante de ouro de ouro
couiro onde esta o equise de ouro

tres livros
de renda

12 de ouro

de ouro
de renda
de ouro

- # Quas bovetas sua pintada de uermelho e de verde
- # Coatro caderno dos chamadores
- # Quas galhetas de vidro com supirys de barro em 10 dias
- # de sera sentos e setenta e duas arrates

For 15 dias domus de julho deste anno
 de 1677 nusta sgr. de f. An. de agosto
 delanno extra muros desta Cid. estando
 presentes os officiaes da d. seraria anno
 de 1677. e os serarios, o pasado de 1677.
 cujus nomis a ope de ibi termo uadafinodo,
 avendo dese fazer embregar aordito depu-
 tado e presidente do anno seguinte. se deu
 o termo e emuentario aora etto de lo:
 mun com demtimentos a setora de uns e
 outros embregar a fabrica de q. se f. mun:
 ca e por se azaa sexta completa sem
 de memicio a lqua, sedera por embregar
 da dita fabrica a qual ficou em poder
 do zelador pasado, e de p. tado de prezen-
 te anno o R. p. Jo. de souza, o qual se deu
 por embregar p. me teu embregar na for-
 ma q. n. ste anno se se embregar, f. o q.
 a sinou e os demais officiaes do anno de
 1677. era vt supra De Francisco...

Deputado de Manse de souza
 Deputado de Francisco...

[Faint handwritten scribble]

11
Nos 5 dias domes de Junho de 1770
nesta 1.ª de J. An. da porta de S. João
extra muro desta Cid. e aonde estava
o Sr. Presidente Hieronimo Carri. e mais
deputados deste anno e acabou p.º fazer
entregar aos novos officiaes e
de servir este anno de 1770 e de
o Sr. Presidente Fran.º da Silva
e mais deputados abaixo nomeados,
sahi entregado ao ditto Presidente
novo e mais deputados em dinheiro
e fica em deposito trinta e quatro
mil e quinhentos e cinquenta e
mais entregado oito mil e 500.
Bernardo de Souza deus de mola
p.º obras da Comarca. mais
entregado sum. Real de diuidas e
montada de setenta mil e seiscentos
e trinta e sete, de q.º de tudo se deram
contas e de como se deram por entrega
e aos Sr. officiaes p.º os q.º por de
obrigados assignar com elle em
ut supra o Sr. Hieronimo de Camalho
e Deputado de J. An. p.º

João de S.º e Soares de Alon

o Sr. Francisco de S.º

o Sr. da Silva Presidente

o Sr. Luis de Camalho

o Sr. Francisco de S.º

O zelador mor o Sr. Bayas de Silva

Termo de Juramento

Em quinze dias do mes de Julio
 de mil e seis centos e oitenta
 e sete annos na Sacristia da
 Igreja de Santo Antonio da porta de fora
 esty presente os officiaes Presidentes
 e Contadores d'ella annos de 6789
 baixo a firmada por elles foi feita
 em acto da Comunitade o Thezour.
 do de pozido q' tem a Companhia de S. Joao
 e Belizze de rinha q' tem o rinha
 montes e finsenta de. Entre
 si recebeu man oib m d r q d r
 Padre Francisco de Souza deus de
 ronta q' tubo fins de ma de
 quarenta e cinco mil e quinhentos
 e noventa e oitenta e quatro
 e noventa e oitenta e quatro
 e noventa e oitenta e quatro
 e noventa e oitenta e quatro
 e noventa e oitenta e quatro
 e noventa e oitenta e quatro
 e noventa e oitenta e quatro
 e noventa e oitenta e quatro

34550
8000

Francisco de Souza
 Francisco de Souza
 Francisco de Souza

Francisco de Souza
 Como Thezourer e Contador
 da Igreja de Santo Antonio

Termo de concessão do Sr. João
João da Silva

Em cinco dias do mes de agosto
do anno de mil e seiscentos e setenta e
sete annos nesta C. da S. Antonio das
Flores estando em mesa o Sr. D. Inocencio
Emissario deputado da congregação de
S. Pedro S. Phelipe e S. Antonio e Sr. D.
João da Silva Emissario de S. Inocencio
e S. Antonio deputados e por causa de
aus. q. se faz a cidade de Braga por não
daqui em diante de terminarem os
Estatutos na forma dos Estatutos desta
Congregação quem afor as faltas dar em
cada um anno seis tomos nas. ficando por
de obrigados de asistencia fazenda de
S. e annuário dos tomos por q. entao não
assistindo pagaria mais tres tomos cada na
forma dos nossos Estatutos e assim o
de cada foi assistido por todos em mandado
fizeste este termo e a todo tempo constar
do sobre dito e assinadas e firmadas Francisco Si-
guira Emissario deputado q. o escrevi

João da Silva
4.º de agosto
Presidente

Francisco

Junho de admoestação feita ao Sr. Manoel
Manoel Lourenço de São Bento

De vinte e sete dias do mes de
novembro de mil e setecentos e setenta
e sete annos nesta P. de S. Paulo
desta cidade a E. presente estando em
mesa o Sr. Presidente e mais deputados
desta nossa congregação de S. Pedro de
S. chamados a ella o Sr. Manoel Manoel
Lourenço m. a feira e ser admoestado de de
obediência a os Decretos do Sr. presidente
sendo chamada p. a assistência dos off. e
sefizerao. E a última da d. jurado contra
nossa Laureada P. de S. Paulo por o Sr.
do Sr. Promotor não nas estar a Hermano
do Sr. An. Capas de nella de licturas os ditos
off. e por outras mais causas de des-
candade e inquietação a toda a congregação
de q. o couveras por condenado nas duas partes
de admoestação das nas fizeste mais sem temer
fazendo de ra' uscente. e das mais genes
de merceria per ser pobre o a tuias della
das dadas des este termo q. a finou com
os mais de quitados e credendo era ut
sup. Presidente Manoel Lourenço

op. Manoel Lourenço
op. Francisco de S. Paulo
op. João de S. Paulo
op. Joaõ de S. Paulo
op. Hieronymo de Carnalico
op. Jacinto de S. Paulo
op. João de S. Paulo

~~Summa de feitorias de S. Paulo~~
~~de feitorias de S. Paulo~~

Termo de feitorias de S. Paulo
de feitorias de S. Paulo

Feitos dias do mes de Dezembro
do anno de 1714 e seu cento e setenta e sete annos

na Parochia de S. Nicolao desta cidade
do Porto ali presente a maior parte da Brmandade
de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo

de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo
de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo

de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo
de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo

de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo
de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo

de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo
de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo

de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo
de feitorias de S. Paulo e S. Paulo e S. Paulo

Primeiro de Junho de 1711

João de Deus

Quatro dias antes de Novembro de
 mil e seiscentos e setenta e sete annos nella
 Villa de S. Antonio de Porto de S. Antonio ali presente
 a maior parte da Irmandade de Hospedagem
 S. Estiphe. Deu se propoz qd. o Sr. Manoel Gomes
 de S. Jose remisso em dar recado a sua esquadra
 da Congregação e nem vindo a ella sendo chamado
 a qual vezem comy tinda dado guarda e escandalo
 a toda a Congregação e principalmente as Almas dos
 nossos Irmãos qd. se saltaram dando exemplo
 a muitos outros decente a caridade de qd. ouve gerado
 escandalo fazendo qd. as Almas nos gozarem dos
 suffragios qd. os Irmãos se auidam de fazer comy a
 sistencia os quaes por saltarem gerada lousa os ou
 vras por a Irmandade das nullas dos nossos estatutos
 qd. importauam mil e sete centos e sincoenta r. celle
 dezer de suas duzentos e sincoenta r. ouuam por
 recado auos da maior parte da Irmandade qd. qd.
 Sr. A. Incidente emais de qd. mandou qd.
 disto se estendesse como qd. eu o Padre Francisco
 Sig. escrivay e asiney dia ul supra

Presidente Francisco
 de S. Jose
 A. de S. J.

Sermão do Martini

Em vinte e quatro dias do mes de Maio
de mil e seiscentos e setenta e oito
nesta Capella de S. Antonio da Porta
de Ferro a di. J. N. de Presidente Francisco
de Silva Soares propoz os sermões p. a. a. a.
de S. Antonio p. presidente desta nossa
Congregação de S. Joze os quaes conforme
sua Consciencia achava tras Capitulo p. entre
em nos: exortatio e que tudo p. a. a.
deputados fizemos muita de finca na forma
do Capitulo 4.º do nosso estatuto e fora de
colidos ena forma do mesmo Capitulo de
baixo do juram. dos Santos Evangelhos pro
melhores guardar Segredo e não deue lar
de q. tudo for vto como o de S. Joze
os sermões e finca

Presidente Francisco de Silva Soares
p. J. N. de S. Joze
4.º de p. a. a.

Sermão de Elias

Em vinte e cinco dias do mes de Maio
nesta Capella de S. Antonio da Porta de Ferro desta cidade
de Porto a di. presente todos os P. S. de S. Joze
S. Joze em depois de vesporas da festa de S. Joze



Deputados a eleição do presidente e mais deputados
 para o anno seguinte e presentes de
 cidades e vilas sabio por presidente o Sr. Manoel
 de Brito e J. deputado o Sr. Antonio Soares de Brito
 e segundo o Sr. Antonio Alho Godinho e Sr. Antonio
 de Sousa Freire e Sr. Manoel das Chagas
 e Juiz por nobres Sr. Desador Major e Sr. Joao
 da Silva e enfermeiros o Sr. Afonso Manoel Men
 des de Barros e Luis de Souza tudo na forma dos
 nossos estatutos e por todos foi aceto e prometeram
 de bem e verdadeiramente acudir e as obrigações de
 seus officios de q' tudo foi este termo e assinado em
 os deputados a baixo era o seguinte

Presidente *Francisco de Brito*
João de Brito

IRMANDADE

DOS

Termos de compromisso do Sr. Manoel
 da Silva da Silva

Aos vinte e seis dias do mes de Maio de mil
 e seis centos e setenta e seis annos estando em mesa
 o Sr. presidente e mais deputados a di' a parcos
 o Sr. Abade Francisco Vieira da Silva e padre J.
 por obrigações de toda e assistência de sua Igreja
 querria ser composto na forma do nosso estatuto e da
 a compromisso d'elle declara o seguinte Sr. Manoel
 presidente e deputados mandados de d'isto

3

Foy entendido e como e em nome de Francisco
 de Regalado de oficio e a finej era ut supra
 Presidente Francisco de Regalado
 e de oficio de Regalado
 e de oficio de Regalado
 e de oficio de Regalado

Formo de entrega aos novos officiaes.

Dos tres dias de nome de Junho de mil e seis centos e
 setenta e oito annos nella capella de S. Antonio da
 Lousa de foyto e presente os J. do Presidente e
 deputados presentes e futuros da Congregação de
 nosso padre S. Felippe Neri foi entregue e inven-
 tario da Congregação todas as coisas nella con-
 tidas aos ditos officiaes de q. tomaraõ entrega
 e assim acutaraõ sem faltar alguma das seguintes
 e se entregaraõ mais de sua conta pequena de foyto
 e o foyto e em cordão e doze cadernos de officios de
 defuntos e em linheiro q. o de vinte e cinco e seis
 mil e em seu rol de faltas q. em q. vinte e
 quatro e quinhentos e noventa e de com tudo
 se lhe entregou e se lhe se deram por entregue.
 Foy este termo q. todos a finejaraõ dia a finej
 cu o g. Francisco fiqueraõ breuio de deputados
 da Congregação e em suas q. de presente

Virão e iserui e a fonej

A crescentam do Invenit.

- # Huas quartinas de pans branco q'sad p. o altar
- # Huas curia de fadernos de de fumbos
- # Huas luller giguena, de grata q' some
- # f. os angurinos
- # Huas curia e. Huas a tua
- # Huas Baka de lenda q' o altar
- # quater castisais
- # Huas Caixa q' oucostinis

Declaro q' os ditos secenta e seis milos.
 e ficas em deposit. e de entregada aos
 ditos officiais novos de q' ingotou a colada
 e de fozito q' avia na congregacao e de
 por a crecco e mais d'us anallis de fira
 conforme a disposicao do estatuto e m'g'ra
 e con. cento e setenta e cinco anallis q'
 e fobredito e de fira

Declaro q' os ditos secenta e seis milos.
 e ficas em deposit. e de entregada aos
 ditos officiais novos de q' ingotou a colada
 e de fozito q' avia na congregacao e de
 por a crecco e mais d'us anallis de fira
 conforme a disposicao do estatuto e m'g'ra
 e con. cento e setenta e cinco anallis q'
 e fobredito e de fira

Presidente da Junta de fira
 de fira

Presidente da Junta de fira
 de fira

de fira
 de fira

Antonio de fira Freire

+

Termo de composição dos A. de J. rmas
Mel. de Frado e Moraes, Gonçallo Roiz Mar-
ques, e Joas Gomes

ia esta lica
Cor Mel.
Custo paga
Bajas
na hejima
seu pay na
qua dos mer-
cadores

Aos cinco dias do mes de Julho do prez anno de mil
e seis centos e setenta e oito em a igreja de S. An. do
porta de canos estando prez. em meza do A. Preside.
Pam. Freitas e silva emas deputados apareus o A. de
Mel. Bajad requerendo se queria Comp. Jo. A. de Mel.
de Frado e Moraes por elle ser aut. nas p. de Brazil,
e A. de Joas de Sousa por Jo. Roiz Marques, e Joas Go-
mes Orbeiro por Joas Gomes, requerendo expedindo cada
hu' dos sobreditos se compuzessem os A. rmas na forma
dos estatutos, e por constar de suas aut. e impedim.
os Equemos por compozidos na forma dos mesmos esta-
tutos, de q. eu o A. de Frado e Moraes 3.º deputado fiz
e de termo de assiniç. com os sobreditos de Joas Gomes e
Presidente Pam. Freitas da Silva

de Manoel vas
An. do prez Anno
de Joas de Sousa
de Mel. Bajad
de Antonio Soares de pinho
DOS
CLERIGOS

Termo de Perourais

Aos dois dias do mes de Junho do prez. anno de
 mil e seis centos e setenta e oito, em a sacristia de
 Santo ^{do} da parochia de farros estando ahi prez. ^{do}
 Presidente Pam de Freitas da filia e maes deputados
 e officiaes da Congregação de nros. S. Pelageo Vere
 este prez. anno de 678. abaixo assinados, ahi foi por
 elles eleito em acto de comunidade d. Perourais do
 deprezo q tem a dita Congregação o d. Agostinho de O-
 liveira, em cujo poder fica secenta e seis mil r. que
 sah os de que fizera entrega os officiaes do anno passado,
 e o d. Agostinho de Oliveira contou logo os ditos
 secenta e seis mil r. e se deu por entregue delles, obri-
 gando-se a dar conta delles, e entregalos todas as vezes
 que por elles ditos Presidente e maes officiaes he for pe-
 dido, segund se escripto no termo em o d. Antunes de souza
 e scriuaes da Congregação, que o sobred. Perourais e maes
 officiaes assinaram

Antonio de souza Freire

Presidente Pam de Freitas da filia

P. Antonio Soares de pinho

Como thezoureiro de nros. S. Pelageo
 de Oliveira
 Sendo nro. Aluo Godinho
 CLERIGOS

Termo de Compromisso do Sr. Joao Baptista de Sousa

Aos cinco dias do mes de julho do prez anno de mil e seis centos setenta e oito na igreja de S. Antonio da porta de carros estando em meza o Sr. Presid. e mae deputados a parecer o Sr. Joao Baptista de Sousa requerendo o compuzessem na forma dos estatutos por naõ poder assistir em vez das occupações q tem na cura da igreja de M. aurelio em q se baro, e visto constar a vez q tem q naõ assistir o Eouueral por compuzo na forma dos mesmos estatutos, de q eu Antonio de Souza 3.º deputado fiz este termo q asinij com os sobreditos

Esta satisfeito este termo Pedro s de Aguiar de 688 e

Presidente Pam. de Freitas da Silva

e P. Antonio Soares de Aguiar

o Sr. Joao Baptista de Sousa Antonio de Souza
Antonio de Souza Freire

IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

Termo de Compromisso do Sr.irmao Antonio Pereira

Aos onze dias do mes de julho de mil e seis centos e setenta e oito na igreja de Santo Antonio da porta de carros, estando em meza o Sr. Presidente Pam. de Freitas e Silva e mae deputados abaixo asinados na occaziã dos off. do Sr. Josep. Moreira, a parecer o Sr.irmao Antonio Pereira requerendo o compuzessem na forma dos estatutos por q estava morador distante desta cidade, e he naõ era possivel assistir como era necess. aos actos de comunidade de nossa congregaçã, e visto ser notoria sua aus. e as vezes

Allegou o ouveral por composto na forma
 dos mesmos estatutos degeu o Sr. An. de Sousa
 fis este termo de constar da dita composicao por
 mim assignada como escriua, e do Sr. An. de
 Presid. e maes deputados
 Presidente Jam. de Freitas da Silva Antonio do Couto Freire
 Sr. Antonio Soares de Pinho Sr. An. de Bray

es. Manoel vas

Termo de Composicao do Sr. An. An. de Sousa
 e por elle assignada Sr. Mel. Nogueira de Meireles

Aos doze dias do mes de Julho de mil e seis centos e
 setenta e oito na Igreja de S. An. da porta de Carros estan-
 do em moza o Sr. Procid. de Freitas e Silva e os
 maes deputados da congregaõ de nobres L. S. de Selge o
 prez. anno aonde se juntaram por occasiaõ dos officios de enad seve
 neste irmaõ Josephe Moreira Linto, ahi parecer o Sr. Mel. Nogueira de Meireles
 Nogueira de Meireles requerendo quizessem compor ao Sr. An. de Sousa
 Sr. An. de Sousa aux. nas partes do Brazil, e qd elle
 Sr. Mel. Nogueira se obrigava a pagar por elle a compo-
 zicaõ, e outrosy a dizer as missas e ler os officios das
 almas dos irmaõs qd falleuerm, tudo na forma dos esta-
 tutos qd assi o dispocem porq se naõ dilatem os suffragios;
 e visto seu requerim. e ser notoria a aux. do dito nobre
 irmaõ, e do Sr. Mel. Nogueira de Meireles, se obrigou a
 todos os requisitos de nros estatutos como fica dito, o com-
 puzera na forma dos mesmos estatutos, degeu Sr.
 de Sousa Sr. B. deputado fis este termo que ad Sr. An.
 de Presidente e maes deputados assignaram

naõ teve effeito
 este termo, nem
 assignou o Sr. Mel. de Meira-
 les, por se a-
 char este irmaõ
 visado no ter-
 mo fol. 56.
 passado os
 dois annos
 do estatuto

Com o Sr. Me. Nuy. de Meireles, e eu An.
 do souz freire ois e afiney
 Presidente Antonio do Couto Freire
 Pam. de Britas das Luzes
 Sr. Antonio Soares de pinho
 Sr. Manoel vas

Termos de composicao do Sr. do Mel
 de Sousa Felix

Aos vinte e oito dias do mes de Setembro de mil e
 seis centos e setenta e oito em a igreja de Santo An.
 da porta de Carros estando em mesa o Sr. Presidente
 e mais deputados abaixo assinados, foi apresentada sua
 petua por escrito feita pelo Sr. do Mel de Sousa
 Felix, dizendo em ella q' estava morador na sua fan
 Zenda de Leica, como q' he na era possivel assistir aos
 actos desta Congregacao, pedindo em conclusao o qui
 zese' Com por na forma de nosos estatutos; e vitta
 sua petua e ser notoria sua auz. e o compuzemos na
 forma de nosos estatutos, e por q' de prez. anno
 da gastados ia quatro mezes, pagaria q' a feitor Tom.
 hu' Cruzado vindo assistir a ella, e os mais annos pa
 gara na forma dos estatutos, de q' tudo eu o Sr.
 An. do Couto Sr. 3.º deputado fis este termo q' assi
 ney Com o Sr. Presidente e mais deputados

Presidente Antonio do Couto Freire
 Pam. de Britas das Luzes
 Sr. Manoel vas Sr. 3.º Livro da Congregacao

Termo por fora Viscaes os A. dos irmaos B. de
Alm da Pita, Fran Nunes Lib. Fran. de Quiros, Luiz
Coel, Mel da Costa Abb. Mel Lopes, e Pampa Moura

Em vinte e oito dias do mes de setembro de mil e seis centos
e setenta e oito em a Igreja de S. Am. da porta de carnos, estando
pres. em meza de nobre dia se fez o A. do Presidente Pam de
Frestas e filia, e os A. dos Fran. da silva, e Joao Liz da Fonseca
Presidente e deputados do anno passado por serem auz. os A. dos
An. Soares de Lima e An. Alu. Godinho deputados do pres. do anno
e outros si estando pres. o A. de An. de souz e o A. de Mel. Vaz
3.º e A. deputados do anno pres. de A. de Jo. de souz
Relator Mayor desta Congregação dey requirido em meza que
na forma dos nosos Estatutos fossem Viscaes os sobre ditos ir-
maos por na pagarem nem assistirem como sad obrigados
e qta mais dezoito de set. A saber q o A. de Belchior de Alm. de
Pita estava devendo mil e quinhentos e oitenta que devia pagar
em dia da festa de n. s. do Lucearca, e sendo passado maes
de quatro mezes na d.inda satisfeito sendo se pedidas, e ultri-
mam. respondera q tinha m. as conpanias, e na q quis pagar: e
o A. de Fran. Nunes Lib. estava devendo mil e cinquenta e tam-
bem devia ter satisfeito no dia da festa, e sendo se feito auz.
per carta do B.º deputado por maos do A. irmao Fran. Mont.
na maes de tres mezes, nem havia de seota de ra alle opres. ne
mandara ordem q se pagar: e o A. de Fran. de Quiros es-
tava devendo do anno passado quinhentos e de factas, aobre-
as de bre anno q sad quinze, e por tudo devia mil e duzentos
e cincoenta, e tambem na d.inda satisfeito, nem ainda dado de-
seota alguma facendose auz. por via do A. irmao Sebam.
Netre alem de q estava auz. desta cidade e na d.inda, nem
pagaru da annos: e o A. de Luiz Coel. deve a composiçao de
dois annos e por tudo sad mil e quinhentos e oitenta, e sendo se
pedida ia do anno passado, e neste por via de seu irmao do A.
de Fran. Belchior de S. G.º, na d.inda satisfeito: e o A. de

Manoel da Costa Abbade ebraua tambem deueno de dous
anos mil e quinhentos e oitenta, e sendo feitos varios au-
tos do Sr.irmao Paulo da Silva, nouda de pto da nem
manda pagar sendo passados annos emezes. e do Sr. Manoel
Lopes ebraua deueno de anno passado dous tostois, e de fal-
tas deste anno sete centos e cincoenta, e sobre na pa-
gar nem ter gesto alguma nesta cidade, ebra auz. della e
na aparua nem fas caro dilo: Ultimam. do Sr. Manoel
Nota ebraua deueno de anno ^{passado} dous tostois de anno passado, e
todas as faltas deste anno as de o gres do sad sete centos e
cincoenta, e sobre na pagar sendo feitos pedidos na afite na
irmandade todo este anno nem o passado, andando valente
e indo como ha a dices missa todos os dias a Noz. e
das ditas verzes na forma do estatuto requerida a elle Sr.
Presidente emas deputados viscaes os ditos irmaos. E visto
o dito requerim. Logo o Sr. Presidente Manoel de Freitas e Silva
propoz em meza todos os ditos irmaos e as verzes que hauiam
de serem viscaes na forma dos nosos estatutos, os quacs
votaram uniformem. q todos sette irmaos viscaes, por q assi o di-
gundad os estatutos, ena dem juro q a congregaoad ebraua
obrigada a irmaos tal unissos e q na satisfaria da sua parte,
e com effeito os deuora por viscaes, de q mandaram fazer
este termo, que eu e Sr. An. de Sousa Fre. 3.º deputado fis
e todos asinaram, e eu An. de Sousa Freire e escreui.

Presidente

Antonio de Sousa Freire

Manoel de Freitas da Silva

Antonio de Sousa Freire

Manoel de Freitas

João de Sousa Freire

João de Sousa Freire

Termo de Composição do Sr. João de Sousa

Matos

Nos dias dozes de Junho de mil e seiscentos e setenta e nove nesta Igreja de Santo Antonio em meza de nobre dia se fez por occasia dos officios do Sr. Vniversidade de Matos e de appaeruo do Sr. Antonio Leite com sua peticion feita em nome do Sr. João de Sousa Matos em que pediu a composiçom na forma dos Estatutos e porq nullo se ordena q o que se auzentar q fora do Reyno deixara saber que em seu lugar satisfaca as missas e offiçios dos vrnados q falluam, disse elle do Sr. Antonio Leite q aqto se obri gava e nesta forma queria affirmar termo declarando som. q a composiçom havia de fazer a maj do Sr. D. D. meradora na praça desta cidade: e vobos sua peticion se conformar com nros Estatutos na forma delle e Excuera q por com pto de q dous eu Antonio de Sousa f. 3.º deputado f.º e este termo q affirmar com o Sr. Lourenço e mais deputados, e com o Sr. Antonio Leite etc.

Presidente

Lam. de Sousa

Antonio Soares de pinho

Antonio de Sousa Freyre

João Manoel de Vas

Termo perq se mandou fazer hu' degrao de pedra aspe do altar de nros S.

Nos oito dias dozes de Mayo de mil e seiscentos e setenta e nove nesta Igreja de Santo Antonio da porta de carros estando juntos em meza o Sr. Presidente Lam. de Freitas e filia e mais deputados abaixo affirmados, por occasia do offi das almas q neste dia se fez, se propos em meza o mandar se fazer hu' degrao de pedra aspe da Capella de nros Santos na forma q estatua ja feito aspe do altar des. Caterina, e por parecer m. necess. do discomodo q havia q se cantor

mista no altar na forma em que estava, e constar por Re-
 quirum. dos mordomos e administradores das obras de santo
 An. onas haviã de fazer saluo acabadas todas as obras, e
 nos Requirerem o Prestamos alias assi e taria m. annos,
 e finalmente por ja come por conta da Congregação o or-
 nato e concerto da capella de nro Santo, se attentou sem
 voto algu em contr. q logo se mandasse fazer a dita obra
 q se tinha acabado no dia da nra festa, de q tudo
 se mandou fazer e fte termo q todos assinaram, e eu An.

De Luis Freire B.º Deputado o escrevi
 Presidente. Pam. Britas da Silva
 P.º Antonio Soares de pinho
 Antonio do Couto Freire
 Ag.º Manoel vas

Termo do Escrutinio

Dos vinte e quatro dias do mes de Mayo de mil e seis centos
 e setenta e nove, em a Igreja de Santo An. e Standahi pres.
 o Al.º Presid. Pam. Britas da Silva, e todos os maes Deputa-
 dos, nos propoz o Al.º Presidente des firmass, que conforme
 sua Consciencia entendia era capazes e benemeritos p. entrar
 no Escrutinio da eleiçã de novo Presidente q ha de servir es-
 te anno q vem a nro P.º S.º Relippe, e logo q los Al.ºs Depu-
 tados fora escrutidos cinco a mais votos, cujos nomes e escritos
 fora recollidos em su' vazo, tud na forma do capitulo 4.º de
 nro Estatuto, q fudo ptemos de baixo de juram. dos S.
 E vangeles em que juramos nras maes, prometendo guar-
 dar o segredo na forma do mesmo Estatuto, de q tudo eu
 An. do Couto f.º Deputado fte este termo por todos assina-
 do e q. An. do Couto f.º Deputado assina por ser seu Al.º Presid. da
 Silva. Presidente do anno passado. Antonio do Couto Freire

Presidente. Pam. Britas da Silva
 P.º Antonio Soares de pinho
 Antonio do Couto Freire
 Ag.º Manoel vas

70

Termo de eleição e publicação della

Los vinte e cinco dias do mes de Mayo de mil e seis centos e setenta e nove nella Igreja de Santo An. estando em moza acabadas as vesporas da nra. sebeta o Sr. Presidente Pam de Freitas e Silva e os maes deputados abaixo assignados, foy principiada na forma q. dispoem os nros estatutos a eleição, e mostrados p. Sr. Presidente aos Sr. Deputados os cinco escritos q. se havia escollido, e vendo todos q. era os mesmos se tornaram a lancar em o voto, e meixido m. bem, se deu principio p. Sr. Presidente a esta funcão, e pegando de prim. escrito sahio p. Sr. Presidente Sr. Mel Gomes Leal, e logo se lancaram os quatro escritos no escrutinio geral p. se tirar os maes deputados, e continuando a eleição delles sahio p. prim. deputado Sr. Jan. Luiz Blz para segundo Sr. Romeu Leixoto Leal, p. terci. Sr. Mel. Sadoia e Silva e para quarto deputado Sr. Fran. Luiz. Ariz. Logo pello Sr. Presidente foyal leuados as altor de nros Sr. e confirmados na forma de nros estatutos: e fazendose logo nomeação dos maes officiaes q. a meza eleger na forma delles, sahio p. zelador maior Sr. Joao de Souza ep. enfermeiros os Sr. Miguel da Costa Lima, e D. Manoel Almeida, que todos acceitaram com grande vontade, e prometem dar inteira satisfação a suas obrigações, e observar os estatutos, em se de que assignaram este termo co. os officiaes da meza Sr. Antonio de Sousa Freire o Escrivão

Presidente Pam de Freitas e Silva
Antonio de Sousa Freire
Sr. Antonio Soares de Pinho
Sr. Manoel Gomes
Sr. Fran. de Aguiar
Sr. Manoel de Aguiar
Sr. Manoel de Aguiar
Sr. Manoel de Aguiar
Sr. Manoel de Aguiar
Sr. Manoel de Aguiar
Sr. Manoel de Aguiar
Sr. Manoel de Aguiar

João de Aguiar
zelador menor

Termo de entrega

Aos trinta dias do mes de Maio do anno de mil e seiscentos e setenta e noze em a Igreja de Santo Antonio extra muros desta Cidade aonde obtivam prez. em moza o Sr. Presidente Pam de Freitas e filia e os mais Deputados deste anno que aiabi se farem entrega aos novos officiaes. Ahi appareceram o Sr. Presidente Mel Gomes Lobo e mais Deputados q' Saõ de servir o anno q' vem de 679 p' 680 a saber o Sr. Fran. Luiz Abz. 1.º Deputado, o Sr. Thomaz Leixora Le. al. 2.º Deputado, o Sr. Mel da Rocha e filia 3.º Deputado, e o Sr. Arapireta Fran. Jo. Lins A. Deputado, e os quaes se fez entrega da fabrica desta noza Congregação que consta do inventario posto neste Livro a fol. 57. e fol. 65. e assi mais se entregamos cento e setenta e oito arrobas de cera fina, e oitenta e tres mil e trinta e em dinzeiro q' se oque de prez. fica p' deposito, e se oq' a o todo importa com oque de nouo arrecados. E logo o dito Sr. Presidente e mais Sr. Deputados do d.º anno se deram por entregues de toda esta fabrica, cera, e deposito de 830030. L. que fica em seu poder, como tambem de eu' vol. de diuidas p' obrarem q' importa de setenta mil e cento e trinta de que tudo se deram por entregues, e aos Sr. officiaes vellos por desobrigados de tudo, seg' eu' o Sr. An. de souz. Freire 3.º Deputado fis este termo q' duns e outros assinaram

3.º Deput. An. de souz. Freire
Presidente Pam de Freitas da Silva
Sr. Manoel Lins
1.º Deput. Fran. Luiz Abz.
2.º Deput. Thomaz Leixora Le.
3.º Deput. Mel da Rocha e filia
Sr. Manoel Lins
Sr. Manoel Lins
Sr. Manoel Lins

Aos vinte e dois dias do mes de Junho, de mil e setecientos e setenta
 e nove annos, nesta Igreja de S. Ant. extra muros desta Cidade, estando em
 meza o Sr. D. Presidente, e mais deputados a seguir, a
 saber por elle se fez dito escripto, que para veneranda Congregação de S. Felipe
 Conuinha, fazente em D. Petralba, e para effeito de averiguaçõs na dita Igreja,
 e officiaes nelha, arcaibis e presidente, Manuel Gomes Lobo, Sr.
 D. N. 1.º deputado, Thomaz Puxoto 2.º deputado, Sr. deputado, Sr.
 Dadocha esydua 4.º deputado, Sr. D. Joao de S. pinto Arcipreste,
 Sr. D. Joao de Freitas esydua, Sr. D. Joao de S. esydua presidentes e
 Sr. D. Ant. Soares de pinho, Sr. D. Meluas, Sr. D. Joao de Sousa
 Relador maior. Quisto escripto utarao' tres Conuinha fazente
 Sr. Petralba p. veneranda dita Congregação na forma dos
 annos 1740. presidente mostrou a talos os Sr. deputados a seguir
 de f. tudo em ope. Sr. Dadocha esydua 3.º deputado f. Sr. D. Thomaz
 e hums outros attinantes.

Presidente D. Manuel Gomes Lobo
 D. J. J. de S. Joao de Freitas
 D. D. Joao de Freitas da Silva
 D. Ant. Soares de pinho
 D. Dadocha esydua
 D. Thomaz Puxoto
 D. Manuel Vas
 D. Relador maior

Termo porq' foram' Discados os Sr. D. Joao de S. Joao
 Joao de S. Joao de Freitas e Goncalo Marques.

Aos onze dias do mes de Janeiro de mil e setecientos e setenta e nove annos, em a Igreja
 de S. Ant. extra muros desta Cidade, estando presentes em meza
 que neste dia se fez Sr. D. Presidente, Manuel Gomes Lobo, Sr. D. Joao de S.
 Joao de Freitas, Sr. D. Thomaz Puxoto Sr. D. Joao de Freitas da Silva, e Manuel da
 Rocha esydua, e hi pello Sr. D. Relador Sr. D. de Sousa Relador maior desta Cong-
 regação, se requerido em meza que na forma dos nossos Statutos f.

foyem riscados os sobre ditos irmãos por se absentarem do seu deo para Religiao?
 E que pello bezao tam efuaes dos d'los irmãos nao poderem assistir, visto estarem deli-
 giosos los estatutos a sim o deo em inarem, Requeria a elle presidente, e mais deputados
 riscarem os d'los irmãos. E visto o d'lo Requerimento, logo o d'lo presidente, M. I.
 Gomes lobo, propoz em meza os d'los irmãos e as Rezoes que havia para serem
 riscados na forma dos nossos estatutos os quaes uolerao uniforme mte.
 que fossem riscados por a d'li o deo punhado os estatutos, emao era iusto
 que estando em a Religiao, etendo a d'lo de d'los pudessem ser riscados
 desta uen euaed Congregao, E com effeito os aueruo por riscados, de que
 mandamos fazer este termo, que eu d'lo Manoel da Rocha esylua 3.^o
 deputado fizo e todes assinando. Seu d'lo Manoel da Rocha esylua res-
 creui e assinou.

Manoel da Rocha esylua 3.^o Presidente
 Manoel da Rocha esylua 3.^o 4.^o deputado
 Manoel da Rocha esylua 3.^o 4.^o deputado
 Manoel da Rocha esylua 3.^o 4.^o deputado
 Termos de composicao dos d'los
 Mandes a fonte, e Roque e Heues.

Nos sete dias de mes de Abril de m d'os e seis sentos e oitenta, e pello Congro
 d'los d'los em a Igreja de S. Ant. da porta de Larros extra muros desta to mes a fonte
 p'os a finalidade estando em meza o d'lo presidente emao deputados se obrigou
 a baixo assinado foram apresentadas duas peticoes por escrito fard. Mari
 feitas pello d'lo Manoel a fonte e Roque e Heues di- nho apag
 ten da em ellas o d'lo Manoel a fonte que nao era poiued ar e d'los ta
 a assistir aos actos da Congregao, por estar assistente comhua sua pello d'lo
 que estivesse fazendo comq' uita uen impossibilidade p' fazer assistencia, eod. offono
 nas partes d'los d'los Heues dizendo nao poder assistir porq' se abren-
 tava para as partes do Brazil, comq' he era impossivel o poder asse-
 stir aos actos da Congregao, pedindo em auctoridade os quizessem
 Com por na forma dos nossos estatutos, para nos firmemos apa-
 gar a composicao e mandas os estatutos de a feda pordiente
 Deputado eu d'lo Manoel da Rocha esylua 3.^o deputado fizo
 este termo q' a sinej tom o d'lo presidente e mais deputados.

Presidente Manoel Gomes lobo esylua 3.^o
 Manoel da Rocha esylua 3.^o
 Manoel da Rocha esylua 3.^o
 Manoel da Rocha esylua 3.^o
 Manoel da Rocha esylua 3.^o 4.^o deputado

Termo de Compromisso de Aldo
Joseph J. J.

Em vinte e quatro dias do mes de Maio de mil e seiscentos e sessenta e cinco annos, em a igreja de S. Antonio extra muros desta Cidade, estando em meza Aldo Presidente Manoel Gomes Lobo em mais deputados abaixo assignados na colla da q. se fez off. da Almas que se costumava fazer todas as segundas feiras do mes a parecer do Aldo irmão Joseph J. J. requerendo o Com. puzesse na forma dos Statutos porque estava residindo em hu' Curado fora desta Cidade quatro legoas e lhe nao em p. uies assistir como era meo p. do do A. do A. de Comunidade de nossa Congregacao, Suisto ser notoria sua auza. e as rezas que alegou oouvenas por Com. posto na forma dos onerosos Statutos de q. eu e Manoel da Rocha e Silva, f. i. este termo pa constar da dita Compromisso por q. mais assignados Com. e Suia e p. do do Aldo Manoel Gomes Lobo Presidente em mais deputados.

Presidente D. M. L. Gomes Lobo
1.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
2.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
3.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
4.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
5.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
6.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
7.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
8.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
9.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo
10.º Dep. D. M. L. Gomes Lobo

Termo do Scrutinio.

Em vinte e quatro dias do mes de Maio de mil e seiscentos e sessenta e cinco annos, em a igreja de S. Antonio extra muros desta Cidade, estando ahi q. se fez off. do Presidente Manoel Gomes Lobo e todos os mais deputados, q. nos propos Aldo Presidente dos cronas que conforme sua consciencia em fenda era o apares benemeritos para entrar no Scrutinio da Almas de novo Presidente que ha de ser uer esse anno que vem a no. q. J. Theop. e logo

Logo pellos Nros deputados foyas e resthidos sinco amais
 outros, cujos nomes los dichos foyas resthidos em hum
 voto, foy na forma do capitulo 11. de nosso estatuto o
 tudo foyemos de bayas de juramento dos Nros Juizes
 em que puzemos nossas oras, prometendo guardar e ob-
 servar na forma de nosso Estatuto de que foyo de
 Manoel da Rocha e Silva 3. deputado foy este termo
 por todos assinado.

Prozidente D. Manoel Gomes Lobo
 1.º deputado D. Joao da Rocha e Silva
 2.º deputado D. Manuel de Moraes

Termo do Juiz publico
 della.

Foy em vinte e cinco dias do mes de Mayo de mil e seis-
 centos e oitenta e sete a quiza de Lisboa extra muros
 desta cidade estando presentes o Juiz publico e os
 demais deputados abaixo assinados e principia na
 forma e disposicoes dos nosso estatutos seguintes con-
 stituidos e resthidos em todo o termo e foymos de
 votar e alencar em virtude dos mesmos de-
 cretos pelo Nro prezidente desta foyas e pegando
 do primeiro e escrita sahio pa. prezidente o Nro
 Cardoso para o logus de lanearas os quatro escritos
 tines geral pa. delivar em os mais deputados e continando
 a delicia de lhos sahio pa. primeiro deputado o Nro
 dasyua lhos sahio pa. segundo o Nro Manoel de
 Chais pa. 3.º o Nro Joao de Souza lhos sahio pa. 4.º
 Joao de faria. Logo pelo Nro prezidente foyas
 de lhos sahio de lhos sahio e confirmados na forma
 de nosso estatutos e amara elege
 e foymos de lhos sahio de nosso estatutos e amara
 e foymos de lhos sahio de nosso estatutos e amara
 e foymos de lhos sahio de nosso estatutos e amara
 e foymos de lhos sahio de nosso estatutos e amara
 e foymos de lhos sahio de nosso estatutos e amara

Prozidente D. Manoel Gomes Lobo
 1.º deputado D. Joao da Rocha e Silva
 2.º deputado D. Manuel de Moraes

Termo de Entrega

Aos tres dias do mes de Maio de 1660 em a Igreja de Sanito
 do extra muros desta Cidade onde estavão presentes
 os moços Alde Presidente o Conde Fran. Vardo e
 pro. deigo Alde presidente Manoel Gomes e os demais
 deputados desta Honra e acaha para entregarem os
 officios a los operarios Alde Presidente Ovarigui
 Fran. Cardoso pro. e demais deputados q' ha' servir a Honra
 q' vem de 1660 pa. 1661 a saber Alde Custodio da
 Vylua Coimbra 1.º deputado Alde Manoel Al. 2.º depu-
 tado Alde Fran. de Sousa Belo 3.º deput. Alde Conigo João
 de faria 4.º deput. A os quais se fez entrega da fabrica desta
 Nossa Congregação q' consta do Inventario posto neste Livro
 afol. 57 e fol. 65 e alli se mais lhe entregados cento e setenta
 e quatro arrobas de cera fina e quarenta e cinco mil e seis e setenta
 e cinco em dinheiro q' he o q' de prezente fua pa. o deposito
 che o q' adto imparto com o q' de novo a serido. E logo o
 Alde Presidente e demais Alde deputados do septe. honra se
 deram por entregues de toda a fabrica, cera e deposito de
 45.000 rls q' fua em seu poder como tam com de hu' Alde
 de diuidas pa. fabricarem que comporta trinta mil e sete
 cento e idos rls de q' tudo se deram por entregues e os Alde
 officiais velhos por desobrigados de tudo de q' em q' me
 da Rocha e Vylua 3.º deputado fis este termo que humo
 e outros assinaram.

Alde Presidente Al. M. Amos Belo 3.º deput. Al. Manoel do
 Conde Fran. Vardo pro. e demais deputados do septe. honra
 Al. Francisco de Souta 3.º deputado Al. Manoel de Souta
 Al. Manoel de Souta 4.º deputado Al. Manoel de Souta
 Al. Manoel de Souta Al. Custodio da Vylua
 Al. Manoel de Souta

Termo da Leicaõ entregue ao Thezoureiro

Aos 3 dias do mez de Junho de 1680. em a Igreja de
 Sto Antonio extra muros desta Cid. estando prez. em mesa
 o A. do Presidente Fran. Cardoso Br. e os mais deputados abaixo
 nados aonde foram juntos p.º feito de tomarem entrega da
 e deposito da dita Congregação do N. S.º Phelipe ahi por
 feito p.º Thezoureiro de deposito o A. Simão Agostinha
 e logo por estar tambem prez. Theforas entregues os quarenta
 mil e seiscentos e sesenta rs do termo ahi os quais de Contas
 os achaz certos e sem diminuição alguma os devesco obrigados
 termo a dar conta dehes todas as vezes que p.º do dito
 e mais deputados da mesa Thefora mandado de q.º tudo eu o A. p.º
 A. de Mag.º e deputado fis este termo q.º do A. do Thezoureiro ofi-
 nou como A. do Presidente e mais deputados J. de Manuel A. de Mag.º
 o fis e Escriui J. de Mag.º 2.º e J. de Mag.º A. de Mag.º

Presidente, Fran. Cardoso Br.
 Depu. J. de Mag.º e J. de Mag.º
 Como Thezoureiro J. de Mag.º
 A. do Thezoureiro J. de Mag.º
 A. do Thezoureiro J. de Mag.º
 A. do Thezoureiro J. de Mag.º
 A. do Thezoureiro J. de Mag.º

Termo de composiçõ dos A. dos
 Josephs J. de Mag.º e Manuel de
 Souza.

Nos vinte e seis dias do mez de Mayo de mil e seis e setenta
 e sete a Igreja de S. Ant.º extra muros desta Cidade, estando em
 mesa o A. do Custodio da sua e presidio em ausencia do A. do

O Sr. Presidente o Sr. Francisco Cardoso pro. em ai
deputados assinados abaixo foram apresentadas duas
petições por escrito feitas pelos Sr. João Joseph pro
est. do Rib. de Souza dizendo em ellas o Sr. João Joseph
pro. que nas' era p.veer assistir aos actos da congregação
por estar assistente em hu' Curado, est. do Sr. Me. Rib.
de Souza por estar assistente em hu' fazenda sua daqui des
legas com q' estava impossibilitado q' poder assistir aos
actos da congregação pedindo em conclusas os quizesse Comp.
na forma dos nros estatutos para q' se offerce pagar a compo-
zila' pelo Sr. João Joseph pro. Sr. Manoel Alz. de Magalhães
epello Sr. Manoel Ribeiro de Souza, Sr. Manoel de S. Maria
de S. Maria, e así nos obrigamos a pagar as ditas composições des
segundo se declara p.vidente, segue tudo de o Sr. Manoel Alz. de Magalhães 2.º de
deputado fiz este termo q' assinaj como Sr. Presidente em ai seguintes

Composições do
Sr. João Joseph
Linto de Magalhães
obrigado pelo
Sr. Manoel Alz. de
Souza esta foi
grado o Sr. Manoel
de S. Maria

O Sr. deputado de S. Maria de S. Maria
Francisco Cardoso Sr. Presidente em ai seguintes
3.º deputado Sr. Francisco de Souza

Termo de Composição do Sr. Vicente Alz

nos 15 dias do mes de junho de mil e setecentos e oitenta
em a igreja de S.º An.º extra muros desta cidade estando em
meza o Sr. Presidente e os mais deputados assinados abaixo
foi apresentada hu' petição por escrito p. Sr. Vicente Alz. de
zendo em ella que nas' era p.veer assistir aos actos da Congrega-
ção por estar assistente p. as partes do Algarve como seu Bispo
da d.ª Cid.ª Com q' estava impossibilitado q' poder assistir aos actos
da Congregação pedindo em conclusas os quizesse Comp. na forma
dos nros estatutos p. q' se offerce pagar a composição p. Sr. João
João de S. Maria de S. Maria e assim se obrigou a pagar ad.
Composições de tudo fiz este termo de o Sr. Manoel Alz. de Magalhães
2.º deputado fiz este termo q' assinaj como Sr. Presidente e
mais deputados die ut supra 2.º deputado Sr. Manoel Alz. de Magalhães

Composições do
Sr. Vicente Alz.
de S. Maria de S. Maria
na forma de
S. Maria

O Sr. deputado de S. Maria de S. Maria
Sr. Presidente em ai seguintes
Sr. Manoel Alz. de Magalhães

Termo por João Liscados o Sr. João da Silva de Almeida,
e João de Souza Brito e Manoel de Lima

Em vinte e nove de dez. de mil e seis centos e oitenta
anno em a Igreja de S.º An.º da porta de Carros estando pre-
sente em meza que neste dia se fez o Sr. Presidente Jorge
João Cardoso Bispo Custodi da Silva e Manoel Abz de Magalhães
e João de Souza e João de Faria deputados do prox. anno e hi
pelo Sr. Manoel Abz zelador maior desta Congregação foi segue-
rido em meza que na forma dos nossos estatutos se em liscados
os sobre ditos firmas por não pagarem nem a prestarem como são obri-
gados e as mais razões seguintes. Saber q.º Sr. João da Silva
estava devendo mil e oitocentos que devia pagar em dia do festa
do nosso S.º Sabarica, e sendo passado mais de seis meses não
tinha satisfeito sendo he perdido, e ultimam. e pondera que estava
em Braga, e la tinha comfarias, e não quis pagar, e o Sr. João
de Souza Brito se foi a asilhas sem se compa, nem pedir licença
ameza, nem deixar quem por elle satisfizelle e que era obrigado na
forma dos nossos estatutos, e o Sr. Manoel de Lima estava devendo
nove centos e oitenta que também devia ter satisfeito no dia do festa
e sendo he perdido o Sr. Manoel de Souza galo que pagava por elle foi
dito que tinha pago m. por elle, e que não tinha ordem p.º pagar mais
e que p.º as ditas razões na forma do Statuto requeria a elle dito Pre-
zidente e mais deputados liscassem os d.ºs firmas, e visto o Sr. Regra-
nim logo o Sr. Presidente João Cardoso Sr.º propto em meza todos
os d.ºs firmas e abexos que avia p.º serem liscados na forma
dos nossos Statutos os quais notaram uniformem.º que todos tres
fozem liscados porque o Sr.º o depunha os Statutos, e não era jus-
to que a Congregação estivesse obrigada a firmas tão remissas que
não

nao satisfazião da sua parte e com effeito os acaos por liçados
 de que mandamos fazer este termo que Eu o P. Manoel Alz de
 Mag^o 2.º deputado ofis etodos asinados era ut supra de Ca
 ramos q' orouo Jrmão Manoel de Lima no dia q' estauamos
 a asinar este termo nos constou q' o Jrmão Luis de Silva
 por q' elle estava embarcado p' esta Cidade e como elle
 estava embarcado nos pareceo iusto esperar q' elle uenha
 selhe fazer requerim^o e porisso orouo auemos por liçado era ut
 supra Eu o P. Manoel Alz de Mag^o 2.º

Presidente: *[Signature]*
 3.º deputado: *[Signature]*
 4.º deputado: *[Signature]*
 Termo da Comprouca do O. do Fran
 O. do Fran

Aos quinze dias do mes de dez de mil e setecentos e oi-
 tenta annos nesta Sgreia de J. do An^o extra muros desta Cid.
 estando em meza o O. do Presidente e mais deputados asinados
 abaixo foi apresentada hua peticao per excripto do O. do Fran O. do
 Alz dizendo nella thenco era possivel assistir aos actos da Com
 gregacao por estar assistente em hum Curado de No^a Com^o q' estava
 impossibilitado q' poder a sua obrigacao pedindo em cõta lucas de
 quize de Com^o na forma dos rittos estatutos q' se se offerece
 apagar de hoje a hãrdia da festa nos lictos e dali por diante
 a Comprouca por inteiro na forma Customada de^a Teobriga q' a
 gar de^a q' este termo q' asinei era ut supra do P. Manoel
 Alz de Mag^o 2.º

Presidente: *[Signature]*
 O. do Fran do O. do Fran
 O. do Fran

11

Nos vinte e dois dias do mes de Abril de mil e seiscentos
 e oitenta e hum annos na Igreja de S^{to} An^{to} da Porta da Rua
 de Carros extra muros desta Cid^{de}, foram chamados os M^{tes}
 P^{res} P^{res}identes, que atehora foram P^{res}idente D^m
 D^o Conigo Juan Cardero D^o e os M^{tes} P^{res} deputados Custodio
 da Silva Manuel R^{ez} de Mag^o Juan de Souza Neto, Joao
 de Saria, e os ditos P^{res} P^{res}identes, que foram de tiramos
 Jines por sorte conforme estatutos unheimos, e sahidos os M^{tes}
 P^{res} Joao Freire Antas, e Beneficiado Joao Coutinho, Lantalias
 Aluis Belliagva, Juan da Silva, e Gam^o de Freitas e Silva, nos
 quais se comprometero a dita Congregação q^{ue} tudo q^{ue} fosse ne-
 cess^o chamar a Congregação; Euntos todos em meza d^{os} p^{res}
 os M^{tes} P^{res}identes q^{ue} se devia fazer acerca da festa e
 anniversario da nossa Congregação de S^{to} Phelipe Neri, D^o ha-
 ver novam^{te} depois dentro na dita Igreja a Congregação dos M^{tes}
 P^{res} Congregados; E votando todos, nemine discrepante, q^{ue} a maior
 honra de Deus e de nosso S^{to} Phelipe e Conservação de nossos
 estatutos, e ayjm da nossa Congregação se fizesse a festa e
 do nosso Sancto conforme o Cap. 2^o dos nossos estatutos, unidos
 con os ditos M^{tes} P^{res} Congregados; Concondição q^{ue} o ditto P^{res}
 zidente cantara a missa con tanto de orgão, e houvera sermas
 na dita festa, e anniversario, con sua armacia na forma dos esta-
 tutos; os quais dous sermoes farao os M^{tes} P^{res} Congregados,
 porq^{ue} sempre terao os sermoes dando se lhes a comoda e oportunada enao
 os querendo dar ou nao ostendo os d^{os} p^{res} de presente, ficara
 a d^o de S^{to} Phelipe Neri P^{res}idente e deputado na forma q^{ue} a
 se observava os nossos estatutos. E condicoes que por aq^{ue} con-
 veniente

conveniente senão possa fazer a nossa festa no d. dia do sancto uni-
dos como deixamos aos os m. do P. Congregados na forma dos
nossos estatutos, os quais se fundam em grandissima gloria, honra
de Deus, e do nosso P. S. Phedigo uniao e augm. das duas con-
gregações, notaram todos uniformem. se transferir a festa da
da oitava do nosso Sancto, ou no dia q. melhor convier a nossa
Congregação ao arbitrio dos m. do P. Presidente, e deputados se
correndo a esse traslado q. dispensar no transferir a festa; porq.
he de estatuto se os mesmos dia do sancto observando se entudo
de estatuto no dito dia transferido se que tudo se mandou fazer este
termo que asinarão Camygo, e eu P. Manoel Mz. Lemay. seg.
depuado o Exceui era ut supraty

P. Presidente P. Camygo
3.º Deputado P. Camygo
P. Manoel Mz. Lemay

P. Camygo
P. Manoel Mz. Lemay
P. Camygo
P. Manoel Mz. Lemay

Termo de compoicao de P. Manoel Rebello
da Cruz
Nos seus dias de mes de Maio de mil e setecentos e oitenta
e hu na greua de s.º An extra muros desta Cid. estando

em

em mesa do Sr. Joz. e mais deputados e sinados abaixo.
 Foi apresentada hua peticao com hu' despacho do Sr. Joz. Jov
 Joz. Hilario da Rocha de Lathens, em q' dispensava com Sr. Manoel
 Labele salus por ser occupado actualm^{te} na de desta cid^{de} e visto
 seu despacho cuja peticao fica em omes de lla e esta em nullo
 poder o qual auemos por conposto em q' segue ad^o cargo de ochant^o
 som. de q' pagara a compoica^o na forma do nullo estatuto tra ut
 supra de q' se esta termo e a sinca. Pe Manoel Alz de mag^o

Procedente

[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Termo do Exercicio

Los vinte dias do mes de Mayo de mil e seiscentos e hum anno
 Em aqreia de Sr. Jo^o extra muros desta cid^{de}. Estando vbi prez.
 Sr. Presidente Fran^{co} Caraluz Sr. e todos os mais deputados nos
 propos Sr. Presidente dos Jmats q' conforme sua Consiencia em
 tendia era^o Capaz e benemerito q' entrar no exercicio da Eleicao
 do novo presidente q' ha de ser em este anno q' vem ondo Sr. J.
 Theop^o, e logo q' os Sr. deputados foram escolhidos Jmats amais
 vltos cuos nomes escriptos foram deo^o em hu' livro tudo naq^o
 ma de Cap. 4. do nullo estatuto q' tudo fizemos de baixo de juram^{to}.
 dos Santos Evangelhos em q' juramos nollas mais prometer q' guar-
 dar segredo tudo na forma do nullo estatuto de q' eu Sr. Manoel
 Alz de mag^o fizeste termo por todos a sinca.

o conego Sr. Joz. de V...

Pe Manoel Alz de mag^o
 Conigo Jov de Lathens

Handwritten text at the top of the page, mostly illegible due to fading and bleed-through.

Termo da Lei das publicações della

Hoym de Junho de mil e seiscentos e setenta e hu' anno na
Cidade de São Paulo extra muros desta Cida estando em mesa acabaday
asusporas da Nossa festa do N. S. de S. Antonio do Grande Cardeal
B. e os mais deputados abaixo assinados foi principiada na forma
e dizoem os nossos estatutos a eleição emostrados pelo N. S. de S. Antonio
aos N. S. deputados os cinco escritos, e seaviad escolhido euendo
todas e eras os mesmos setenaras e saneat no uero emreixidos e
bem sedera principis pelo N. S. de S. Antonio, desta furea, e pegando
pelo prim. escrito sahio p. a Presidente do N. S. de S. Antonio, e
Logo se sanearam os quatro escritos noescrutinio geral e setirarem
os mais deputados e continuando a eleição della sahio p. a prim.
deputado do N. S. de S. Antonio e segundo do N. S. de S. Antonio
Figueira e do N. S. de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio
João Gomes Ribeiro, e logo pelo N. S. de S. Antonio foram leuados apat
tar do N. S. de S. Antonio e confirmados na forma do nosso estatuto e fazendo
Logo nomeadas do N. S. de S. Antonio e a mesa elege na forma della sahio
e deputado maior do N. S. de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio
do N. S. de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio
a seitaras em grande uontade e prometeras e inteim satisfacoas os seus
obrigacois e observar os estatutos emse de q. a sanaram este termo com

Handwritten signatures and names at the bottom of the page.
De Manoel de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio
De Manoel de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio
De Manoel de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio
De Manoel de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio
De Manoel de S. Antonio e do N. S. de S. Antonio

Termo da entrega

Em dez dias do mes de Junho de 1681 em a greia de Santo Antonio
extra muros desta Cida aonde estava prez em mesa o Alde Presidente
Correio Gran. Cardoso L. a. e os mais deputados deste anno, e acaba
de entregar aos novos off. ahi appareceram o Alde Presidente Paulo Lito Can-
gel e os mais deputados q haõ de servir o anno q vem de 1681 q ode
682, a saber o Alde Joseph da Silva Latta prim.º deputado o Alde
1.º de Aguiara 2.º deputado, o Alde Manoel Lito da Lata 3.º deputado
o Alde Joao Gomes Ribeiro 4.º deputado as quaes se fez entrega do fo-
brica desta nossa Congregação e conta do inventario feito neste
libro de 1681 e os mais averes de 1681. e assim mais he em
regamos cento e oitenta e duas alateles de serafina, e setenta e
sete mil e seiscentos e sessenta e tres em d. q he o q de prez q ode
posto che o q autado importa com o q de novo alreos o q se do Alde
Presidente e mais deputados do seguinte anno sedem por entregar
detoda a fabrica aera e depositos de 770660 rs e fica

180630
em seu poder como tambem de hu' dol de diuidas q a cobrarem
e importa do oito mil e seiscentos e sessenta e tres tudo sedem por entregar e as
Alde officiais uelhas por des obrigadas detudo de q eu de Manoel
Alde de Mag. 2.º deputado fis este termo q hum, e outros a sinaras
Correio de Cardoso L. a. de Manoel Alde de Mag. 2.º
Presidente Paulo Lito Can-
João Gomes Ribeiro 4.º
Joseph da Silva Latta 1.º
Manoel Gomes Lito da Lata 3.º
Correio Joao de Laria

Termo de S.º N.º

Assimte e seu dias domus de junho deste presente anno de 1682 em a fregia de santo N.º extra muros desta cidade de lousa e stand presente em mesa o Ald.º Sr.º

Por Rangos e demais dignidades abastados assignados adonde coram vntos e effectos de vntos e demais da fabrica e deys Ceb dada a fregia de santo N.º de S.º de lousa e stand

Assimte e seu dias domus de junho deste presente anno de 1682 em a fregia de santo N.º extra muros desta cidade de lousa e stand presente em mesa o Ald.º Sr.º

Por Rangos e demais dignidades abastados assignados adonde coram vntos e effectos de vntos e demais da fabrica e deys Ceb dada a fregia de santo N.º de S.º de lousa e stand

Assimte e seu dias domus de junho deste presente anno de 1682 em a fregia de santo N.º extra muros desta cidade de lousa e stand presente em mesa o Ald.º Sr.º

Por Rangos e demais dignidades abastados assignados adonde coram vntos e effectos de vntos e demais da fabrica e deys Ceb dada a fregia de santo N.º de S.º de lousa e stand

tem satisfeito a este termo por se e a presentado em 1681

MANDADO DOS JUZES

os fijos dos formos que faleceram dize elle Pedro de
Lima Sr. que ante se obrigava nesta forma que a fine
termo cuido sua getida e conforma em os seus estatutos
na forma della o cumo pro forço de que tudo eu off
Pedro de Figueiroa V. dignado Sr. este termo que a fine
em o Sr. Provedor e mais dignados e forço Sr. An. de Fontes
Sr. e deff. argue ad. Sr. sua obrigade ante Sr. omnia
no sentenci. G. orgue uo Sr. de Lima

Antonio de Loureiro
Pedro de Figueiroa
Sr. Joao Gomes Novo
Sr. Joao de Sousa Barros

Termo de forçura do Sr. Grande de Brazil

Descompsta em 12 de fev 1681
em satisfi
este termo
por chauer
e presentado
em 12 de
Julho de 1683

Aos 12 dias do mes de Junho de mil e seiscentos e
oitenta e cinco annos nesta fregia de Sancto Antonio em moça
que se fez por ovario dos fijos d'homem Sr. de
Cunha e Aguiar e Sr. de Almeida em que se da com
porca. em forma os seus estatutos e os seus forços Sr. de
Brasão de Brazil porca Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida
ua adita em que na forma dos seus estatutos de que
cedo eu o Sr. de Figueiroa V. dignado Sr. este
em que a fine em o Sr. Provedor e mais dignados

Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida
Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida
Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida

Termo de forçura do Sr. Agostinho de Moraes

Aos onze dias do mes de Agosto de mil e seiscentos e
oitenta e cinco annos nesta fregia de Sancto Antonio em moça
que se fez por ovario dos fijos que se fizo de golla. Almeida
nos forços Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida Sr. de Almeida
Cardos em que se da com forçura conforma os seus estatutos

Aos quinze dias do mes de Abril deste presente
 anno de mil e setecentos e setenta e cinco annos
 em a faza de sancto Antonio da Lixa de Santos
 extra muros desta cidade de lousa forada
 maior os Jhos Jhos Providentes que ate agora
 forad pelo Provedente o Jho Lantalia Lantalia
 gel. ca m Jhos de portados Jhos da fylla
 Lantalia e Lantalia Figueira e dona Jhos
 Providentes que forad se trarad sius por sorte
 conforme o estatuto vnde firm e saim os m Jhos
 Jhos Lantalia Mr Belragua e o Jho Lantalia
 de Freitas da fylla e o Jho Lantalia Jho Lantalia
 e o Jho Lantalia da fylla e o Jho Lantalia Fran.
 Cardoso Sr. e o Jho Lantalia Sr. e o Jho Lantalia
 Figueira no qual se firmo o presente anno em
 quatro e o ludo que foy necess. e m Jhos
 Jhos Lantalia Negro e o Jho Lantalia
 Sr. e o Jho Lantalia de nosra daram e re
 gadosis nem concederem e lenda e lenda
 de fora conforme em lenda que se foy o anno
 passado. Assistendo o Jho Lantalia
 como prolad da faza Negro e o Jho Lantalia
 Lantalia que era delegad o tempo do feste
 em que se humamos festejar os santos
 San Pedro e San Paul e por lenda de alguns foy
 uerios que o anno passado oue sobre esta
 materia queriamos p. m. lenda que foy da
 conta de o Jho Lantalia Lantalia que gorna
 ter pregador ou queriamos traver de fora, aq
 elle respondes que de fora on o consentia
 e de dentro on o lenda que dado por elle
 o Jho Lantalia e o m. lenda de o anno passado
 nomeado a firma do lenda nemine sobre
 nante que se obrigalle a o Jho Lantalia
 Lantalia como a o m. lenda da faza
 por sua sorte o Jho Lantalia da qual foy
 que nullo se foy de lenda se firmo o presente

[Faint header text, possibly a title or reference]

Los señores de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 a ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Los veinte dias de mes de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...
 ... de ... de ... de ... de ... de ... de ...

[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

A Resposta ao inventario ascouzas de
se entregara a Sr. D. de Patado
de assignar o termo de 1683

Pontais de damasquillo br. com sanca das vermelhas
Eua de Stimenta de camalote de lam 2000 -
Eua de Alva com seu cordao
Quatro brachas de alva -

João de Lourenço e Estanislau de Sousa
João de Lourenço e Estanislau de Sousa
Seto no anno de 1683

Os dous dias do mes de Junho do anno de mil e seiscentos e
oitenta e tres nesta s. g. de S. Ant. a si pello Sr. D. de Prezid.
João Marques de Sylva em ai de patado a baixo assignado
João de Lourenço e Estanislau de Sousa. nova irma
assim se fez entrega de setenta e mil e cento e setenta e
e dois de contado, e de como se recebeu, e se deu por entregue
delle, e de dar conta todas as vezes q. o presidente e mais
deputados ordinarem o entregue, em se de q. se assignou -

700170
vay este em o
fermo do anno
de 1683

João de Lourenço
Estanislau de Sousa
Manoel de Sousa

Como Thoureiro desta
republica e congrega
ca do Sr. D. de Lourenço
e Estanislau de Sousa

João de Lourenço primeiro segundose
do Sr. D. de Lourenço e Estanislau de Sousa
o Sr. de Joseph da Silva

Termo de Composicao do R. P. Ant. Soares de Lino -

ia nas tem effeito por se recide, ou tra us no cidade

De vinte e quatro domos de Junho do anno de mil e seiscentos, Coitenta e tres, nesta Igreja de S. Antonio emmeza q se fez por ouazio dos off. q se fizeram parcos abj do R. P. Ant. Soares de Lino neste vimao, em que se dia composicao conforme os nestes estatutos q se abzentar q. d. l. r. a. Enao poder offi- bri nesta Cid. e por ste termo q se fez desta sua composicao se obriga a satisfazer por cada anno o que dispoem o statuto, em q se assignou com o R. P. Residente, e l. u. P. Miguel da Costa 4.º Deputado, o sereni, e assignes em act supra.

O P. Miguel da Costa Lima

Composicao do R. P. Ant. Soares de Lino e do R. P. Antonio Soares de Pinho

De vinte e quatro domos de Junho do anno de mil e seiscentos, Coitenta e tres, nesta Igreja de S. Antonio emmeza q se fez por ouazio dos off. q se fizeram parcos abj do R. P. Soares de Lino e do R. P. Soares de Pinho neste vimao, em que se dia composicao conforme os nestes estatutos q se abzentar q. d. l. r. a. Enao poder offi- bri nesta Cid. e por ste termo q se fez desta sua composicao se obriga a satisfazer por cada anno o que dispoem o statuto, em q se assignou com o R. P. Residente, e l. u. P. Manoel de S. 3.º Deputado, o sereni, e assignes em act supra.

M. Soares de Pinho

Eu o P. M. Soares de Pinho 3.º Deputado me obriga a satisfazer todos os encargos de esta Igreja p. l. s. b. e. d. t. a. s. m. a. m. f. de que me assignes em act supra. P. M. Soares de Pinho

Compositas Junho 1733

Compositas 600
 Sa não tem efutu
 porq veride na
 cidade

Assunto e de sumo delib. mil e setecentos
 e setenta e tres e nesta forma
 a Junta dos nobres deputados da
 cidade de Vila Rica e seus deputados
 a saber: alcaide Pedro de Mello
 qual o ditado que elle sequera
 a Compositas de 1733 e M. de Mello
 se acorrasse de dita cidade e
 negocio por ser q. a dita cidade
 de Vila Rica e q. a dita cidade
 por de me os supraytos desta
 como Jmães que de dita cidade
 para por sua pessoa de dita
 qual se obrigava a pagar a dita
 fazer além de mais desta
 seis annos e cada anno e de
 na este tempo almas em
 Enos deputados abaixo alçados
 em o ditado e deputados desta
 de foy e alim porto e de junho
 de Manoel de S. deputado

Assunto e de sumo delib. mil e setecentos
 e setenta e tres e nesta forma
 a Junta dos nobres deputados da
 cidade de Vila Rica e seus deputados
 a saber: alcaide Pedro de Mello
 qual o ditado que elle sequera
 a Compositas de 1733 e M. de Mello
 se acorrasse de dita cidade e
 negocio por ser q. a dita cidade
 de Vila Rica e q. a dita cidade
 por de me os supraytos desta
 como Jmães que de dita cidade
 para por sua pessoa de dita
 qual se obrigava a pagar a dita
 fazer além de mais desta
 seis annos e cada anno e de
 na este tempo almas em
 Enos deputados abaixo alçados
 em o ditado e deputados desta
 de foy e alim porto e de junho
 de Manoel de S. deputado

Assunto e de sumo delib. mil e setecentos
 e setenta e tres e nesta forma
 a Junta dos nobres deputados da
 cidade de Vila Rica e seus deputados
 a saber: alcaide Pedro de Mello
 qual o ditado que elle sequera
 a Compositas de 1733 e M. de Mello
 se acorrasse de dita cidade e
 negocio por ser q. a dita cidade
 de Vila Rica e q. a dita cidade
 por de me os supraytos desta
 como Jmães que de dita cidade
 para por sua pessoa de dita
 qual se obrigava a pagar a dita
 fazer além de mais desta
 seis annos e cada anno e de
 na este tempo almas em
 Enos deputados abaixo alçados
 em o ditado e deputados desta
 de foy e alim porto e de junho
 de Manoel de S. deputado

Termo de confissão

Em dois dias depois de juntos desta grande anno de mil e setecentos e quatro annos nesta igreja de S. Antonio extra muros desta cidade de Porto Alegre presentes o Sr. presidente João Marques da Silva e todos os demais deputados nos propoz o Sr. presidente os firmados que conforme sua consciência entendia São Capães iborense e entrarem no confissão da igreja de novo presidente que ha de ser este anno que vem oneroso Sr. Sam. philipe logo pulso Sr. de putados foras e outros Sr. Amãiz uoto cuio nome os outros foras e outros dentro de um uoto eubs na forma do sap. do donos estatutos e que eubs firmados de Baixo de juramento de Santos euangelhos em que fizeram novas mais prometendo guardar segredo eubs na forma de novo estatuto de quem Manoel Luiz fiz este termo por to do assignados

Manoel Luiz

João Marques da Silva
Presidente

P. Miguel da Silva
P. Joseph da Silva
P. Christovam da Silva
Manoel Luiz

Termo de eleição e publicação della

Em tres dias depois de juntos em mil e setecentos e quatro annos nesta igreja de S. Antonio extra muros desta cidade estando em mesa a sabada a suspoza de novo Sr. presidente João Marques da Silva e demais deputados abaixo assignados foi principiada na forma que dispõe

E noyos estatutos atherca e mostrados pelo Presidente
 do Al. deputados do simo espiro e se auias escriptos unde
 todos que era os mesmos setornarad alanca no uao
 emissão m. com sede principio pelo Al. ~~Presidente~~ presi
 dente esta funcao quando p. p. escripto do Al. presi
 dente do Al. de dom nichajo Mel mades uera logo se
 lancado de quatro escriptos no Continuo qual e setriano dos mais deputados
 continuando aembica delles Sahio G. G. deputado Sebastiam frere e
 G. segundo do Al. Manoel Chyilia Aliz. G. G. do Al. paulo fernes
 e G. do Al. Manoel fra marinho logo pelo seu mado geridense.
 foram levados ao Al. de dom s. g. e em formados na forma do mado
 e estatutos e fazendore G. nomeado dos mais do Al. que amoza
 a ley na forma delles Sahio G. Velado mor do Al. Joa da Fonseca
 G. Enfermeiro do Al. fran. fra do Al. Joa de Souza aque
 Todos alistados com grande vontade e por mero do mteira satis
 facao orthuas de riuasjois e de seruar o estatuto em fee de que
 admirante como am do Al. Manoel Aliz expunz

Joa Margus de frica
 Presidente
 do Pe Joseph da Sylva Pra
 G. Manoel Aliz
 Pe Miguel da Costa Lima
 G. christouam sacrm
 mado to

Composiçam do novo fimado de uniao de Taquary

As cinco dias do mes de junho de mil e seiscentos e setenta e quatro
a nesta Igreja de Sancto Antonio da Porta de Taquary estando por
ante o presidente e mais deputados abaixo assignados parcos
Joseph morim dizendo que elle queria obrigar a
esta cidade por que queria qd a dita cidade não perdesse o seu
prazo desta sua comarca como foy que he a dita
e não pudera fazer por sua pessoa elle he Joseph m.
se obrigava por este termo a satisfazer a composiçam desta
irmandade qd se tem sey sendo qd cada anno e de seos sobriguau
este termo a ser o presidente e mais deputados abaixo assignados
e os seus herdeiros qd deputados desta irmandade e os seus herdeiros
Porto e de junho de 1704

Pe Joseph da Sylva Pro
Manoel de S. e deputado

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Comprovisão de honras p[ro]prio Joseph C. de Jesus

Assomos duas domos de junho de outubro de 1827
Reunidos a noite seguinte da Igreja
de Santa Helena estando presente o presidente
Emanuél de Jesus e os deputados presentes
Joseph C. de Jesus Manuel de Jesus
dispondo-se a fazer uma resolução
Estarão a listra mandando aos referidos
visitas suas visitas serem em formas
estatutos e o mesmo por bem do tempo
que este estatuto se fazer e o mesmo
que ele assignou com o presidente Manuel
de Jesus Manuel de Jesus
Manuel de Jesus

Joseph da Silva
João de Jesus
Presidente

Em cumprimento

Assistidos domos de junho de
noventa e sete de outubro de 1827
junto ao Sr. presidente João Marques
de Jesus e demais deputados presentes
de Santa Helena e a cidade
fizeram entrega ao Sr. presidente
Manuel de Jesus e demais deputados
que havia de servir nesta noite com
de Santa Helena e demais deputados
e os feitos neste livro a 15 de
de outubro de 1827. e assim mais
de Santa Helena e demais deputados
do mesmo de Santa Helena e demais
de Santa Helena e demais deputados
de Santa Helena e demais deputados

Yo el 23 de Mayo de 1688. yo el Sr. Dn. Fr.
Ant. de la Cruz...
Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz...

Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz
Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz
Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz

CLERIGOS

Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz
Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz
Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz

Atendiendo a pobreza de Nros. irmaos...
Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz
Yo el Sr. Dn. Fr. D. J. de la Cruz

S

Sermo de S. Martiniano
Barro de 1689

Adhuc in hoc mes de iunio teste probe
 mes de iunio essentor coacta et in
 annos nota supra de 17^{to} An. extra
 muros de terra de Porto alii prob.
 Anno presidente Mel Mendez V. de
 e deos in may deputatos nos per nos
 offitio presidente de sumas de quibus
 Legum sine q. fiam in ha. v. n. n.
 de illi de terra de terra in ha. n. n.
 presidente Manuel Requente in
 hanc de fiam ne forma de fiam de
 et alio de man. de illi in ha. n. n.
 deum de fiam de fiam de fiam
 deos de fiam de fiam de fiam
 y erud. de fiam de fiam de fiam

Mel Mendez. Presidente
 de Soas Man. de fiam de fiam

CLÉRIGOS

Termo da entrega

Foy os dias do mes de Junho de 1685
annos estando juntos o Sr. Abbe M. de Mendy V.
da dita cidade presidente e mais deputados desta
Igreja de S. Ant. os Sr. Murot de la Cidat
Feyerao entrega no dho presidente M. de Mendy
da dha e mais deputados q. ha de servir a dita
nossa Senhora e os seus q. vem de Bezans a S. A.
Cherpey de la dha e fabrica q. consta dos invents
feitos neste livro a folhas 87. e 88. e 89. e 90. e
91. e assim mais de tres entregas de cera q. de
reforma e feitura de queha como consta das un
tas de S. Maria da dha q. de portada cento e
trinta e nove arrats. e de mais como
da mesma estatuta e assim mais de tre entregas
do dho de contado por verbos de feitura como se vee
no Livro della dha e os seus m. de S. Maria de 1621
e assim mais h. de de lhas de q. se vee em dos
inventa. e imperto v. m. de q. m. de q. m. de q. m. de 25067
como se vee claramente consta do Livro dos termos
dos enca. da dha e de q. e de ff. 85. v. e
por assim se lhe ha de fazer feita a dita entrega de
tre e sobre o dito e ellos dho ditos officia. e no
de darim per entregas de tudo de contado. se man
da fazer este termo q. ha de ser o de q. e ca. de
Paulo fern. 3o. deputado de S. Maria da dita dha
e de q. e os seus q. v. ut supra. P. Paulo fern.

Declaramos os officiaes da Mera Vella, e mais q. as faces da
entrega do inventario pelo inventario antigo, q. exta confuso, e limi
nudo em algumas cousas, e em outras q. se consumiram com o Sr.
asertamos. Se facia euo novo inventario com q. por boa ordem se
lanie e de q. se venier a dha. com clanga das couzas q.
estas em q. de os dho P. P. congregaos, e feitos do inven
tario se amigneri termo de entrega pelos officiaes de

250675.

De ambas as mezas, e porq^{ta} se acorda bem seitas, e justas
 das, damos porde obrigados de las ao Rdo. Presidente, e mais offi-
 ciais da mesma villa, e fisco, liquidar q^{ta} entregar aos Rdo. cento,
 doze mil, e quarenta e duas de contado, e euo 201 de dividida, q^{ta}
 importa vinte e cinco mil, e doze centos, e setenta e cinco. e
 de q^{ta} tudo se fez esta declaracão de termo p^{ra} ora ut supra. e
 eu o Sr. Manoel Ferraz 3.º ap^{ta} e se deve ser em
 o Sr. Manoel Ferraz

Sr. Manoel Ferraz
 Sr. Manoel Ferraz
 Sr. Manoel Ferraz
 Sr. Manoel Ferraz

Compozicão do Rdo. Ináo Bento Pinho de Lima
 Presidente em Vianna aos 19 dias
 de Junho de 1685.

Dos dezannos dias do mes de Junho do anno de mil
 e seis centos, e setenta, e cinco annos, nesta gr^{ta} de
 S. Antonio da fozza de Carra, estando presente o Pre-
 sidente, e mais deputados abaixo assignados appareceu o Rdo.
 P. Miguel da Costa Lima, dizendo q^{ta} elle se queria obrigar a
 Compozicão do Rdo. P. Bento Pinho de Lima assistente na
 Villa de Vianna, e porq^{ta} quera q^{ta} o Sr. P. não perdete os
 suffragios desta sancta confraria, como irmao, q^{ta} della se
 onão podera fazer por sua pessoa, elle o Rdo. P. Mi-
 guel da Costa se obriga por este termo a satisfazer a Com-
 pozicão desta irmandade na forma dos estatutos, cada
 anno, em fee' do q^{ta} assignou. Porro era ut supra
 Ceu o Sr. Manoel Ferraz da Sylva Presidente

Secretum por autentica *descriçao* Cartiguei

Manoel Mendes da Sylva
Presidente

Pedro Miguel da Costa Lima

Composicao do *Nosso Templo* o *Abbe*
de Sylva *João* *de Souza*
aos 27. de 7^{to} de 1685.

Aos vinte e sete dias do mes de 7^{to} de Junho de Mil e seiscentos,
oitenta, e cinco annos, Nesta *gr.* de S. Antonio da Porta de
Carros extra Muros estando prez. e *Presidente* e mais deputados
abaxo assignados appareceu o *Abbe* *João* *de Souza*,
dizendo q' elle se queria unir a composicao q' q' não perdesse os
suffragios desta *S. Congregação* como irmãos q' della se obriz-
ga por este termo a satisfazer a composicao conforma o estatuto, cada
anno em *gr.* dos assignados *Porta* *ut supra*. Couro *P.*
Manoel Mendes da Sylva Presidente *secretum* por au-
tentica do *escriua* *Cartiguei*.

Manoel Mendes da Sylva
Presidente
João de Souza
Zebedeu



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Em este Livro nouenta e cinco fechos Anno de He Anno de N. S. de
Janeiro de 1666



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

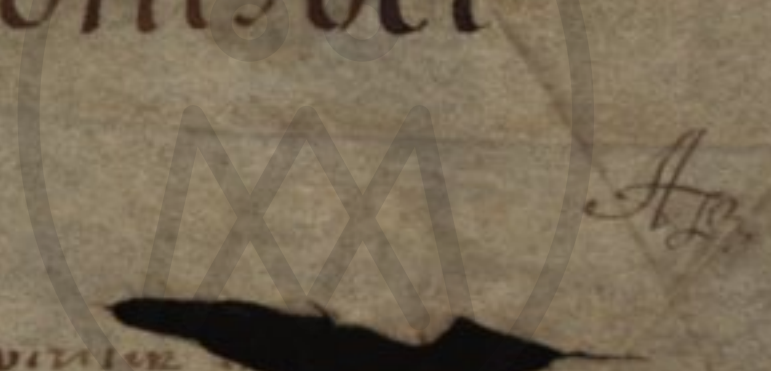
Julle a xlv. octobri q. b. dixit. cy undum

cy f. 11

Mallebranche greffier audi. greffier pour
Somme de cinquante livres pour son gaigne diwan
L. 10. deux annes qui payer a wh. aud. Mallebranche
par sepe son quitance den. xxi. Janvier in. apu. in.
in. Julle. in. octobri q. b. dixit. in. apu. in.
Julle a m. octobri q. b. dixit. cy undum cy f. 11

Rem f. Ab. W. pre. de. f. 11

Denier asse de Montfort Zamaux



M. J. edan. 2. b. chon. greffier audi. greffier
Montfort Zamaux. La somme de quatre annes livres
pour son gaigne diwan L. 10. deux annes qui payer
a wh. aud. 2. b. chon. par sepe son quitance den. xxi.
Janvier. xxvi. Apu. in. octobri a b. dixit. in.
Janvier. xi. apu. in. in. Julle. a m. octobri q. b.
dixit. cy undum cy f. 11

M. J. edan. greffier audi. greffier a se. La somme
de quatre annes livres pour son gaigne diwan L. 10. deux
annes qui payer a wh. aud. 2. b. chon. par sepe son
quitance den. in. Janvier. xi. apu. in. in. Julle. in.
octobri q. b. dixit. in. Janvier. xi. apu. in. in. Julle.
a b. dixit. cy undum cy f. 11



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Nº 9